Série Relatórios Metodológicos

volume
6

Pesquisas Agropecuárias

3ª Edição

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Claudio Dutra Crespo

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
José Sant`Anna Bevilaqua

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Agropecuária
Octávio Costa de Oliveira

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

Série Relatórios Metodológicos
volume 6

Pesquisas Agropecuárias

3ª edição

Rio de Janeiro
2018

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101–2843 **Série Relatórios Metodológicos**
Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases do planejamento e execução dos estudos e pesquisas estatísticos e geocientíficos do IBGE.

ISBN 85-240-4450-2 (meio impresso)

© IBGE. 2018

1ª edição - 1989

2ª edição - 2002

3ª edição - 2018

Produção do *e-book*
Roberto Cavararo

Capa
Fabio Muniz de Moura - Gerência de Editoração/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Pesquisas agropecuárias / IBGE, Coordenação de Agropecuária. – 3. ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 2018.

p. - (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843 ; v. 6)

Inclui bibliografia
ISBN 85-240-4450-2

1. Pesquisa agropecuária. I. IBGE. Coordenação de Agropecuária. II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 311.21:338.43
RJ/2018-02 ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Histórico

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA

Produção Agrícola Municipal - PAM

Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS

Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM

Produção de Ovos de Galinha - POG

Pesquisa Trimestral do Abate de Animais

Pesquisa Trimestral do Leite

Pesquisa Trimestral do Couro

Pesquisa de Estoques

Referências

Anexos

1 Questionário do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

2 Questionário da Produção Agrícola Municipal

3 Questionário da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

4 Questionário da Pesquisa da Pecuária Municipal

5 Questionário da Produção de Ovos de Galinha

6 Questionário da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais

7 Questionário da Pesquisa Trimestral do Leite

8 Questionário da Pesquisa Trimestral do Couro

9 Questionário da Pesquisa de Estoques

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Índice de abreviaturas e siglas

Abcar	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
BDO	Banco de Dados Operacionais
CBEA	Centro Brasileiro de Estatísticas Básicas
Cepagro	Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias
Cibrazem	Companhia Brasileira de Armazenamento
Comea	Comissão Municipal de Estatísticas Agropecuárias
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Corea	Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias
COTE	Comissão Técnica Especializada
Deagro	Departamento de Agropecuária
Deicom	Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços
Deind	Departamento de Indústria
Dipoa	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Emater	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
GCEA	Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias
GT	Grupo de Trabalho
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lepam	Levantamento da Produção Agrícola Municipal
LSPA	Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
MAARA	Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária
MAPA	Ministério da Agricultura
PAM	Produção Agrícola Municipal
PEVS	Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura
PIB	Produto Interno Bruto
POG	Produção de Ovos de Galinha
PPM	Produção Pecuária Municipal
SEP	Serviço de Estatísticas da Produção
Sidra	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIE	Sistema de Inspeção Estadual
SIF	Sistema de Inspeção Federal
SIM	Sistema de Inspeção Municipal

Apresentação

Esta nova edição da Série Relatórios Metodológicos, relativa às pesquisas agropecuárias, traz os principais aspectos das metodologias utilizadas nos nove inquéritos atualmente realizados pela Coordenação de Agropecuária. Os instrumentos de coleta também são contemplados, sendo relevante salientar que, com o avanço da informatização, parte significativa da coleta não é mais feita por meio de questionário em papel, mas sim digitalmente.

O presente documento oferece, ainda, um histórico das pesquisas do setor agropecuário, que promove uma visão sobre as transformações por quais passaram a agricultura, a pecuária e a produção florestal brasileiras. Essas transformações implicaram em reformulações e revisões metodológicas nas pesquisas, devidamente registradas neste trabalho.

Desta forma, este documento não apenas permite o entendimento de como os inquéritos são realizados, mas também se torna um repositório para futuras e necessárias revisões de metodologia, para que o IBGE continue acompanhando a evolução da agropecuária brasileira, retratando-a da melhor maneira possível.

Por fim, ressalta-se que este trabalho foi colocado a termo, com a participação intensiva de todas as áreas técnicas da Coordenação de Agropecuária, de modo a se conseguir um texto claro e fidedigno.

Claudio Dutra Crespo

Diretor de Pesquisas

Histórico

Desde 1938, as estatísticas agropecuárias, que, até então, eram de responsabilidade do Ministério da Agricultura, passaram a ser realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Ao centralizar toda a produção de informações estatísticas e geográficas em uma instituição, buscava-se, então, estabelecer uma coordenação única desses serviços, com o intuito de sistematizar seus resultados, que eram obtidos por métodos variados.

Logo em 1938, o IBGE realizou uma primeira coleta de dados, em nível nacional, empregando um único método subjetivo de estimativas, em que as informações eram obtidas por um formulário padrão, o Caderno B[1]. Com esse instrumento único de coleta, obtinham-se informações sobre diversos aspectos da produção agropecuária. As estimativas eram realizadas ao final de cada ano civil, tendo por base os dados da produção agrícola da última safra.

Este método foi empregado até 1944, quando a Junta Executiva do IBGE instituiu o Caderno D[2], alterando o levantamento em pontos essenciais. O inquérito passou a ser realizado trimestralmente, sendo as estimativas referentes às colheitas terminadas no trimestre e a previsão para a safra em curso. Passou-se também a investigar, e melhor detalhar, um número maior de produtos de culturas temporárias e

[1] Mais informações, consultar o instrumento de coleta em: CAMPANHA estatística de 1942 - plano nacional: inquérito municipal relativo ao ano de 1941: [caderno B]. Rio de Janeiro: IBGE, 1942. 47 f. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc3672.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

[2] Mais informações, consultar o instrumento de coleta em: CAMPANHA estatística de 1948: (plano nacional): inquérito especial destinado à estimativa da produção agropecuária: caderno D. Rio de Janeiro: IBGE, 1948. 27 f. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc5133.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

permanentes, e, por fim, foram criadas as Comissões de Informantes, integradas por pessoas capazes de responder sobre a produção agrícola municipal. Tais comissões, no entanto, nunca foram regulamentadas e pouco funcionaram, continuando as estimativas a serem feitas com base nas informações dos Agentes Municipais de Coleta.

Em 1944, o Serviço de Estatísticas da Produção, do então Ministério da Agricultura, ficou encarregado das estatísticas agropecuárias. Mesmo subordinado ao Ministério, o Serviço de Estatísticas da Produção era tecnicamente vinculado ao IBGE, pois fazia parte do Sistema Estatístico Nacional. Ao Serviço cabia a elaboração de questionários, que eram submetidos à aprovação do IBGE, para posterior encaminhamento às Agências de Coleta. Uma vez preenchidos, os questionários eram criticados, seus dados tabulados, e então divulgados em tabelas-resumo no *Anuário Estatístico do Brasil*. Posteriormente, o Serviço de Estatística da Produção fazia uma divulgação completa para o Brasil, Grandes Regiões e estados, permanecendo os dados municipais em listas à disposição dos usuários.

Como este era um processo lento, fazia-se uma estimativa antecipada dos principais produtos agrícolas, com o intuito de atender às necessidades de elaboração do Produto Interno Bruto - PIB.

Essa integração entre o Serviço de Estatísticas da Produção e o IBGE na produção das estatísticas das lavouras se repetia para outras pesquisas agropecuárias, também de responsabilidade daquele órgão ministerial. Assim, a produção extrativa vegetal, florestal e animal; óleos e gorduras vegetais e indústria pesqueira; bem como as estatísticas de pecuária e derivados (espécies animais, laticínios, carnes, derivados e subprodutos), embora tivessem questionários próprios, obedeciam à mesma rotina de preenchimento do Caderno D.

Preocupado com o acompanhamento e a previsão das safras, já em 1962, o então Ministério da Agricultura instituía o Serviço de Previsão de Safras. Em 1964, este órgão ministerial iniciou suas atividades de previsão de safras, testando cadastros do Imposto Territorial e do Censo Agropecuário, procurando criar um sistema de referências que viabilizasse a elaboração de estimativas prévias de produção agrícola.

Devido a falhas cadastrais e à limitação de recursos financeiros e humanos, o Serviço de Previsão de Safras resolveu acompanhar as safras agrícolas com base em estimativas subjetivas, construídas a partir de um esquema de amostragem estratificada em que a unidade elementar da amostra era o município.

Com esse método, se realizou a primeira pesquisa de previsão de safras no ano agrícola de 1964/1965 e uma prospectiva de intenção de plantio. O levantamento abrangia 16 produtos e atingia 21 estados, sendo feitas previsões de safra à época do plantio, colheita e da entressafra. O trabalho de campo, que tinha por base reuniões com elementos locais, foi sendo delegado aos Grupos de Estatísticas de Análise Econômica da Comercialização, que eram ligados às Delegacias Estaduais do então Ministério da Agricultura.

Ainda no período considerado, elaborou-se, em 1964, um novo questionário para as estatísticas da pecuária. Este instrumento de coleta, intitulado *Pecuária, Avicultura, Apicultura e Sericicultura*, procurou dar um maior enfoque ao rebanho bovino.

Entre 1964 e 1967, várias outras alterações foram realizadas no intuito de melhorar as estatísticas agropecuárias existentes. Assim, em 1966, o então Ministério da Agricultura propôs uma pesquisa experimental por amostragem. Esta tinha por meta

estimar, através de amostra probabilística, os totais da produção e área de diferentes lavouras, o efetivo do rebanho bovino, a produção de leite, bem como o treinamento pioneiro de técnicos. Além disso, destacam-se outros objetivos importantes: identificar e analisar possíveis divergências entre as estatísticas contínuas e as censitárias, e obter a composição e a produção do rebanho bovino.

Em 1967, esse processo de consolidação das estatísticas agropecuárias atinge um novo patamar, com a regulação do IBGE no âmbito das instituições públicas, definindo-se seu vínculo ao planejamento como órgão produtor de informações. Assim, por força do Decreto-Lei n. 161, de 13.02.1967, que instituiu o Plano Nacional de Estatística, e do Decreto de n. 61.126, de 02.08.1967, que aprovou o estatuto da Fundação IBGE, caracterizou-se a ligação entre as entidades que processavam estudos estatísticos e aquela Fundação, como órgão central do Sistema Estatístico Nacional.

Em 1967, o Serviço de Estatísticas da Produção e o Serviço de Previsão de Safras foram extintos, dando origem à Equipe Técnica de Estatísticas Agropecuárias. Este órgão manteve o sistema de acompanhamento de safras, através de processos baseados em estimativas subjetivas, em nível de municípios, por amostragem. Para a obtenção das informações necessárias, era utilizado o pessoal da Equipe Técnica de Estatísticas Agropecuárias, da rede Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - Abcar (futura Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater) e das secretarias de agricultura dos estados.

Com o intuito de complementar o método de previsão de safra, em 1968 implementou-se o informativo da Produção Agropecuária Municipal, cujo objetivo era fazer um acompanhamento mensal nas fases de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, comercialização e entressafra. As informações, de caráter qualitativo, eram obtidas na rede da Abcar.

Em 1968, tendo por base o Plano Nacional de Estatísticas Básicas, o IBGE criou o Centro Brasileiro de Estatísticas Básicas - CBEA, órgão destinado ao planejamento, à realização e à coordenação de levantamentos, estudos, pesquisas e análises no campo das estatísticas agropecuárias.

Por essa época, a situação dos levantamentos estatísticos agropecuários era confusa. O IBGE, através do CBEA, dispunha de um plano estatístico, e o então Ministério da Agricultura de dois, um no âmbito do Gabinete e outro no Equipe Técnica de Estatísticas Agropecuárias.

Somente em 1969, por ocasião do III Congresso Nacional de Agropecuária, realizado em Brasília-DF, foi elaborado o Plano Nacional de Estatística Agropecuária, que era uma fusão dos três planos então existentes. Além do objetivo geral de propiciar aos setores interessados estatísticas confiáveis, determinava-se que era necessário, na área técnica, a intensificação e o emprego do método amostral, e, na administrativa, a caracterização das obrigações de cada órgão participante do sistema. O órgão executor do Plano era o então Ministério da Agricultura, cabendo ao IBGE a coordenação, supervisão técnica e orientação normativa.

Visando à elaboração do Plano Único das Estatísticas Agropecuárias, foi criada pelo Decreto n. 68.678, de 25.05.1971, da Presidência da República, a Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias - Cepagro, formada por três representantes do então Ministério da Agricultura, três do IBGE, e

presidida por um Diretor do IBGE. A Cepagro logo instituiu três Grupos de Trabalho (GT): o primeiro (GT1) para trabalhar na melhoria dos inquéritos tradicionais das estatísticas contínuas. O segundo (GT2) buscava estabelecer áreas de atuação do Plano Único e elaborar o Programa de Estatísticas Agropecuárias por amostragem probabilística, em nível de produtor. O terceiro (GT3) foi criado para integrar as estatísticas censitárias com as contínuas. Com base em parecer do GT1, o IBGE passou a ser responsável pelas estatísticas industriais do setor agropecuário, compostas a partir de inquéritos sobre a carne, derivados e subprodutos, e óleos e gorduras vegetais. O GT2 estabeleceu áreas de atuação do Plano Único no setor agropecuário nacional, definindo prioridade para essas áreas com fins de levantamento. Procedeu, ainda, à elaboração do Programa de Estatísticas Agropecuárias por amostragem, integrante do Plano Único das Estatísticas Agropecuárias.

Este Plano constituía-se de programas específicos que abrangiam as estatísticas censitárias e contínuas que estavam interligadas, de modo a abranger as necessidades de informações essenciais para o planejamento econômico, conforme estabelecia o decreto de criação da Cepagro.

O objetivo geral, no que tange às estatísticas contínuas, era a substituição paulatina dos levantamentos subjetivos, em nível municipal, por um novo sistema de estatísticas por amostra probabilística no nível do produtor. Esta substituição progressiva não ocorreu, e, como consequência, o IBGE implantou, em 1972, o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA.

A demanda por maiores informações socioeconômicas de natureza estrutural e conjuntural levou à necessidade de desenvolvimento de instrumentos de mensuração mais sofisticados, ocasionando a reformulação do sistema estatístico a partir de 1973, com a Resolução do Conselho Diretor n. 352, de 13.04.1973, que autoriza a criação dos Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEAs.

Nesta época em que o IBGE se afirmava como órgão coordenador do Sistema Estatístico Nacional, é instituído o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, que incorporou o Plano Nacional de Estatísticas Básicas. Com isso foram desencadeadas as seguintes providências:

- O IBGE ficou encarregado de todas as fases de execução dos levantamentos da produção agrícola municipal, produção extrativa vegetal, pecuária, avicultura, apicultura e sericultura. Assim, essas pesquisas, que antes estavam sob responsabilidade do então Ministério da Agricultura, sofreram algumas alterações. A pesquisa da pecuária, até então denominada Pecuária, Avicultura e Sericicultura, passou a ser denominada de Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM. O Levantamento da Produção Agrícola Municipal - Lepam teve sua denominação trocada para Produção Agrícola Municipal - PAM, estabelecendo-se ainda, sua integração com o LSPA.

Ocorreram ainda outras alterações nos instrumentos de coleta, quanto à estrutura, forma e conteúdo, visando a adaptá-los ao sistema de processamento eletrônico dos dados. Através do Programa de Aperfeiçoamento das Estatísticas Contínuas Agropecuárias, o IBGE reformulou o questionário da Produção Extrativa Vegetal, iniciando, assim, o processo de aperfeiçoamento e dinamização da pesquisa, com emprego do processamento eletrônico nas fases de entrada, crítica e apuração;

- Implantou-se o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, visando à previsão e ao acompanhamento das safras agrícolas. Foi criado o Projeto da Silvicultura, com o intuito de acompanhar estatisticamente o desempenho do setor de espécies florestais cultivadas. Foram implantadas as pesquisas mensais do abate e do leite; e

- Foi criado o sistema Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA, pela Resolução do Conselho Diretor n. 352, de 13.04.1973. O GCEA é um colegiado técnico, formado por representantes de órgãos produtores e usuários de estatísticas agropecuárias, públicos e/ou privados, com atuação em nível federal, estadual ou municipal. Compete a esse colegiado examinar os dados estatísticos, mediante a verificação dos diversos registros existentes em diferentes fontes, bem como, analisar os trabalhos produzidos por entidades públicas e privadas. Nos estados, as atividades de levantamento, controle e avaliação das estatísticas agropecuárias são exercidas pelos GCEAs, cujas reuniões mensais são presididas pelos chefes das representações do IBGE nas Unidades da Federação, as chamadas Unidades Estaduais. Para a consecução dos seus objetivos, os GCEAs instalaram, em cada estado, outros organismos colegiados, para abarcar o mais amplamente possível as várias fontes de informações disponíveis. Esses organismos são as Comissões Técnicas Especializadas - COTEs, as Comissões Regionais de Estatísticas Agropecuárias - COREAS, e Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias - COMEAS.

Atualmente, a Coordenação de Agropecuária é responsável por nove pesquisas contínuas de características e periodicidade distintas. O Censo Agropecuário, desde 2001, forma uma gerência independente, a Gerência Técnica do Censo Agropecuário.

As pesquisas sob responsabilidade da Coordenação de Agropecuária e suas respectivas periodicidades são:

Produção vegetal

- Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA - mensal

- Produção Agrícola Municipal - PAM - anual

- Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS - anual

Produção animal

- Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM - anual

- Produção de Ovos de Galinha - POG - trimestral

- Pesquisa Trimestral do Abate de Animais - trimestral

- Pesquisa Trimestral do Leite - trimestral
- Pesquisa Trimestral do Couro - trimestral

Estoque

- Pesquisa de Estoques - semestral

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA

Breve histórico

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA foi implantado pelo IBGE em novembro de 1972, com o propósito de atender às demandas de usuários por informações estatísticas conjunturais mensais. O LSPA integra o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas nos termos do Decreto n. 74.084, de 20.05.1974.

No Plano Estratégico do IBGE, o LSPA integra o conjunto de pesquisas conjunturais voltadas para a consecução do Macroprocesso Produção e Análise de Informações Estatísticas. Objetiva garantir o acompanhamento da evolução de curto prazo da economia e da sociedade brasileiras, utilizando conceitos, definições e classificações adotadas internacionalmente. Assim, fornece informações mensais sobre área, produção e rendimento médio de produtos agrícolas selecionados, segundo critérios de importância econômica e social para o País.

A partir do ano de 2001, as quantidades produzidas dos produtos: banana, laranja e maçã passam a ser expressas em toneladas. Nos anos anteriores, eram expressas em mil frutos, com exceção da banana, que era expressa em mil cachos. O rendimento médio passa a ser expresso em kg/ha. Nos anos anteriores, era expresso em frutos/ha, com exceção da banana, que era expressa em cachos/ha.

Até 2001, o café era investigado em coco, mas, a partir de 2002, passou-se a levantar café em grão (beneficiado).

Os produtos girassol e triticale passaram a ser investigados a partir de 2004.

Ao final de 2017, foi aprovado um estudo sobre a revisão do elenco de produtos a serem divulgados nacionalmente pelo LSPA, estabelecendo critérios objetivos para a composição deste elenco, totalizando 18 produtos.

Objetivo

O LSPA é uma pesquisa de previsão e acompanhamento das safras agrícolas, que fornece estimativas de área plantada, área colhida, produção e rendimento médio, desde a fase de intenção de plantio até o final da colheita, de cada cultura investigada dentro do ano civil. Permite o acompanhamento de 18 lavouras temporárias ou permanentes durante todo o ciclo. Note que as culturas temporárias são aquelas tidas como de curta e média duração, uma vez que seu ciclo reprodutivo é inferior a um ano, e depois de colhidas precisam de um novo plantio. As culturas permanentes ou de ciclo longo permitem que a colheita seja feita por vários anos sem a necessidade de novo plantio.

Periodicidade e abrangência geográfica

A periodicidade da pesquisa é mensal, desenvolvendo–se de janeiro a dezembro em cada ano civil. O seu âmbito é nacional, abrangendo todas as Unidades da Federação.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município que cultiva alguns dos produtos investigados.

Variáveis investigadas

O mecanismo de coleta prevê a realização de levantamentos sobre áreas plantada e colhida, produções esperada e obtida, produtividades prevista e obtida, preços para produtos selecionados das culturas temporárias, de longa duração e permanentes. Para serem investigadas no LSPA, as culturas devem obedecer alguns critérios, como relevância nacional. Desta forma, a partir de 2018, o critério adotado para um produto ser investigado e divulgado pela pesquisa é que ele deve representar, no mínimo, 1% do valor da produção nacional ou pelo menos 1% da área agrícola brasileira. Desta forma, o novo elenco de 18 produtos que o LSPA acompanha mensalmente representa cerca de 93% do valor de produção e aproximadamente 97% da área agrícola do País, com base na Produção Agrícola Municipal - PAM (proporções referentes ao triênio 2011-2013). A cada cinco anos, o rol de produtos do LSPA deverá ser reavaliado, utilizando novamente os dados da PAM.

O conjunto de variáveis investigadas vai depender da duração do ciclo de cultivo do produto. Para os produtos de cultura temporária são investigadas as variáveis: área plantada ou a plantar; área colhida ou a colher; percentual colhido no mês; produção; rendimento médio e preço unitário. Para os produtos de cultura de longa duração são investigadas as variáveis: área plantada no ano; área em produção; área colhida ou a

colher; percentual colhido no mês; produção; rendimento médio e preço unitário. Para os produtos de cultura permanente são investigadas as variáveis: área em formação; área em produção; área colhida ou a colher; produção; rendimento médio e preço.

Em resumo, são realizados a previsão e o acompanhamento de 18 produtos agrícolas, desde a fase de intenção de plantio até a fase de colheita, dentro do ano civil de referência, e o prognóstico da safra do próximo ano. Apesar de certa fixação do número de produtos investigados, os Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEAs podem registrar e acompanhar produtos que tenham importância regional, mesmo que não sejam divulgados nacionalmente.

Além das variáveis divulgadas, existem ainda variáveis de controle da pesquisa. Uma delas é a irrigação, que visa justificar variações de produção entre áreas sujeitas ou não à prática. Em princípio, áreas irrigadas tendem a ter maior produtividade do que áreas de sequeiro, considerando-se uma mesma região. São considerados na pesquisa métodos de irrigação, pelo menos os minimamente controlados. Por exemplo: a inundação, a utilização de sulcos, a aspersão, o gotejamento e a microaspersão.

- Produtos divulgados das lavouras temporárias

Algodão herbáceo (em caroço)

Arroz (em casca)

Batata-inglesa (1ª safra)

Batata-inglesa (2ª safra)

Batata-inglesa (3ª safra)

Feijão (1ª safra)

Feijão (2ª safra)

Feijão (3ª safra)

Fumo (em folha)

Milho 1ª safra (em grão)

Milho 2ª safra (em grão)

Soja (em grão)

Sorgo granífero (em grão)

Trigo (em grão)

Tomate

- Produtos divulgados das lavouras de longa duração

Cana-de-açúcar

Mandioca (para indústria e para mesa)

- Produtos divulgados das lavouras permanentes

Banana

Cacau (em amêndoa)

Café arábica (em grão)

Café canephora (em grão)

Castanha de caju

Laranja

Uva (para mesa e para suco)

Além dessas culturas do LSPA, cada Unidade da Federação, através do respectivo GCEA, pode acompanhar e divulgar outras culturas com importância regional.

Instrumentos de coleta

Questionário LSPA

Este instrumento (vide Anexo 1) destina-se ao registro dos dados de produtos que fazem parte do levantamento mensal (de janeiro a dezembro). É constituído por três quadros distintos:

Quadro 1 – Produtos de cultivo temporário ou de curta duração – Destina-se ao registro da área plantada ou a plantar; da área colhida ou a colher; do percentual colhido no mês; da produção; do rendimento médio e do preço unitário para o mês sob investigação e o imediatamente anterior para os produtos de cultivo de curta duração.

Quadro 2 – Produtos de cultivo temporário de longa duração – Destina-se ao registro da área em produção; da área colhida ou a colher; da área plantada no ano; do percentual colhido no mês; da produção; do rendimento médio e do preço unitário para o mês sob investigação e o imediatamente anterior para os produtos de cultura de longa duração.

Quadro 3 – Produtos de cultivo permanente – Destina-se ao registro da área em produção; da área colhida ou a colher; da área em formação; da produção; do rendimento médio e do preço unitário para o mês sob investigação e o imediatamente anterior para os produtos de cultivo permanente.

Questionário do Prognóstico da Produção Agrícola

O Prognóstico da Produção Agrícola é uma estimativa prévia sobre a safra do próximo ano civil de referência, permitindo a comparação da safra atual com a previsão de safra do próximo ano e sua variação anual. Vale ressaltar que as variáveis salvas no Prognóstico migram para a pesquisa do LSPA, no início do ano de referência (ano corrente).

Questionário de retificação

A metodologia de coleta prevê o acompanhamento mensal durante todo o ano, isto é, de janeiro a dezembro. Desta forma, cada cultura é pesquisada desde o período da intenção de plantio até a conclusão da colheita. O período compreendido entre o

mês final de colheita e dezembro destina-se a fazer possíveis retificações nos dados. Finalizando o ano civil, retificações poderão ser efetuadas impreterivelmente até março, sendo encaminhadas à Coordenação de Agropecuária, utilizando unicamente o questionário de retificação de safra, especialmente elaborado para tal finalidade.

Questionário de acompanhamento conjuntural

Este questionário é de preenchimento obrigatório, em toda reunião de Comissão Municipal de Estatísticas Agropecuárias - COMEA e Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias - COREA, de acordo com relação de produtos de cada Unidade Estadual, devendo ser preenchidos, a cada mês do acompanhamento, os itens pertinentes, a começar pelo Prognóstico realizado em outubro. Ao término das reuniões, estes questionários deverão ser digitados no sistema da pesquisa, para que possam ser criticados e encaminhados ao supervisor estadual.

Relatório de ocorrência

Deverá ser elaborado com base nos dados do questionário de acompanhamento conjuntural, recebidos das Agências de Coleta para os principais produtos agrícolas do estado.

Coleta de dados

A investigação é realizada por produto agrícola em cada Unidade da Federação, consideradas as peculiaridades regionais, os órgãos envolvidos no trabalho, os aspectos agronômicos e operacionais existentes ou estabelecidos para realização da tarefa.

Os dados são obtidos mensalmente, segundo a orientação do Supervisor Estadual de Pesquisas Agropecuárias, pela rede de coleta do IBGE. Participam técnicos de outros órgãos que atuam na área, produtores, outros colaboradores – sediados nos diversos municípios – e representantes técnicos de entidades públicas e privadas, que compõem os colegiados de estatísticas agropecuárias em nível estadual, regional e municipal (Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA, COREA e COMEA). Destaca-se o GCEA, que é a instância maior, em nível estadual, referendando ou não, as informações obtidas nos demais colegiados (COREAS e COMEAS).

Este sistema de coleta fundamenta-se no acompanhamento permanente da evolução da produção e na sua avaliação sempre atualizada, não só pelos resultados de levantamentos diretos, como também pelas informações complementares, obtidas nos registros administrativos, mantidos pelas entidades públicas e privadas que atuam no setor, sendo exemplos os dados meteorológicos, a incidência de pragas e doenças, o suporte creditício e financiamentos concedidos, a comercialização, a industrialização, a demanda por insumos tecnológicos (sementes fiscalizadas, corretivos, fertilizantes etc.) e informações correlatas.

O gerenciamento das reuniões de estatísticas agropecuárias nos estados e municípios é realizado através do Banco de Dados Operacionais - BDO, um sistema de

informações orientado à melhoria do acompanhamento das atividades das Unidades Estaduais e Agências de Coleta do IBGE.

Neste sistema é feito o agendamento das reuniões de COMEAS, COREAS e GCEAs, e o cadastramento da rede de informantes, que poderá receber eletronicamente o convite para as reuniões, as atas, os dados aprovados na mesma, entre outros documentos importantes.

Para fazer o acompanhamento conjuntural do desenvolvimento da safra agrícola, a pesquisa adota diferentes procedimentos em seu processo de investigação, de acordo com as características específicas de cada cultura. Assim para as culturas temporárias, durante a fase de intenção de plantio e/ou preparo do solo, são levantadas informações sobre a demanda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos etc.) dentre outras, junto aos produtores, associações de classe e cooperativas. A primeira estimativa da área a ser plantada é feita com base nas informações obtidas, enquanto a produção esperada será estimada utilizando–se a média das produtividades normais alcançadas nas últimas safras.

Ainda na fase de conclusão de plantio é realizada a verificação da área realmente plantada para cada produto e, com base nas produtividades normais obtidas nas últimas safras, é estimada a produção esperada, considerando as condições climáticas nas fases de preparo do solo e plantio. Nos casos onde ainda não for possível estimar a produtividade de alguma lavoura, recomenda-se que seja utilizada a produtividade média alcançada nos últimos cinco anos, retirando-se da média os anos com a produtividade mais alta e a mais baixa.

Na fase de tratos culturais, período que vai da conclusão do plantio até a colheita, são realizados levantamentos e observações de campo sobre o comportamento da cultura, em face de ocorrências climáticas e/ou fitossanitárias, avaliando-se as variáveis área plantada e produtividade prevista. Esta sistemática possibilita a correção das estimativas a cada mês.

No mês de conclusão da colheita, efetua-se, para cada produto, a avaliação da área colhida e da produtividade obtida, conhecendo-se, desta forma, a estimativa final da produção. Durante o período de colheita são realizadas observações para avaliar as produtividades, permitindo ajustar seus níveis esperados e estabelecer o rendimento médio obtido.

Em relação às culturas permanentes, são realizadas, para cada produto, estimativas da área ocupada pelos pés em produção, da área destinada à colheita, bem como da produtividade prevista com base nos rendimentos médios normais obtidos nas últimas safras e, principalmente, pelas condições da cultura. Com o aparecimento dos primeiros frutos, são realizados levantamentos e observações de campo sobre o comportamento, em face de ocorrências climáticas e/ou fitossanitárias. Deste modo, torna–se possível, para cada produto, a cada mês, a correção das estimativas para as variáveis investigadas.

No mês de conclusão da colheita de cada produto, avalia-se a área realmente colhida e a produtividade obtida, chegando-se, desta forma, à estimativa final da produção.

Em relação a produtos como amendoim, batata-inglesa, feijão e milho que, na maioria das Unidades da Federação, permitem a obtenção de mais de uma safra dentro do mesmo ano civil, cada safra é investigada e acompanhada em separado.

Os produtos de cultura temporária de longa duração, como cana-de-açúcar e mandioca, cujo ciclo vegetativo ultrapassa 12 meses, e com período de colheita prolongado, devido a características de variedade, condições locais e finalidade a que se destina o produto colhido, necessitam de mecanismo complementar para o acompanhamento e estimativa da produção, adotando-se como referência o ano civil. Desta forma, consideram-se as quantidades colhidas a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos de culturas como banana e laranja, que têm longo período de colheita, quer por características varietais, quer por condições ambientais nas diferentes regiões de produção do País, procede-se da mesma forma que a adotada para a cana-de-açúcar e a mandioca, isto é, a estimativa de produção refere-se à soma das quantidades colhidas, a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos cujo período de colheita ultrapassa o ano civil, para efeito de estimativa da produção, consideram-se como pertencentes ao ano em que for colhida a maior parte da quantidade produzida. São exemplos a uva colhida de fins de dezembro a março; o feijão 1ª safra, que começa a ser colhido em dezembro e se estende até março; o cacau, que apresenta no Estado da Bahia duas safras ao ano (temporã e principal), produzido de maio a setembro e de outubro a março, respectivamente; e outros produtos que apresentam características semelhantes. Exemplificando, em síntese, se o produto tem uma colheita que começa em novembro do ano "x" e se estende até fevereiro do ano "x+1", mas a maior parte é colhida em janeiro e fevereiro do ano "x+1", toda a produção estimada é considerada para este ano "x+1".

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é realizada por programa próprio, no qual algumas críticas primárias de alerta e outras impeditivas são realizadas neste momento. Um aspecto a ser assinalado, para esta fase do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, é que se for apontado algum percentual colhido, obrigatoriamente deve ser informado o preço pelo qual o produto foi comercializado, livre de fretes e impostos. Após a entrada de dados, alguns relatórios podem ser emitidos para verificar a coerência das informações. O programa utilizado inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica, com a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa é a de crítica de macrodados feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Essas informações são comparadas, a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre os dois anos. Nesses casos, recorre-se ao bloco de observações do questionário, buscando-se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às Unidades Estaduais para confirmação ou retificação dos dados.

Cronograma

O fechamento do LSPA e do Prognóstico também devem ser estabelecidos pelas Supervisões Estaduais, não podendo ultrapassar ao último dia útil do mês de referência. Após a divulgação oficial das variáveis para o mês de referência, não é mais possível realizar alterações. Atualizações, correções e/ou retificações devem ser realizadas após a reabertura do sistema.

As datas de divulgação do LSPA nacional são acordadas no início de cada ano com a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, respeitando o acordo interministerial sobre harmonização das estatísticas agropecuárias, firmado entre o IBGE e a Conab.

Divulgação dos resultados

As informações estão disponíveis sob a forma de publicação mensal, contendo os dados de área, produção e rendimento médio, em nível de produto e Unidades da Federação. São apresentados também resultados retrospectivos, bem como comentários sobre os diversos fatores de ordem climática, econômica, etc., que influenciam a produção agrícola. As informações estão disponíveis no site do IBGE na Internet, na publicação *Indicadores IBGE: estatística da produção agrícola*[3], bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - Sidra, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>.

Nos meses de outubro, novembro e dezembro, são também editados os volumes correspondentes ao Prognóstico da Produção Agrícola.

Conceitos e definições

Área colhida - Parcela da área plantada de cada produto agrícola, efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática,

[3] As informações anteriores a dezembro de 2017 podem ser consultadas em: LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil. Rio de Janeiro: IBGE, 1975-2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9201-levantamento-sistematico-da-producao-agricola.html?&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2018.

fitossanitária ou econômica, corresponde à própria área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Área plantada - Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Ciclo vegetativo - Período de vida da planta, compreendido entre o plantio e a colheita.

Cultivo associado - Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

Cultivo intercalado - Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

Cultivo simples - Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

Cultura permanente - Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

Cultura temporária - Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

Produção esperada - Quantidade de cada produto agrícola que se espera colher em uma determinada área, no ano de referência da pesquisa. Os dados devem ser informados em toneladas.

Produção obtida - Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa. Os dados devem ser informados em toneladas.

Rendimento médio esperado - Produção que se espera obter de cada produto agrícola, por unidade de área. Para os produtos cuja unidade de medida da produção é a tonelada, o rendimento médio deve ser informado em kg/ha.

Rendimento médio - Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa. Para os produtos cuja unidade de medida da produção é a tonelada, o rendimento médio deve ser informado em kg/ha.

Safra - A safra é o período compreendido entre o preparo do solo para o plantio até a colheita de determinada cultura. No IBGE trabalha-se com o ano civil, e a safra corresponde ao período de colheita. Alguns produtos possuem diferentes concentrações de colheita ao longo do ano. Portanto, o que a define em 1ª, 2ª ou 3ª safra é a época da colheita.

Quando o produto só apresenta uma safra, considera-se como de 1ª safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no primeiro semestre, e como de 2ª safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado.

Para produtos com duas safras, num mesmo ano civil, considera-se como 1ª safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro

semestre, e como 2ª safra a do período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado.

Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera–se a ordem em que se verificam as colheitas.

Exemplos para situações normais do Centro-Sul do País:

- 1ª safra – Geralmente seu plantio ocorre de outubro a dezembro com colheita de janeiro a março. O plantio ocorre no início do período chuvoso da região, por isso esta safra é conhecida como safra das águas.

- 2ª safra – Geralmente seu plantio ocorre de fevereiro a abril, com colheita de maio a julho. O plantio ocorre ainda em período chuvoso, sendo a colheita facilitada pelo período de estiagem, por isso esta safra é conhecida como safra da seca.

- 3ª safra - Geralmente seu plantio ocorre de julho a agosto, com colheita em outubro e novembro. Em algumas regiões esta safra só ocorre com o uso de irrigação.

Produção Agrícola Municipal - PAM

Breve histórico

Esta pesquisa iniciou-se no então Ministério da Agricultura em 1938. As informações eram levantadas pelos Agentes de Coleta do IBGE, cabendo ao então Ministério da Agricultura a elaboração dos questionários, a apuração, a crítica e divulgação dos resultados. Pelo Decreto n. 73.482, de 17.01.1974, o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa, havendo a integração do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA com a Produção Agrícola Municipal - PAM. As informações relativas ao ano de 1971 e 1972 não estão disponíveis, por não terem sido divulgadas pelo então Ministério da Agricultura.

A área plantada ou destinada à colheita só passou a ser informada a partir de 1988.

A partir do ano de 2001, as quantidades produzidas dos produtos: abacate, banana, caqui, figo, goiaba, laranja, limão, maçã, mamão, manga, maracujá, marmelo, melancia, melão, pêra, pêssego e tangerina passam a ser expressas em toneladas. Nos anos anteriores, eram expressas em mil frutos, com exceção da banana, que era expressa em mil cachos. O rendimento médio passa a ser expresso em kg/ha. Nos anos anteriores, era expresso em frutos/ha, com exceção da banana, que era expressa em cachos/ha.

Até 2001, o café era investigado em coco, mas, a partir de 2002, passou-se a levantar o café em grão (beneficiado).

As safras de feijão, amendoim, batata-inglesa e milho passaram a ser divulgadas a partir de 2002.

Os produtos girassol e triticale passaram a ser investigados a partir de 2005.

Objetivo

A PAM destina-se a fornecer informações sobre as áreas plantadas, área destinada à colheita, produção obtida, rendimento médio e valor da produção para 41 produtos agrícolas de culturas temporárias e 35 de culturas permanentes, para os níveis Município, Microrregiões e Mesorregiões Geográficas, Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Periodicidade e abrangência geográfica

O inquérito é anual e abrange todo o Território Nacional, com informações em nível de município.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município que cultiva os produtos investigados.

Variáveis investigadas

Os dados levantados em cada município referem-se à área plantada, área destinada à colheita (ha), área colhida (ha), quantidade produzida (t), rendimento médio obtido (kg/ha) e preço médio pago ao produtor no ano-base (R$/t), para os seguintes produtos:

- Produtos de cultivo permanente

Grupo 1

Açaí

Azeitona

Borracha (seringueira) (látex coagulado)

Cacau (em amêndoa)

Café total (em grão)

Café arábica (em grão)

Café canephora (em grão)

Castanha de caju

Chá-da-índia (em folha verde)

Dendê (em cacho de coco)

Erva-mate (em folha verde)

Guaraná (em grão)

Noz européia, americana-pecan (em fruto seco)

Palmito

Pimenta-do-reino

Sisal ou agave (em fibra)

Tungue (em fruto seco)

Urucum (em grão)

Uva

Grupo 2

Abacate

Banana

Caqui

Coco-da-baía (em 1 000 frutos, rendimento médio em frutos/ha, preço em R$/1 000 frutos)

Figo

Goiaba

Laranja

Limão

Maçã

Mamão

Manga

Maracujá

Marmelo

Pêra

Pêssego

Tangerina

- Produtos de cultivo temporário

Grupo 1

Algodão herbáceo (em caroço)

Alho

Amendoim total (em casca)

Amendoim 1ª safra (em casca)

Amendoim 2ª safra (em casca)

Arroz (em casca)

Aveia (em grão)

Batata-doce

Batata-inglesa total

Batata-inglesa (1ª safra)

Batata-inglesa (2ª safra)

Batata-inglesa (3ª safra)

Cana-de-açúcar

Cebola

Centeio (em grão)

Cevada (em grão)

Ervilha (em grão)

Fava (em grão)

Feijão total (em grão)

Feijão total (1ª safra)

Feijão total (2ª safra)

Feijão total (3ª safra)

Fumo (em folha)

Girassol (em grão)

Juta (em fibra)

Linho (em grão)

Malva (fibra)

Mamona (em baga)

Mandioca

Milho total (em grão)

Milho 1ª safra (em grão)

Milho 2ª safra (em grão)

Rami (em fibra)

Soja (em grão)

Sorgo (em grão)

Tomate

Trigo (em grão)

Triticale (em grão)

Grupo 2

Abacaxi (em 1 000 frutos, rendimento médio em frutos/ha, preço em R$/1 000 frutos)

Melancia

Melão

Instrumentos de coleta

É utilizado um único modelo de questionário (vide Anexo 2), formado por seis blocos. A seguir, encontra-se uma descrição de cada um dos blocos.

Bloco 00 – Identificação do município – Informa a Unidade da Federação, microrregião geográfica e nome do município.

Bloco 02 – Produtos de cultivo permanente – Grupo I e Grupo II – Este quadro é reservado ao registro da área destinada à colheita, área colhida, quantidade, rendimento médio e preço médio pago ao produtor das culturas permanentes.

Bloco 03 – Produtos de cultivo temporário – Grupo I e Grupo II – Este quadro destina-se ao registro da área plantada, área colhida, quantidade, rendimento médio e preço médio pago ao produtor das culturas temporárias.

Bloco 04 – Observações – Este bloco é reservado ao registro de justificativas e explicações sobre os dados apresentados, a fim de esclarecer dúvidas ou obter maiores detalhes, evitando-se o retorno do questionário ao agente responsável pela coleta de dados.

Bloco 05 – Autenticação – Informa a data de preenchimento do questionário, o nome do responsável pela coleta de dados, sua identificação funcional e a assinatura.

Bloco 06 – Instruções – Impressas no questionário, contendo características básicas da pesquisa, instruções gerais e normas de preenchimento.

Coleta de dados

Procedimentos básicos

A coleta das informações é realizada mediante aplicação de questionário único, preenchido pelo Agente de Coleta do IBGE, em cada município do País. A coleta de dados baseia-se num sistema de fontes de informação representativo de cada município. Estas fontes são atualizadas periodicamente e gerenciadas pelo Agente de Coleta do IBGE, que a partir de informes e subsídios obtidos, consolida as estimativas finais de produção.

De modo geral, as estimativas resultam de contatos com técnicos do setor agrícola, com grandes produtores, e, ainda, do próprio conhecimento que o agente vai consolidando ou possui sobre as atividades agrícolas dos municípios ou região onde atua. O mecanismo de coleta prevê ainda a realização de reuniões periódicas, ou no mínimo anuais, municipais ou regionais em apoio à tomada de decisão quanto ao melhor dado, aquele que vai ser adotado como sendo de consenso entre os variados membros, antes de os dados serem enviados à Coordenação de Agropecuária.

Para os produtos agrícolas comuns à Produção Agrícola Municipal - PAM e ao Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, o agente responsável pela coleta utiliza as informações levantadas mensalmente durante todo o ciclo da cultura, visando balizar e definir os dados a serem registrados no questionário da PAM. Através dos sistemas informatizados, em 31 de dezembro todos os dados coletados pelo LSPA migram automaticamente para a PAM. A integração destas duas pesquisas, a partir de 1974, melhorou consideravelmente, sendo a PAM uma consolidação dos dados obtidos no LSPA mensalmente.

O LSPA fornece ao sistema dados sobre a área, a produção e o rendimento médio, obtidos mês a mês, dentre outras informações. O levantamento baseia-se principalmente nas informações fornecidas pelos Grupos de Coordenação das Estatísticas Agropecuárias - GCEAs, pelas Comissões Regionais de Estatísticas Agropecuárias - COREAS e, ainda, pelas Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias - COMEAS, formadas por representantes de entidades públicas e privadas ligadas à produção e ao uso de dados estatísticos do setor agropecuário. Algumas dessas entidades são o próprio IBGE; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; as secretarias de agricultura dos estados; cooperativas e agroindústrias; empresas de assistência técnica e extensão rural; o Banco do Brasil e instituições da área de crédito, financiamento e incentivo agrícola, por assim citar.

Procedimentos complementares

Cada produto possui características próprias de distribuição espacial, que decorrem das condições edafoclimáticas das áreas produtoras, tipo de exploração e fatores de ordem agronômica, e, consequentemente, o seu próprio calendário agrícola. Na prática, no entanto, fica a cargo do Agente de Coleta a escolha de onde e a época mais adequada para se obter as informações. Por todas essas razões, e ainda procurando atender ao período de referência estabelecido, ou seja, o ano civil, há necessidade de se utilizar alguns procedimentos complementares para o levantamento dos dados:

- Para produtos agrícolas, cujos períodos de colheita se desenvolvam inteiramente dentro de um mesmo ano civil, não há necessidade de se introduzir outros procedimentos além dos já abordados. Isto ocorre com o algodão, o arroz, o café, o fumo, a juta, a malva, a mamona, o milho e a soja.

- Para os produtos agrícolas amendoim, batata-inglesa, fava e feijão que, na maioria das Unidades da Federação das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, bem como em algumas regiões do Nordeste, permitem a obtenção de duas safras distintas dentro de um mesmo ano civil, cada safra é investigada em separado, e os resultados são somados para efeito de estimativa total do ano considerado. Para fins estatísticos, as produções de safrinhas ou safras intermediárias são agregadas respectivamente à 1ª ou à 2ª safra, conforme tenham sido colhidas a maior parte no 1º semestre ou no 2º semestre.

- Devido às características próprias das variedades, condições climáticas locais e finalidade a que se destina o produto colhido, existe grande variação das épocas de colheita. Sendo assim, para se obter a quantidade produzida das culturas temporárias de longa duração, cujos ciclos vegetativos ultrapassam 12 meses, como a cana-de-açúcar e a mandioca, com períodos de colheita prolongados, são computadas as colheitas realizadas dentro de cada ano civil, isto é, as quantidades produzidas, mês a mês, de janeiro a dezembro.

- Pelas mesmas razões, produtos agrícolas de culturas permanentes, como a banana, o coco-da-baía e a laranja, que possuem período de colheita prolongado, necessitam de mecanismo de coleta semelhante ao adotado para produtos

como cana-de-açúcar e mandioca. Considera-se, portanto, como quantidade produzida as quantidades colhidas, mês a mês, de janeiro a dezembro.

- No caso de produto agrícola, cujo período de colheita normalmente ultrapassa o ano civil, para efeito de estimativa da produção, considera–se o total no ano civil em que for registrada a maior parte da quantidade produzida. Exemplificando: o trigo, que é colhido em algumas regiões do Sul do País, de outubro à primeira quinzena de janeiro do ano seguinte; a uva, colhida de fins de dezembro a março; o cacau, que apresenta na Bahia duas safras ao ano (a temporã, colhida de maio a setembro; e a principal, de outubro a março).

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Unidades Estaduais, sendo utilizado um sistema de informática, no qual algumas críticas primárias são simultaneamente realizadas neste momento. Por exemplo, a área colhida não poderá ser maior que a área plantada e, caso venha a acontecer por um erro de digitação, o sistema não deixará salvar as informações. Ainda exemplificando, são emitidos alertas quando os rendimentos médios estiverem muito acima ou abaixo da média dos últimos anos, o mesmo ocorrendo com a variável preço médio. Nestes casos, as informações só serão salvas mediante observações em campo apropriado. Após a entrada de dados e antes do prazo-limite para o seu fim, ocorre a crítica das informações, feita ainda nas Unidades Estaduais. O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica; a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa de crítica é feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Essas informações são comparadas, a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre os dois anos. Nesses casos, recorre-se ao bloco de observações do questionário, buscando-se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às Unidades Estaduais para confirmação ou retificação dos dados.

Baseado no conhecimento que se tem dos produtos em termos históricos, constrói-se um intervalo para os rendimentos médios calculados e informados, a fim

de se criticar mais uma vez as informações de área e quantidade. Consideram-se, ainda, as informações sobre condições climáticas prevalecentes na safra e quaisquer registros de anormalidades que possam ter afetado a evolução normal da safra.

Cronograma

Coleta: janeiro a março

Entrada de dados: janeiro a abril

Crítica da Supervisão Estadual das Pesquisas Agropecuárias: janeiro a abril

Envio de dados aos parceiros GCEA: janeiro a abril

Reunião do GCEA: janeiro a abril

Crítica da Coordenação de Agropecuária: maio a junho

Tabulação e elaboração de texto: julho

Publicação dos resultados: setembro

Divulgação dos resultados

As informações são disponibilizadas sob a forma de publicação impressa anual, contendo os dados de quantidade produzida, valor da produção e área dos cultivos para os produtos investigados. Os dados são divulgados em nível Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões e Microrregiões Geográficas e Municípios.

A publicação *Produção agrícola municipal: culturas temporárias e permanentes*, tabelas e séries históricas estão também disponíveis no site do IBGE na Internet, bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano são revistos os resultados do ano anterior.

Conceitos e definições

Área colhida - Parcela da área plantada de cada produto agrícola, efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta ou média duração, corresponde à área plantada se não tiver ocorrido perda de espaço por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; e para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção, no ano de referência da pesquisa. Utiliza-se como unidade de superfície exclusivamente o hectare (ha).

Área destinada à colheita - Área ocupada por pés de plantas em idade produtiva, independentemente de se ter colhido suas produções no ano de referência da pesquisa. Utiliza-se como unidade de superfície exclusivamente o hectare (ha).

Área plantada - Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Ciclo vegetativo - Período de vida da planta compreendido entre o plantio e a colheita.

Cultivo associado - Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

Cultivo intercalado - Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

Cultivo simples - Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

Cultura permanente - Cultura de ciclo vegetativo longo, permitindo colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

Cultura temporária - Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

Preço médio pago ao produtor - Média dos preços recebidos pelos produtores, ponderados pelas quantidades comercializadas durante o ano de referência da pesquisa.

Produção obtida - Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa. Os dados devem ser informados em toneladas, com exceção do abacaxi e do coco-da-baía, que devem ser informados em mil (1000) frutos.

Rendimento médio - Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa. Para os produtos cuja unidade de medida de produção é a tonelada, o rendimento médio deve ser informado em kg/ha; para as frutíferas (abacaxi e coco-da-baía) a informação deve ser em frutos/ha.

Safra - A safra é o período compreendido entre o preparo do solo para o plantio até a colheita de determinada cultura. No IBGE trabalha-se com o ano civil, e a safra corresponde ao período de colheita. Alguns produtos possuem diferentes concentrações de colheita ao longo do ano. Portanto, o que a define em 1ª, 2ª ou 3ª safra é a época da colheita.

Quando o produto só apresenta uma safra, considera-se como de 1ª safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no primeiro semestre, e como de 2ª safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado.

Para produtos com duas safras, num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra a do período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado.

Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.

Exemplos para situações normais do Centro-Sul do País:

- 1ª safra - Geralmente seu plantio ocorre de outubro a dezembro com colheita de janeiro a março. O plantio ocorre no início do período chuvoso da região, por isso esta safra é conhecida como safra das águas.

- 2ª safra - Geralmente seu plantio ocorre de fevereiro a abril, com colheita de maio a julho. O plantio ocorre ainda em período chuvoso, sendo a colheita facilitada pelo período de estiagem, por isso esta safra é conhecida como safra da seca.

- 3ª safra - Geralmente seu plantio ocorre de julho a agosto, com colheita em outubro e novembro. Em algumas regiões esta safra só ocorre com o uso de irrigação.

Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS

Breve histórico

O levantamento de informações sobre o setor extrativo vegetal teve início em 1938, e coube ao então Ministério da Agricultura a responsabilidade pela elaboração do questionário, crítica, apuração e divulgação dos resultados. O IBGE participava apenas da coleta dos dados, feita por sua rede de Agentes Municipais de Coleta. Pelo Decreto n. 73.482, de 17.01.1974, o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa. Os resultados relativos aos anos de 1971 e 1972 são indisponíveis, porque não foram divulgados pelo então Ministério da Agricultura.

As variáveis investigadas eram a quantidade obtida de cada produto vegetal nativo e o preço médio unitário recebido pelos produtores no município. As informações da produção extrativa vegetal eram coletadas em questionários, que reuniam apenas quesitos relacionados ao tema extrativismo vegetal.

Em 1974 o IBGE lançou a pesquisa sobre a silvicultura, dada a importância que o setor assumiu com a concessão de incentivos fiscais para reflorestamento e a implantação de projetos industriais nas áreas de papel, celulose e siderurgia, por exemplo. Até 1984, eram 24 espécies plantadas que anualmente eram inventariadas, reunindo informações sobre a área plantada existente; o número de árvores de todas as idades; a área nova plantada; o número de mudas plantadas; a área colhida e o número de árvores abatidas. Em 1985, a pesquisa não foi realizada em razão da realização do Censo Agropecuário.

Em 1986, ocorreu a fusão da Pesquisa Silvicultura com a pesquisa Produção Extrativa Vegetal, acarretando uma significativa redução nas

variáveis investigadas. Passou-se a pesquisar somente a quantidade e o valor dos principais produtos, provenientes da exploração dos maciços florestais plantados.

Na produção da extração vegetal é investigada toda formação florestal natural e espontânea, existente no município, e da qual são coletados produtos. Na silvicultura é investigada toda a formação florestal existente no município, que tenha sido plantada e conduzida até a colheita pela ação do homem.

Em 2014, com o crescimento constante da silvicultura, a pesquisa voltou a investigar a área plantada existente em 31 de dezembro e a área colhida, no ano de referência da pesquisa, para as principais espécies. O registro das quantidades dos produtos madeireiros, obtidos no ano de referência da pesquisa, por gênero ou grupo (eucalipto, pinus e outras espécies florestais), também passou a ser feito.

Objetivo

A pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS tem por finalidade fornecer informações estatísticas sobre a quantidade e o valor das principais produções obtidas, através do processo de exploração dos recursos florestais naturais, denominado extrativismo vegetal, bem como da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura). A área total existente e área colhida de cultivos florestais também são objetos da pesquisa.

Periodicidade e abrangência geográfica

A periodicidade da pesquisa é anual. A investigação tem por âmbito todo o Território Nacional, sendo as informações coletadas em nível municipal. Para as quantidades e os preços médios unitários dos produtos investigados, a referência é o ano-base da pesquisa, assim como para a área colhida dos cultivos florestais. Para a área plantada existente, a referência é o dia 31 de dezembro do ano de referência.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município em que se pratica a atividade extrativa vegetal e a silvicultura.

Variáveis investigadas

- Produção da extração vegetal
- Produção da silvicultura
- Preço médio unitário pago ao produtor
- Áreas existente e colhida dos cultivos florestais

Os produtos coletados nessa pesquisa foram classificados por grupos, segundo suas formas de aproveitamento, com o objetivo de dar maior eficiência às fases de coleta e apuração, bem como facilitar a utilização dos dados pelos usuários. Assim, na produção da extração vegetal foram classificados 10 grupos, enquanto que na produção da silvicultura, 4 grupos.

- Produção da extração vegetal

Grupo 1 - Borrachas

Caucho (látex coagulado)

Hévea (látex coagulado)

Hévea (látex líquido)

Mangabeira (látex coagulado)

Grupo 2 - Gomas não-elásticas

Balata (goma)

Maçaranduba (goma)

Sorva (goma)

Grupo 3 - Ceras

Carnaúba (cera)

Carnaúba (pó)

Outras

Grupo 4 - Fibras (fibra bruta)

Buriti

Carnaúba

Piaçava

Outras

Grupo 5 - Tanantes

Angico (casca)

Barbatimão (casca)

Outras

Grupo 6 - Oleaginosos

Babaçu (amêndoa)

Copaíba (óleo)

Cumaru (amêndoa)

Licuri (coquilho)

Oiticica (semente)

Pequi (amêndoa)

Tucum (amêndoa)

Outras

Grupo 7 - Alimentícios

Açaí (fruto)

Castanha-de-cajú (castanha)

Castanha-do-pará (castanha)

Erva-mate

Mangaba (fruto)

Palmito

Pinhão (fruto da araucária)

Umbu (fruto)

Pequi (fruto)

Outros

Grupo 8 - Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes

Ipecacuanha ou poaia (raiz)

Jaborandi (em folha)

Urucum (semente)

Outros

Grupo 9 - Madeiras

Carvão vegetal

Lenha

Madeira em tora

Nó-de-pinho

Grupo 10 - Pinheiro brasileiro nativo

Pinheiro brasileiro (araucária): são investigados o total de árvores abatidas (unidades) e a produção de madeiras (m^3).

- Produtos da silvicultura

Grupo 11 - Não madeireiros

Cascas de acácia-negra

Folhas de eucalipto

Resina

Grupo 12 - Madeireiros de eucaliptos

Carvão vegetal

Lenha

Madeira em tora para papel e celulose

Madeira em tora para outras finalidades

Grupo 13 - Madeireiros de Pinus

Carvão vegetal

Lenha

Madeira em tora para papel e celulose

Madeira em tora para outras finalidades

Grupo 14 - Madeireiros de outras espécies florestais

Carvão vegetal

Lenha

Madeira em tora para papel e celulose

Madeira em tora para outras finalidades

Preço médio unitário pago ao produtor

Refere-se à média ponderada dos preços recebidos pelos produtores do município, durante o ano-base da pesquisa, na unidade de medida estabelecida. O preço médio pago ao produtor deverá ser calculado pela média ponderada das informações de quantidade e preço, verificados mês a mês, trimestral ou semestralmente, de acordo com os períodos de comercialização de cada produto. As despesas de frete, taxas e impostos não devem ser incluídas no preço.

Áreas existente e colhida dos cultivos florestais

As variáveis relativas às áreas dos cultivos florestais (área total existente em 31 de dezembro do ano de referência e área colhida no ano de referência) são levantadas para gênero ou grupo (eucalipto, pinus e outras espécies florestais).

- Área total existente: é toda área plantada existente no município em 31 de dezembro do ano de referência da pesquisa, com árvores de qualquer idade, desde que plantadas em local definitivo.

- Área colhida: é a parcela da área total plantada existente que se destinou, durante o ano de referência da pesquisa, à obtenção de produtos florestais.

Instrumentos de coleta

Utiliza-se um modelo único de questionário (vide Anexo 3) para cada um dos municípios brasileiros, sendo composto por agrupamentos. A seguir, encontra-se uma descrição de cada um dos agrupamentos que compõem o questionário:

Identificação do questionário – Informa o ano de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a Agência de Coleta responsável e o nome do município.

Produção da extração vegetal – Informa a quantidade e preço médio pago ao produtor para os produtos da extração vegetal. Está dividido em quadros que correspondem ao conjunto de produtos.

Produção da silvicultura – Informa a quantidade e preço médio pago ao produtor para os produtos da silvicultura. Está dividido em quadros que correspondem ao conjunto de produtos.

Área dos cultivos florestais – Informa a área total existente em 31 de dezembro do ano de referência, assim como a área colhida para os produtos especificados.

Observações – Neste item, são descritas justificativas sobre os dados apresentados, visando o esclarecimento de dúvidas ou o fornecimento de maiores detalhes. Desta forma, evita-se o retorno do questionário ao agente responsável pela coleta de dados, durante a fase de apuração da pesquisa.

Autenticação – Informa a data de preenchimento do questionário, o nome do responsável pela coleta de dados, sua identificação funcional e a assinatura.

Coleta de dados

A coleta de dados é baseada num sistema de fontes de informação, sendo realizada mediante a aplicação de um questionário para cada município do País.

O sistema de fontes de informação deve ser construído pelo técnico do IBGE, consistindo em consultas periódicas a possíveis informantes. Isto visa possibilitar o acompanhamento sistemático da exploração dos recursos florestais e dos fenômenos que tenham afetado a produção durante o ano de referência da pesquisa.

Assim, consultas são feitas a estabelecimentos agropecuários, industriais, entidades e órgãos representativos do setor. Em geral, as principais fontes de informação para os produtos oriundos de florestas nativas são os institutos estaduais de florestas (ou similares), secretarias estaduais e os escritórios regionais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Para a silvicultura, por se tratar de uma atividade mais organizada, parte das informações é obtida nas grandes empresas que possuem reflorestamento e/ou que compram de produtores fornecedores.

Os dados devem ser discutidos, confirmados e validados em reuniões do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA de cada Unidade da Federação, pelo menos uma vez ao ano, antes de serem enviados à Coordenação de Agropecuária.

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Unidades Estaduais, sendo utilizado um programa próprio para toda a Coordenação de Agropecuária, no qual algumas críticas primárias são simultaneamente realizadas neste momento. Após a entrada de dados e antes do prazo-limite para seu fim, ocorre a crítica de microdados, feita ainda nas Unidades Estaduais. O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária

inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica e a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e a tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa é a de crítica de macrodados, feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados; e

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Essas informações são comparadas, a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre os dois anos. Nesses casos, recorre-se ao bloco de observações do questionário, buscando–se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às Unidades Estaduais para confirmação ou retificação dos dados.

Cronograma

Coleta: janeiro a março

Entrada de dados: janeiro a março

Crítica da Supervisão Estadual das Pesquisas Agropecuárias: janeiro a abril

Envio de dados aos parceiros GCEA: abril

Reunião do GCEA: abril a maio

Crítica da Coordenação de Agropecuária: maio a junho

Tabulação e elaboração de texto: julho

Publicação dos resultados: setembro

Divulgação dos resultados

As informações são disponibilizadas sob a forma de publicação anual, contendo os dados de quantidade produzida, valor da produção e área dos cultivos florestais para os produtos investigados. Os dados são divulgados em nível Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões e Microrregiões Geográficas e Municípios.

As informações estão também disponíveis no site do IBGE na Internet, na publicação *Produção da extração vegetal e da silvicultura*, bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano são revistos os resultados do ano anterior.

Conceitos e definições

Borracha - Goma elástica resultante da coleta do látex ou leite de essências florestais.

Carvão vegetal - Combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos, em lugares fechados (fornos, medas, balões ou caieiras), com admissão controlada de ar. Considera-se de extrativismo o carvão vegetal proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais, e da silvicultura o carvão vegetal obtido de lenha ou madeira (eucalipto, pinus etc.), proveniente de maciços florestais plantados.

Casca seca de acácia-negra - Produto retirado do tronco da acácia-negra, logo após o abate, e que, após secar ao sol, destina-se à indústria de produção de tanino.

Cera - Substância que reveste as folhas de palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico-químicas permitem variada utilização industrial.

Extrativismo vegetal - Exploração dos recursos vegetais nativos, através da coleta ou apanha de produtos, que permite a produção sustentada ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção. Os produtos de extrativismo vegetal, segundo suas formas de aproveitamento, são classificados em grupos: borrachas; gomas não-elásticas; ceras; fibras; produtos tanantes; produtos oleaginosos; produtos alimentícios; produtos aromáticos; medicinais; tóxicos; corantes e madeira.

Fibra - Filamento têxtil obtido pelo desfibramento das folhas, raízes ou caules de espécies vegetais.

Folha de eucalipto - Produção de folhas de eucalipto destinada às indústrias de extração do óleo essencial de eucalipto (eucaliptol).

Goma não-elástica - Goma vegetal sem elasticidade, resultante da coagulação de látex extraído de essências florestais.

Lenha - Material obtido do desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados, utilizado como combustível em fornos, caldeiras, fogões, lareiras etc. Considera-se de extrativismo a lenha proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais, e da silvicultura a lenha obtida de espécies florestais plantadas.

Madeira em tora - Tronco de árvore cortada, proveniente de espécies florestais nativas, inclusive do pinheiro brasileiro, ainda com casca e serrado nas extremidades, que não se destina ao uso como combustível, no caso de produto do extrativismo vegetal. Considera-se como produto da silvicultura o tronco de árvore abatida, proveniente das espécies florestais plantadas, serrado nas extremidades, que se destina à fabricação de papel e celulose, ou a outros fins, como a fabricação de vigas, postes, caibros, estacas etc.

Madeira para fabricação de papel e celulose - Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada (eucalipto, pinus, pinheiro, gmelina, sabiá etc.), que se destina à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.

Nó-de-pinho - Material lenhoso formado que constitui a inserção dos ramos de pinheiros nativos, utilizado principalmente como combustível no aquecimento de ambientes, como material para artesanato, ou matéria-prima na fabricação de carvão vegetal.

Alimentícios - Produtos vegetais originários da exploração de essências florestais, utilizados *in natura*, ou como matéria-prima na indústria de produtos alimentares.

Aromáticos - Produtos vegetais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas, etc.), de uso doméstico e industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.

Corantes - Produtos vegetais dotados de propriedades corantes ou tintoriais.

Medicinais - Produtos obtidos de plantas originárias da vegetação espontânea, utilizados na medicina por suas propriedades terapêuticas (cascas, raízes, resinas etc).

Tanantes - Produtos vegetais ricos em tanino, originado da exploração de essências florestais usados para fins industriais.

Oleaginosos - Produtos florestais ricos em óleos, ou o próprio óleo originado da exploração de essências florestais usados para fins industriais.

Tóxicos - Produtos vegetais dotados de propriedades venenosas usados para fins industriais.

Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM

Breve histórico

Esta pesquisa teve início no então Ministério da Agricultura em 1945. As informações eram levantadas pelos Agentes Municipais de Coleta do IBGE, cabendo ao Ministério elaboração dos questionários, a apuração, a crítica e a divulgação dos resultados. Em 1974, por força do Decreto n. 73.482, de 17.01.1974 o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa. As informações relativas ao ano de 1971 e 1972 não estão disponíveis, por não terem sido divulgadas pelo então Ministério da Agricultura.

Até 1980, as variáveis pesquisadas eram basicamente a quantidade de animais existentes em 31 de dezembro, a produção dos principais produtos primários da pecuária e o preço médio anual unitário. Assim, para os bovinos eram investigados: rebanho bovino; vacas ordenhadas; leite de vaca; utilização predominante da criação (corte ou leite); preços recebidos pelo produtor para cada unidade de touro reprodutor, de boi para o trabalho, de boi para o corte, de novilho para o corte, de vaca leiteira, de vaca de cria, de vaca velha, de novilha, de bovinos (entre 1 e 2 anos e menor de 1 ano) e preço do leite de vaca. Para suínos eram levantadas, até 1980, as seguintes variáveis: rebanho suíno e preços recebidos pelo produtor para macho reprodutor, porca criadeira, leitões e outros porcos e porcas. Para galináceos, o levantamento compunha-se de galinhas, galos, frangas e pintos, além de seus respectivos preços recebidos. A finalidade predominante dos galináceos (corte ou postura) também constava até 1980, bem como, ovos de outras aves (patas, marrecas, gansas, peruas e codornas). Para ovinos eram investigados o rebanho e o preço unitário recebido pelo produtor, assim como o número de ovinos tosquiados, a resultante

produção de lã bruta obtida e o preço recebido por ela. A produção da apicultura era medida pelas quantidades de mel e cera produzidas e pelos seus preços médios unitários. Na sericicultura, eram pesquisados a quantidade e o preço dos casulos de bicho-da-seda. Os rebanhos e os preços recebidos também eram apurados para equinos, asininos, muares, caprinos, búfalos e coelhos.

Em 1981, as principais mudanças ocorridas no questionário referiram-se à classificação do rebanho bovino, que passou a incluir informações para as classes: menores de 1 ano, de 1 a menos de 2 anos e de 2 anos e mais (com abertura para touros reprodutores, vacas e outros). Já os suínos passaram a ter as informações coletadas segundo as classes: menores de 6 meses e de 6 meses e mais.

Em 1989, o questionário foi mais uma vez modificado em seu conteúdo. As alterações principais introduzidas foram com relação ao rebanho bovino, que passou a ser investigado apenas no seu total. Já a investigação dos suínos abrangeu as seguintes categorias: porcas criadeiras e outros porcos e porcas. O levantamento dos preços médios pagos ao produtor, no que concerne às categorias de animais dos rebanhos, foram abolidos.

Em 2013, o questionário foi novamente modificado, deixando de investigar os efetivos de asininos, coelhos e muares. A variável porcas criadeiras foi renomeada para matrizes de suínos, e outros porcos e porcas foi eliminada. Foi criada a variável suínos, que engloba todo o efetivo desta espécie, incluindo as matrizes de suínos. Mudança semelhante aconteceu com a variável galos, frangas, frangos e pintos que foi substituída por galináceos, que corresponde ao efetivo total desta espécie, inclusive de galinhas. Ainda em 2013, ocorreu a introdução da investigação da produção da aquicultura, fruto de acordo entre o IBGE e o então Ministério da Pesca e Aquicultura, assinado em setembro de 2013. A produção de peixes, camarões e moluscos, alevinos de peixes, larvas de camarão, sementes de moluscos, bem como o valor da produção de outros animais (rã, jacaré etc.) passaram a ser pesquisados.

Objetivo

A PPM destina-se a fornecer informações sobre os efetivos das espécies animais e produtos da pecuária, tomando por base a importância econômica que têm em cada município. Os dados são divulgados em nível de Municípios, Microrregiões e Mesorregiões Geográficas, Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Periodicidade e abrangência geográfica

A investigação é realizada anualmente e abrange todo o Território Nacional. Os efetivos dos rebanhos têm 31 de dezembro por data de referência, e as produções dizem respeito ao ano de referência da pesquisa.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município em que se realiza a atividade pecuária.

Variáveis investigadas

- Efetivo da pecuária
- Produção de origem animal
- Preço médio pago ao produtor
- Valor da produção

Efetivo da pecuária

Bovinos, suínos, matrizes de suínos, galináceos, galinhas, codornas, equinos, bubalinos, caprinos e ovinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

Produção de origem animal

Produção de leite, ovos de galinha, ovos de codorna, mel, lã bruta e casulos do bicho-da-seda. São investigadas ainda a quantidade de vacas ordenhadas e a quantidade de ovinos tosquiados, durante o ano de referência da pesquisa, como variáveis de controle. Na aquicultura são investigadas as produções da piscicultura, carcinocultura e malacocultura. A piscicultura inclui as produções de carpa; curimatã, curimbatá; dourado; jatuarana, piabanha e piracanjuba; lambari; matrinxã; pacu e patinga; piau, piapara, piauçu e piava; pintado, cachara, cachapira e pintachara, surubim; pirapitinga; pirarucu; tambacu, tambatinga; tambaqui; tilápia; traíra e trairão; truta; tucunaré; outros peixes e alevinos. Todos estes peixes são investigados em quilogramas, enquanto os alevinos são investigados em milheiros. Na carcinocultura são levantadas as produções de camarão, em quilogramas, e larvas e pós-larvas, em milheiros. Na malacocultura são investigadas as ostras, vieiras e mexilhões, em quilogramas, e sementes de moluscos, em milheiros. Todas estas variáveis são investigadas durante o ano de referência da pesquisa.

Preço médio pago ao produtor

Média dos preços recebidos pelos produtores ponderados pelas quantidades comercializadas, no ano de referência da pesquisa.

Valor da produção

Valor total da produção de outros animais da aquicultura (rã, jacaré, siri, caranguejo, lagosta etc.).

Instrumentos de coleta

É utilizado um único modelo de questionário (vide Anexo 4), formado por cinco blocos. A seguir, encontra-se uma descrição de cada um dos blocos.

Bloco 01 - Identificação do questionário – Informa o ano de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a Agência de Coleta responsável e o nome do município.

Bloco 02 - Efetivo em 31 de dezembro do ano-base – Destinado ao registro dos efetivos da pecuária, no ano de referência da pesquisa.

Bloco 03 - Produção durante o ano-base – Destinado ao registro da produção de origem animal, inclusive da aquicultura, seus respectivos preços e das quantidades de vacas ordenhadas e ovinos tosquiados, no ano de referência da pesquisa. Neste bloco é investigado ainda o valor de produção de outros animais da aquicultura.

Bloco 04 - Observações, instruções de preenchimento e autenticação – Este bloco é reservado ao registro de justificativas para variações significativas para o município, digitação das espécies de outros peixes e de alevinos, bem como suas respectivas quantidades e outras informações que o Agente de Coleta julgar relevantes. O objetivo é evitar um possível retorno do questionário para confirmação pelo Agente de Coleta. Além das observações, ainda constam neste bloco as instruções para o correto preenchimento do questionário e a autenticação. Na autenticação é informada a data de preenchimento do questionário, o nome do responsável pela coleta de dados, sua identificação funcional e a assinatura.

Coleta de dados

A coleta de dados é feita através de consultas a informantes qualificados da cadeia produtiva, governos e outros agentes de mercado, que resultam em estimativas baseadas em conhecimento técnico e registros administrativos. Estas estimativas devem ser discutidas e validadas nas reuniões do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA de cada Unidade da Federação. No levantamento dos dados são considerados as peculiaridades regionais para cada espécie animal ou produto de origem animal pesquisado, os aspectos zootécnicos (raças, técnicas de criação e produtividades) e as possíveis fontes de informação para o setor, por exemplo.

A metodologia da coleta de dados baseia-se em um sistema de fontes de informações mantidas em caráter permanente, de forma a permitir um acompanhamento dos fenômenos ocorridos durante todo o ano civil. Para as informações sobre bovinos lança-se mão, entre outras fontes, dos dados sobre a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no município, obtidos mediante contatos com a defesa agropecuária dos municípios ou do estado, responsáveis por este trabalho. Mesmo que a campanha atinja todos os estabelecimentos agropecuários da região investigada, sabe-se que os dados sobre os bovinos vacinados podem não representar todo o efetivo existente na data de referência (31 de dezembro). Ainda assim, tais informações servem de valioso subsídio à investigação.

As variáveis investigadas são levantadas em toda a área geográfica do município. Isso significa que, além dos estabelecimentos agropecuários, consideram-se também os estabelecimentos militares, coudelarias particulares ou jóqueis-clubes e quaisquer criações particulares mantidas por pessoa física ou jurídica em imóveis das zonas urbana e rural.

Para a produção de leite são utilizados registros administrativos da origem do leite cru encaminhado para beneficiamento nas indústrias e são estimados, com o auxílio das empresas de extensão rural e secretarias de agricultura, o leite utilizado para autoconsumo na propriedade e o leite comercializado diretamente pelo produtor, cru ou na forma de derivados. Para os efetivos de suínos e matrizes de suínos, são utilizados os registros de produtores cadastrados nas defesas agropecuárias dos estados, bem como registros da origem municipal dos animais abatidos em estabelecimentos com inspeção sanitária municipal, estadual e federal. Órgãos que prestam assistência técnica aos produtores e grandes empresas integradoras também são importantes fontes de informação. Para galináceos, galinhas e produção de ovos, a pesquisa da Produção de Ovos de Galinha - POG, divulgada trimestralmente pelo IBGE, é utilizada como base para os dados municipais, servindo como número mínimo de referência para os efetivos de galináceos e galinhas e para a produção de ovos. Além da POG, são utilizados os registros administrativos de granjas avícolas de frangos de corte e de produção de ovos das defesas agropecuárias estaduais e os registros das principais integradoras de aves do País. Registros de cooperativas, abatedouros locais e a produção familiar (fornecida principalmente pelas empresas de extensão rural) também são utilizados.

Os dados referentes a mel de abelha são obtidos em apiários, entrepostos de mel, cooperativas e associações de produtores. As informações sobre casulos do bicho-da-seda são obtidas por registros da defesa agropecuária dos estados, secretarias de agricultura estaduais e municipais, bem como por órgãos de extensão rural.

Os preços pesquisados sobre as produções agropecuárias são obtidos mês a mês, para que se possa registrar no questionário a média ponderada dos preços vigentes durante o ano de referência da pesquisa.

Assim, para cada variável ou grupo de variáveis afins, organiza-se um sistema de acompanhamento para a obtenção de informações e consideram-se, ainda, as informações censitárias e os resultados divulgados pelas estatísticas contínuas em anos anteriores.

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Agências de Coleta e supervisionada pelas Unidades Estaduais, sendo utilizado um sistema de informática, no qual algumas críticas primárias são realizadas na entrada de dados. Cada variável possui um campo de observação para a inclusão de justificativas, reduzindo o número de consultas às Agências. Após a entrada de dados, ocorre a crítica das informações pelos supervisores estaduais de agropecuária. Caso sejam verificadas inconsistências, erros

de digitação ou ausência de justificativas para grandes variações, o questionário volta para preenchimento pela Agência.

O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica; a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa de crítica é feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Essas informações são comparadas, a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre os dois anos. Nesses casos, recorre-se às observações por produto do questionário, buscando-se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às Unidades Estaduais para confirmação ou retificação dos dados.

Cronograma

Coleta: janeiro a março

Entrada de dados: janeiro a março

Crítica da Supervisão Estadual das Pesquisas Agropecuárias : janeiro a abril

Envio de dados aos parceiros do GCEA: abril

Reunião de GCEA: abril a maio

Crítica da Coordenação de Agropecuária: junho

Tabulação e elaboração de texto: julho

Publicação dos resultados: setembro

Divulgação dos resultados

As informações são disponibilizadas sob a forma de publicação anual *Produção da pecuária municipal*, contendo os dados do efetivo dos rebanhos, da produção de origem animal e do valor de produção. Os dados são divulgados em nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, Mesorregiões e Microrregiões Geográficas e Municípios.

As informações são disponibilizadas no site do IBGE na Internet, bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA,

disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano são revistos os resultados do ano anterior.

Conceitos e definições

A seguir, são listadas e definidas as variáveis pesquisadas diretamente na PPM e apresentadas nas tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa no site do IBGE.

Bovinos - Total de mamíferos das espécies *Bos indicus* (boi indiano) ou *Bos taurus* (boi europeu), independentemente de sexo, idade, raça ou finalidade (corte, leite ou trabalho).

Suínos - Total de mamíferos da espécie *Sus scrofa* (porcos e porcas), independentemente de sexo, idade ou finalidade.

Matrizes de suínos - Total de fêmeas de suínos da espécie *Sus scrofa* destinadas à reprodução, ainda que não tenham reproduzido.

Galináceos - Total de aves da espécie *Gallus gallus* (galos, galinhas, frangas, frangos, pintos e pintainhas).

Galinhas - Total de aves fêmeas da espécie *Gallus gallus* destinadas à produção de ovos, independentemente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação). Inclui poedeiras e matrizeiras.

Codornas - Total de aves da espécie *Coturnix coturnix* destinadas à produção de ovos e abate, independentemente de sexo ou idade.

Equinos - Total de mamíferos da espécie *Equus caballus* (cavalos, éguas, potros e potrancas).

Bubalinos - Total de mamíferos da espécie *Buballus buballis*, independentemente de sexo, idade ou finalidade (corte ou leite).

Caprinos - Total de mamíferos da espécie *Capra aegagrus hircus* (bodes, cabras e cabritos), independentemente de sexo, idade ou finalidade (corte ou leite).

Ovinos - Total de mamíferos da espécie *Ovis aries* (ovelhas, carneiros e borregos), independentemente de sexo, idade ou finalidade (lã, corte ou leite).

Vacas ordenhadas - Vacas mestiças ou de raça (de corte, de leite ou de dupla aptidão) existentes no município e que foram ordenhadas em algum período no ano de referência da pesquisa, quer seja para autoconsumo, transformação em queijos, manteiga etc., quer seja para venda.

Leite de vaca - Quantidade total de leite (em litros) produzida, durante o ano de referência da pesquisa, pelas vacas ordenhadas no município.

Ovinos tosquiados - Ovinos de qualquer idade ou sexo, pertencentes ao rebanho do município, que foram tosquiados durante o ano de referência da pesquisa para fins de produção de lã.

Lã bruta - Quantidade total (em kg) de lã bruta (quer seja de velo, de garreio ou de cordeiro) obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Ovos - Produção total (em dúzias) de ovos de galinha ou de codorna obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Mel de abelha - Produção total (em kg) de mel (de abelhas criadas em apiários) obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Casulos - Produção total (em kg) de casulos do bicho-da-seda obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Aquicultura - A aquicultura é a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático. Na PPM, considera-se apenas a criação de animais. As produções de animais oriundos da pesca extrativa de estabelecimentos de lazer (pesque-pague), de hotéis-fazenda e de animais ornamentais não são objeto de pesquisa.

Peixes - Produção total (em kg) de peixes criados em cativeiro, obtida no município durante o ano de referência da pesquisa, independentemente da espécie e idade, de água doce ou salgada, vendidos vivos ou *in natura* frescos ou resfriados. Não se consideram peixes ornamentais, peixes congelados e processados (filetados, embalados, pratos prontos etc.).

Camarões - Produção total (em kg) de camarões de água doce ou salgada, criados em cativeiro, obtida no município durante o ano de referência da pesquisa, independentemente da espécie e idade, vendidos vivos ou *in natura* frescos ou resfriados. Não se consideram camarões ornamentais, camarões congelados e processados (filetados, embalados, pratos prontos etc.).

Moluscos - Produção total (em kg) de ostras, vieiras e mexilhões de água doce ou salgada, criados em cativeiro, obtida no município durante o ano de referência da pesquisa, independentemente da espécie e idade, vendidos vivos ou *in natura* frescos ou resfriados.

Alevinos - Produção total (em milheiros) de formas jovens de peixes obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Larvas e pós-larvas de camarões - Produção total (em milheiros) de formas jovens de camarões obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Sementes de moluscos - Produção total (em milheiros) de formas jovens de moluscos obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Outros animais da aquicultura - Valor da produção de outros animais oriundos de criatórios aquícolas (rãs, jacarés etc.) obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Preço médio pago ao produtor - Média dos preços recebidos pelos produtores, ponderados pelas quantidades comercializadas, no ano de referência da pesquisa.

Valor da produção - Produção obtida, multiplicada pelo preço médio pago ao produtor.

Produção de Ovos de Galinha - POG

Breve histórico

Em 1982, foram iniciados estudos pelo Departamento de Estatísticas Agropecuárias do IBGE, objetivando definir uma metodologia de pesquisa para medir a produção brasileira de ovos de galinha. Esta iniciativa visava, basicamente, o aprimoramento do sistema contábil do setor agropecuário, que pesquisava apenas a carne e o leite como produtos oriundos da pecuária, assim como melhorar tal representatividade nas Contas Nacionais.

No início de 1984, foi definido um cadastro com base no Censo Agropecuário de 1980, considerando-se apenas os estabelecimentos que possuíam 10 000 ou mais cabeças de aves (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos) e produziam ovos para qualquer finalidade. Foram selecionados 3 172 estabelecimentos agropecuários, representando 0,1% do total de estabelecimentos e aproximadamente 64% da produção nacional.

No primeiro trimestre daquele ano, a pesquisa foi efetivamente implantada, apurando informações mensais referentes ao ano civil de 1983. Além dos estabelecimentos constantes no cadastro básico, estabeleceu-se que deveriam ser investigados todos os estabelecimentos agropecuários com efetivos acima do corte estabelecido.

Posteriormente, foram analisados os questionários dos estabelecimentos investigados, promovendo-se a seleção daqueles que possuíam 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e dedicavam-se à produção de ovos. O número inicial foi reduzido para 1 468 estabelecimentos agropecuários e passou a constituir o painel de investigação da pesquisa, que passou a ter acompanhamento trimestral, proporcionando informações estatísticas sobre parcela significativa

da produção nacional de ovos de galinha. Assim, através da comparação sistemática dessas informações, tornou-se possível acompanhar e mensurar a magnitude das variações ocorridas na produção, ponderando-se estas variações pela participação relativa deste segmento na pecuária como um todo, e obtendo-se a contribuição da produção de ovos na produção nacional do setor agropecuário.

No segundo trimestre de 1984, em caráter excepcional, foram coletadas simultaneamente as informações relativas ao primeiro e segundo trimestres. Utilizou-se então, pela primeira vez, o sistema de divulgação comparativo entre os trimestres (primeiro trimestre de 1984/primeiro trimestre de 1983 e segundo trimestre de 1984/segundo trimestre de 1983).

No primeiro e segundo trimestres de 1987, além do questionário-padrão para coleta de dados, foi aplicado a um grupo reduzido de informantes (100 no primeiro trimestre e 50 no segundo trimestre) um questionário suplementar, que visava à obtenção de informações de caráter técnico sobre a atividade avícola, para subsidiar não só as fases de crítica, como também auxiliar na análise das variações mensais ocorridas na produção.

A partir de 2012 houve alteração no público-alvo da pesquisa, que passou a ser os estabelecimentos com capacidade de alojamento de 10 000 ou mais galinhas poedeiras e matrizeiras, mesmo que em algum momento não tenham esta quantidade de animais alojados, independente da finalidade da produção (consumo ou incubação).

Em 2013, houve a introdução do questionário *online* e o informante passou a ter a opção de realizar o preenchimento dos dados pela Internet. O informante que opte por fornecer as informações do estabelecimento, através deste modo de coleta, recebe um *link* por *e-mail* e acessa diretamente o cadastro e o questionário da pesquisa no sistema *web*.

O cadastro da pesquisa é sistematicamente atualizado pelas Agências de Coleta do IBGE. O painel de informantes recebe a inclusão de novas unidades de investigação, conforme as exigências do corte. Também se avaliam a paralisação de estabelecimentos inativos, bem como a extinção de estabelecimentos, por não atenderem mais às exigências do corte ou porque foram demolidos e não têm possibilidade de retornar à atividade. Além disso, após cada Censo Agropecuário realizado no País, o cadastro da pesquisa é submetido a uma revisão, com base nos registros cadastrais censitários.

Objetivo

A pesquisa POG objetiva fornecer indicadores da variação da produção física de ovos de galinha, de forma a incorporar, no cálculo do Produto Interno Bruto - PIB, o valor dessa produção. O conhecimento da variação da produção física, em cada período de tempo, permite a comparação intertemporal e interespacial do volume físico e, paralelamente, possibilita uma avaliação socioeconômica deste subsetor da agropecuária.

Periodicidade e abrangência geográfica

A coleta dos dados é realizada trimestralmente, sendo que, para cada trimestre do ano civil, os dados sobre produção de ovos e efetivos dos plantéis são discriminados mês

a mês. A coleta é realizada nos meses de abril, julho, outubro e janeiro. Em abril, são investigados os dados relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março; em julho, as informações são referentes aos meses de abril, maio e junho; em outubro, referem-se aos meses de julho, agosto e setembro; e, em janeiro, são levantados dados relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro.

A abrangência da pesquisa está condicionada ao painel definido por corte, que continha 2 099 estabelecimentos agropecuários, entre ativos e paralisados, no quarto trimestre de 2017, distribuídos por todo o território brasileiro.

Em face da dinâmica da atividade, o painel da pesquisa é sistematicamente atualizado, com inclusões e exclusões de estabelecimentos dedicados à atividade de produção de ovos de galinha, em decorrência das alterações cadastrais procedidas pela rede de coleta, em face do uso de cadastros que possam ser complementares.

Unidade de investigação

É o estabelecimento agropecuário que se dedica à atividade de produção de ovos de galinha, tendo por finalidades o consumo ou a incubação, com capacidade de alojamento de 10 000 ou mais galinhas poedeiras e/ou matrizeiras.

Variáveis investigadas

A pesquisa vai a campo a cada três meses, embora os dados sejam coletados e divulgados mês a mês. As variáveis investigadas são: a quantidade produzida de ovos de galinha na unidade de medida selecionada; o total do efetivo (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos); o total de galinhas poedeiras e matrizeiras (inclui as frangas em postura); e as causas-código que justificam as possíveis oscilações de produção. Entretanto, somente são objetos de divulgação a quantidade produzida de ovos de galinha, a quantidade de galinhas poedeiras e o número de informantes da pesquisa. A variável galináceos é utilizada para crítica e aferição da qualidade dos dados e auxilia na estimativa da Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM.

Instrumentos de coleta

É utilizado um modelo único de questionário (vide Anexo 5), formado por sete quadros:

Quadro 01 – Identificação – Informa o ano e o trimestre de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a Agência de Coleta responsável, o nome do município e o código do estabelecimento no sistema da Coordenação de Agropecuária.

Quadro 02 – Descrição do estabelecimento – Descreve as características do estabelecimento contidas no sistema da Coordenação de Agropecuária, tais como: natureza jurídica, situação (ativo, paralisado ou extinto), tipo de inspeção, razão social, CNPJ/CPF, número de inspeção, nome do estabelecimento, endereço do estabelecimento, CEP, telefone, FAX, capacidade de alojamento, finalidade da produção e integração ou não da produção à indústria. Os dados da coleta também são incluídos neste quadro: Agência de Coleta, endereço da

coleta, Unidade da Federação, nome/cargo/função do informante, telefone, fax, *e-mail* e o modo preferencial de coleta.

Quadro 03 – Folha de atualização cadastral – Este quadro é preenchido caso haja qualquer alteração cadastral do estabelecimento, dos dados da coleta ou inclusão de informante na pesquisa.

Quadro 04 – Questionário geral.

Quadro 04.01 – Aves existentes no último dia do mês – Este quadro é destinado ao registro do total do efetivo de galináceos (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos), e do total de galinhas poedeiras e matrizeiras (inclusive as frangas em postura) existentes no último dia de cada mês, ainda que não tenham produzido no dia de referência (último dia do mês). Neste quadro também são registradas as causas-código, quando ocorrem variações acima de 20% entre um mês e outro.

Quadro 04.02 – Quantidade produzida de ovos de galinha no mês – Este quadro é destinado ao registro do total de ovos de galinha produzidos durante o mês e das respectivas unidades de medida (unidade, dúzia ou caixa com 360 ovos).

Quadro 05 – Observações – Este quadro destina-se ao registro de alguma observação necessária para o esclarecimento de dúvidas ou para a obtenção de maiores detalhes, procurando-se com isto evitar um possível retorno do questionário ao Agente de Coleta.

Quadro 06 – Instruções – Este quadro traz as instruções para o correto preenchimento do questionário.

Quadro 07 – Autenticação – Informa a data de preenchimento do questionário, traz as assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta dos dados e a identificação funcional do técnico.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado para cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Há a opção de os questionários serem preenchidos em papel ou por meio eletrônico, podendo ser o modo de coleta presencial, por telefone, autopreenchimento *online*, por correio eletrônico ou por planilha eletrônica. Os questionários *online* são preenchidos diretamente pelo informante da pesquisa e os dados entram simultaneamente no sistema. Nos questionários do tipo correio eletrônico, os informantes encaminham o questionário digitado por *e-mail*. A planilha eletrônica é utilizada por empresas que respondem por pelo menos cinco estabelecimentos. Neste caso, o IBGE encaminha uma planilha ao informante, que fica responsável pelo preenchimento dos dados de todos os estabelecimentos sob sua responsabilidade, e por sua devolução ao IBGE por *e-mail*. O formato da planilha permite o carregamento direto no sistema pela Coordenação de Agropecuária, sem a necessidade de digitação dos dados. Os questionários devem

ser preenchidos, preferencialmente, por funcionário do estabelecimento investigado que seja responsável pelas áreas de produção ou contábil.

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Agências de Coleta e supervisionada pelas Unidades Estaduais, sendo utilizado um sistema de informática, no qual algumas críticas primárias são realizadas na entrada de dados. O questionário contém um campo de observações para a inclusão de justificativas para variações, reduzindo o número de consultas às Agências. Após a entrada de dados, ocorre a crítica das informações pelos supervisores estaduais de agropecuária. Caso sejam verificadas inconsistências, erros de digitação ou ausência de justificativas para grandes variações, o questionário volta para preenchimento pela Agência.

O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica; a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa de crítica é feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. A crítica qualitativa é realizada em etapas, abaixo especificadas:

Primeira etapa – Nesta fase, são detectados os estabelecimentos que apresentam informações inconsistentes, relativas ao efetivo de galináceos e galinhas e à produção de ovos e sua respectiva equivalência (unidade, dúzia ou caixa) além da seleção correta da causa-código, que explica possíveis variações.

Segunda etapa – Crítica comparativa mês a mês e entre trimestres – Esta crítica tem como objetivo proceder a uma avaliação das variações relativas do efetivo de galináceos e galinhas e do número de ovos produzidos nos estabelecimentos informantes. As comparações são feitas entre os meses do trimestre de referência, entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior e entre trimestres.

Terceira etapa – Crítica de produtividade – Esta crítica visa identificar os estabelecimentos que estão com produtividade (número de ovos/galinha/mês) fora dos limites aceitáveis.

Cronograma

A coleta de dados processa-se durante os 30 dias subsequentes ao término do trimestre de referência da pesquisa. Os dados alimentados no sistema Coordenação de Agropecuária podem ser visualizados logo após sua entrada pela Agência responsável pela coleta, pela respectiva Unidade Estadual e pelos técnicos da Coordenação de Agropecuária, respeitando os níveis de acesso.

Os dados são divulgados com defasagem de um trimestre, sendo divulgados nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Os dados são divulgados como preliminares, tornando-se definitivos em junho do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, para o Brasil, Grandes Regiões e para as Unidades da Federação, mantendo defasagem de um trimestre entre a coleta de dados e a divulgação dos resultados.

Os dados agregados do ano de referência são divulgados quando ocorre a divulgação dos dados do último trimestre do ano. Cabe ressaltar que os dados ainda não são definitivos, podendo sofrer alterações até a divulgação dos resultados do primeiro trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

As informações estão disponíveis no site do IBGE na Internet, na publicação *Indicadores IBGE: estatística da produção agrícola*, bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>.

Conceitos e definições

Produtor - Pessoa física ou jurídica responsável pela exploração econômica do estabelecimento agropecuário integrante do painel.

Estabelecimentos - Local que se dedica à produção de ovos de galinha para consumo ou incubação e possui capacidade de alojamento de 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

Galinhas poedeiras e matrizeiras - Galinhas e frangas que se encontram em fase de postura no estabelecimento, no último dia de cada mês do trimestre de referência da pesquisa, ainda que não tenham produzido no dia.

Produção de ovos de galinha - Ovos de galinha produzidos, no trimestre de referência da pesquisa, por estabelecimento com capacidade de alojamento de 10 000 ou mais galinhas poedeiras, independentemente do tipo e do destino do produto.

Pesquisa Trimestral do Abate de Animais

Breve histórico

Pelo Decreto n. 73.482, de 17.01.1974, os encargos de apuração, o acervo e a documentação dos levantamentos estatísticos relativos à produção agrícola municipal, produção extrativa vegetal, pecuária, avicultura e sericicultura foram transferidos do então Ministério da Agricultura para o IBGE. Como os trabalhos de apuração encontravam-se em atraso, ficou estabelecido que a conclusão das apurações dos levantamentos relativos ao ano civil de 1971 ficaria sob a responsabilidade do Ministério. Destaca-se que em 1972, 1973 e 1974 não houve divulgação de informações estatísticas sobre abate de animais.

Desta forma, as atribuições do Serviço de Estatística da Produção do então Ministério da Agricultura foram efetivamente transferidas para o IBGE, que passou a responsabilizar-se por todas as etapas de execução das pesquisas ligadas ao setor agropecuário. Assim, a pesquisa anteriormente chamada Industrialização da Carne (cuja transferência já havia sido sugerida pelo Grupo de Trabalho 1 - GT1 da Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias - CEPAGRO), passou a denominar-se Pesquisa Mensal de Abate de Animais. Por ocasião da efetiva transferência (1974), foram introduzidas mudanças nas variáveis, que ficaram limitadas à quantidade de animais abatidos e ao correspondente peso das carcaças. A quantidade de espécies de animais investigadas passou de 14 para 17 com a inclusão de coelhos, codornas e outros animais. A pesquisa investigava em 1975: bovinos (bois, vacas e vitelos), equídeos (equinos, asininos e muares), suínos (porcos e leitões) ovinos, caprinos, coelhos, aves (perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos e codornas) e outros animais.

Ocorreram, também, alterações nos instrumentos de coleta no tocante à estrutura, forma e conteúdo, visando adaptá-los às exigências técnico-administrativas e ao sistema de processamento eletrônico de dados, desenvolvido especificamente para atender à pesquisa.

Em 1975, sob a coordenação técnica do então denominado Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços, realizou-se o levantamento completo dos estabelecimentos que se dedicavam à atividade de abate de animais em todo o Território Nacional. O cadastro oriundo deste inquérito, juntamente com informações complementares obtidas em 1976 (quando foi iniciada a coleta de dados dos Censos Econômicos 1975, compreendendo a agropecuária, indústria, comércio e prestação de serviços), proporcionaram valiosos subsídios para elaboração de um cadastro atualizado.

Ainda em 1976, baseado na qualidade do cadastro dos estabelecimentos que se dedicavam à atividade de abate de animais, o Setor de Amostragem e Análise, unidade de trabalho do extinto Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços, procedeu à reavaliação dos métodos de pesquisa utilizados até 1975, e optou pela adoção das técnicas de amostragem probabilística em função do seu baixo custo, rapidez na apuração e precisão nas estimativas. Estudos desenvolvidos na ocasião conduziram à adoção de um esquema de amostragem estratificada, com utilização do estimador de razões separadas. Este modelo foi utilizado durante oito anos, de 1976 até 1984.

A partir de 1984, com base em novos estudos desenvolvidos pelo antigo Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviço, dividiu-se a população-objetivo em dois conjuntos: o conjunto de estabelecimentos industriais, que se dedicavam à atividade de abate de animais, e o conjunto de municípios brasileiros passíveis de realizarem o abate de animais em matadouros municipais, charqueados, postos de matança, estabelecimentos rudimentares etc.

Este procedimento permitiu que os conjuntos fossem tratados de forma individualizada, conforme as características de cada população. Utilizou-se, com base nos objetivos da pesquisa, na estrutura populacional, no tipo de população, na existência de cadastro de boa qualidade, no custo e na precisão desejada, um modelo específico de amostragem estratificada para cada população acima definida. Observe-se que, desde 1976, o cadastro sofreu atualizações sistemáticas, baseadas em informações oriundas das Agências de Coleta, instaladas em municípios representativos nas Unidades da Federação, e nos Censos Econômicos posteriores a 1975.

Objetivando manter a compatibilidade entre os dados referentes a 1983 e 1984, bem como entre 1984 e 1985, foram aplicados questionários aos estabelecimentos das duas amostras. A partir de 1985, a pesquisa passou a ser realizada através da nova amostra. De janeiro de 1976 a dezembro de 1984 a pesquisa foi divulgada apenas em nível Brasil e Rio de Janeiro, e a partir de janeiro de 1985 apenas em nível Brasil.

A Pesquisa Mensal de Abate de Animais foi de responsabilidade do Departamento de Indústria até agosto de 1987. Em setembro, foi transferida para o Departamento de Agropecuária, atualmente Coordenação de Agropecuária, por determinação da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos do IBGE.

A partir do ano de 1997, em substituição à Pesquisa Mensal de Abate de Animais, foi lançada a Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, que investiga os esta-

belecimentos que efetuam o abate de animais e estão sob o controle da inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. O cadastro utilizado na pesquisa teve como base o cadastro de estabelecimentos inspecionados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e pelas Delegacias Regionais do então Ministério da Agricultura e do Abastecimento. A pesquisa passou a investigar apenas bovinos (bois, vacas, novilhos, novilhas, vitelos e vitelas), suínos e frangos e a divulgação dos dados passou a ser em nível de Unidade da Federação.

No ano de 2012, a Pesquisa Trimestral do Abate de Animais teve algumas alterações conceituais. As categorias de novilhos e vitelos foram fundidas em uma só: novilhos. O mesmo valeu para novilhas.

Em 2013, houve a introdução do questionário *online* e o informante passou a ter a opção de realizar o preenchimento dos dados pela Internet. O informante que opta por fornecer as informações do estabelecimento, através deste modo de coleta recebe um *link* por *e-mail* e acessa diretamente o cadastro e o questionário da pesquisa no sistema *web*.

Objetivo

A pesquisa sobre abate de animais tem por objetivo assegurar informações estatísticas de natureza conjuntural, sobre a quantidade de animais abatidos e o peso total das carcaças, por espécie animal investigada.

As informações produzidas são utilizadas por órgãos públicos e privados, para efeito de acompanhamento, planejamento, tomada de decisões, estudos e análises, bem como constituem elemento integrante das estimativas do Produto Interno Bruto - PIB, realizado pelo IBGE.

Periodicidade e abrangência geográfica

A coleta dos dados é realizada trimestralmente, sendo que, para cada trimestre do ano civil, os dados sobre número de animais abatidos e peso de carcaça são discriminados mês a mês. A coleta é realizada nos meses de abril, julho, outubro e janeiro. Em abril, são investigados os dados relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março; em julho, as informações são referentes aos meses de abril, maio e junho; em outubro, referem-se aos meses de julho, agosto e setembro; e, em janeiro, são levantados dados relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro.

A abrangência geográfica da pesquisa é nacional, estando condicionada ao painel definido por corte, que, no quarto trimestre de 2017, continha 2 428 estabelecimentos agropecuários entre ativos e paralisados, distribuídos por todo o território brasileiro.

Em face da dinâmica da atividade, o painel da pesquisa é sistematicamente atualizado com inclusões e exclusões de estabelecimentos dedicados à atividade produtiva, em decorrência das alterações cadastrais procedidas pela rede de coleta, em face do uso de cadastros que possam ser complementares.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento que efetua o abate de bovinos, suínos ou frangos sob fiscalização sanitária federal, estadual ou municipal.

Variáveis investigadas

A pesquisa coleta informações relativas ao total de cabeças abatidas e ao peso total das carcaças para as espécies de bovinos, suínos e frangos. Para bovinos ainda há a abertura por categorias: bois, vacas, novilhos e novilhas.

Instrumentos de coleta

É utilizado um modelo único de questionário (vide Anexo 6) formado por sete quadros:

Quadro 01 - Identificação do questionário - Informa o ano de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a Agência de Coleta responsável, o nome do município e o código do estabelecimento no sistema da Coordenação de Agropecuária.

Quadro 02 - Descrição do estabelecimento - Descreve as características do estabelecimento contidas no sistema da Coordenação de Agropecuária tais como: natureza jurídica, situação (ativo, paralisado ou extinto), tipo de inspeção, razão social, CNPJ/CPF, número de inspeção, nome do estabelecimento, endereço do estabelecimento, CEP, telefone, FAX e capacidade. Os dados da coleta também são incluídos neste item: Agência de Coleta, endereço da coleta, Unidade da Federação, nome/cargo/função do informante, telefone, fax, *e-mail* e o modo preferencial de coleta.

Quadro 03 - Folha de atualização cadastral - Este quadro é preenchido caso haja qualquer alteração cadastral do estabelecimento, dos dados da coleta ou inclusão de informante na pesquisa.

Quadro 04 - Questionário geral.

Quadro 04.01 - Número de animais abatidos e peso das carcaças nos meses do trimestre anterior - Traz o registro do número de animais abatidos e do peso total de carcaças para bovinos, suínos e frangos. Traz ainda a investigação para as categorias de bois, vacas, novilhos e novilhas.

Quadro 04.02 - Número de animais abatidos e peso das carcaças nos meses do trimestre atual - Registra o número de animais abatidos e peso total de carcaças para bovinos, suínos e frangos. Há ainda a investigação para as categorias de bois, vacas, novilhos e novilhas.

Quadro 05 - Observações - Este quadro destina-se ao registro de alguma observação necessária para o esclarecimento de dúvidas ou para a obtenção de maiores detalhes, procurando-se com isto evitar um possível retorno do questionário ao Agente de Coleta.

Quadro 06 - Instruções - Este quadro traz as instruções para o correto preenchimento do questionário.

Quadro 07 - Autenticação - Informa a data de preenchimento do questionário, traz as assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta dos dados e a identificação funcional do técnico.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado para cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Há a opção de os questionários serem preenchidos em papel ou por meio eletrônico, podendo ser o modo de coleta presencial, por telefone, autopreenchimento *online*, por correio eletrônico ou por planilha eletrônica. Os questionários *online* são preenchidos diretamente pelo informante da pesquisa e os dados entram simultaneamente no sistema. Nos questionários do tipo correio eletrônico, os informantes encaminham o questionário digitado por *e-mail*. A planilha eletrônica é utilizada por empresas que respondem por pelo menos cinco estabelecimentos. Neste caso, o IBGE encaminha uma planilha ao informante, que fica responsável pelo preenchimento dos dados de todos os estabelecimentos sob sua responsabilidade, e por sua devolução ao IBGE por *e-mail*. O formato da planilha permite o carregamento direto no sistema pela Coordenação de Agropecuária, sem a necessidade de digitação dos dados. Os questionários devem ser preenchidos, preferencialmente, por funcionário do estabelecimento investigado que seja responsável pelas áreas de produção ou contábil.

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Agências de Coleta e supervisionada pelas Unidades Estaduais, sendo utilizado um sistema de informática, no qual algumas críticas primárias são realizadas na entrada de dados. O questionário contém um campo de observações para a inclusão de justificativas para variações, reduzindo o número de consultas às Agências. Após a entrada de dados, ocorre a crítica das informações pelos supervisores estaduais de agropecuária. Caso sejam verificadas inconsistências, erros de digitação ou ausência de justificativas para grandes variações, o questionário volta para preenchimento pela Agência.

O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica; a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa de crítica é feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados.

Primeira etapa – Crítica de consistência – Nesta fase, são detectados os estabelecimentos que apresentam informações inconsistentes relativas ao número de cabeças abatidas e ao peso médio das carcaças para as espécies animais pesquisadas. Destaca-se que os intervalos de aceitação dos pesos médios das carcaças foram definidos em nível de Unidade da Federação.

Segunda etapa – Crítica comparativa mês a mês e entre trimestres – Esta crítica tem como objetivo proceder a uma avaliação das variações relativas ocorridas no número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças, de cada espécie animal, em cada estabelecimento informante. As comparações são feitas entre os meses do trimestre de referência, entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior e entre trimestres.

Cronograma

A coleta de dados processa-se durante os 30 dias subsequentes ao término do trimestre de referência da pesquisa. Os dados alimentados no sistema Coordenação de Agropecuária podem ser visualizados logo após sua entrada pela Agência responsável pela coleta, pela respectiva Unidade Estadual e pelos técnicos da Coordenação de Agropecuária, respeitando os predefinidos níveis de acesso.

Os dados são divulgados com defasagem de um trimestre, sendo divulgados nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Os dados são divulgados como preliminares, tornando-se definitivos em junho do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, para o Brasil e para as Unidades da Federação, mantendo defasagem de um trimestre entre a coleta de dados e a divulgação dos resultados.

Os dados agregados do ano de referência são divulgados quando ocorre a divulgação dos dados do último trimestre do ano. Cabe ressaltar que os dados ainda não são definitivos, podendo sofrer alterações até a divulgação dos resultados do primeiro trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

As informações estão disponíveis no site do IBGE na Internet, na publicação *Indicadores IBGE: estatística da produção pecuária* , bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>.

Conceitos e definições

Bovinos - Gado doméstico, dividido em categorias conforme sexo e idade.

Boi - Bovino macho adulto, com 2 anos de idade ou mais. Inclui o macho não castrado (touro).

Vaca - Bovino fêmea adulta, com 2 anos de idade ou mais, independentemente de já ter parido ou não.

Novilho - Bovino macho jovem, com menos de 2 anos de idade. Inclui vitelos, bezerros e novilhos (precoces ou não).

Novilha - Bovino fêmea jovem, com menos de 2 anos de idade. Inclui vitelas, bezerras e novilhas (precoces ou não).

Suínos - Suínos machos ou fêmeas de qualquer idade, independente da finalidade.

Frangos - Aves jovens, machos ou fêmeas, geralmente com até 60 dias de idade. Inclui os "frangões", resultados de melhoramento animal. Os animais adultos (galinhas poedeiras descartadas e galos) também devem ser considerados neste item.

Peso da carcaça - Peso de carcaça quente (em kg), entendendo-se como carcaça: o animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovido de cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparado. Nos frangos é facultativa a retirada dos rins, pés, pescoço e cabeça. Nos suínos, a carcaça pode ou não incluir o couro, cabeça e pés.

Estabelecimento - Local que tem como atividade econômica principal ou secundária o abate de animais e está sob inspeção federal, estadual ou municipal, tais como: matadouros, matadouros-frigoríficos, fábrica de conservas etc.

Pesquisa Trimestral do Leite

Breve histórico

Os levantamentos de informações sobre os rebanhos e produções da pecuária originaram-se no então Ministério da Agricultura, tendo como órgão executor o Serviço de Estatística da Produção. Posteriormente, por recomendação do Grupo de Trabalho 1 - GT1 instituído com a criação da Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias - CEPAGRO, as estatísticas industriais do abate de animais e do beneficiamento e transformação de matérias-primas produzidas pelo setor pecuário passaram a ser de responsabilidade do IBGE, sendo alocadas no então Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços.

Assim, em 1976, o IBGE implantou a Pesquisa Mensal de Leite, que levantava a quantidade de leite adquirido e/ou recebido para transformação; a quantidade de leite destinado à industrialização no próprio estabelecimento; a quantidade de leite transferida e/ou comercializada; e a quantidade estocada. Até agosto de 1987, a atribuição de coletar essas informações era do Departamento de Indústria, tendo sido passada ao Departamento de Agropecuária em 1988.

Essa pesquisa, cuja coleta era censitária, foi reformulada em 1984, com base nos dados do Censo Industrial 1980. Nessa ocasião, adotou-se um novo desenho de questionário, com informações mais detalhadas, o que possibilitou uma análise mais criteriosa do setor.

A partir do ano de 1997, em substituição à Pesquisa Mensal de Leite, foi lançada a Pesquisa Trimestral do Leite, cuja investigação limitou-se aos estabelecimentos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal, Serviço de Inspeção Estadual e Serviço de Inspeção Municipal.

O cadastro utilizado na pesquisa teve como base o cadastro do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e das Delegacias Regionais do então Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Em razão dessa mudança, os dados da Pesquisa Trimestral do Leite não devem ser comparados aos da Pesquisa Mensal de Leite, vez que estas pesquisas apresentam características distintas, tanto ao que concerne à constituição dos cadastros, quanto às variáveis investigadas.

Em 2013, houve a introdução do questionário *online*, e o informante passou a ter a opção de realizar o preenchimento dos dados pela Internet. O informante que opta por fornecer as informações do estabelecimento através deste modo de coleta recebe um *link* por *e-mail* e acessa diretamente o cadastro e o questionário da pesquisa no sistema *web*.

Objetivo

A Pesquisa Trimestral do Leite tem por objetivo investigar informações sobre o leite fluído cru, enquanto matéria-prima para a produção industrial.

As informações produzidas fornecem, aos órgãos do governo e entidades privadas, subsídios para o acompanhamento e a análise da evolução desse setor da atividade econômica. Em particular, destaque-se o seu uso no cálculo do Produto Interno Bruto - PIB da Agropecuária.

Periodicidade e abrangência geográfica

A coleta dos dados é realizada trimestralmente, sendo que, para cada trimestre do ano civil, os dados sobre a aquisição de leite cru são discriminados mês a mês. A coleta é realizada nos meses de abril, julho, outubro e janeiro. Em abril, são investigados os dados relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março; em julho, as informações são referentes aos meses de abril, maio e junho; em outubro, referem-se aos meses de julho, agosto e setembro; e, em janeiro, são levantados dados relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro.

A abrangência geográfica da pesquisa é nacional, estando condicionada ao painel definido por corte, que, no quarto trimestre de 2017, continha 2 635 estabelecimentos agropecuários entre ativos e paralisados, distribuídos pelo território brasileiro.

Em face da dinâmica da atividade, o painel da pesquisa é sistematicamente atualizado, com inclusões e exclusões de estabelecimentos dedicados à atividade produtiva, em decorrência das alterações cadastrais procedidas pela rede de coleta, em face do uso de cadastros que possam ser complementares.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento dedicado à industrialização de leite de vaca cru sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Como exemplo, citam-se as fábricas de laticínios, usinas de beneficiamento, granjas leiteiras e queijarias.

Não são pesquisados os estabelecimentos que apenas realizam o resfriamento do leite (postos de resfriamento) para a própria empresa a que pertencem, ou para terceiros.

Variáveis investigadas

A pesquisa coleta informações quantitativas das seguintes variáveis:

- Leite cru adquirido
- Leite cru recebido por transferência
- Leite cru destinado à industrialização
- Leite cru vendido ou transferido a outros estabelecimentos

Instrumentos de coleta

É utilizado um modelo único de questionário (vide Anexo 7) formado por sete quadros:

Quadro 01 - Identificação - Informa o ano e o trimestre de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a Agência de Coleta responsável, o nome do município e o código do estabelecimento no sistema da Coordenação de Agropecuária.

Quadro 02 - Descrição do estabelecimento - Descreve as características do estabelecimento contidas no Sistema da Coordenação de Agropecuária, tais como: natureza jurídica, situação (ativo, paralisado ou extinto), tipo de inspeção, razão social, CNPJ/CPF, número de registro na inspeção, nome do estabelecimento, endereço do estabelecimento, CEP, telefone, FAX, capacidade de industrialização (litros/dia). Os dados da coleta também são incluídos neste quadro: Agência de Coleta, endereço da coleta, Unidade da Federação, cargo/função do informante, nome do informante, telefone, fax, *e-mail* e o modo preferencial de coleta.

Quadro 03 - Folha de atualização cadastral - Este quadro é preenchido caso haja qualquer alteração cadastral do estabelecimento, dos dados da coleta ou inclusão de informante na pesquisa.

Quadro 4 - Questionário geral.

Quadro 04.01 - Quantidade adquirida de leite cru - Este quadro destina-se ao registro das quantidades mensais de leite cru, adquiridas diretamente de produtores, do próprio estabelecimento ou de outras empresas.

Quadro 04.02 - Quantidade de leite cru recebido por transferência - Este quadro destina-se ao registro da quantidade mensal de leite cru, recebida por transferência de outros estabelecimentos da própria empresa, inclusive de seus postos de resfriamento.

Quadro 04.03 - Quantidade de leite cru destinado à industrialização - Este quadro destina-se ao registro das quantidades mensais de leite cru, que foram destinadas à industrialização como matéria-prima na fabricação de produtos lácteos, pelo estabelecimento, no trimestre de referência. Eventuais estoques de passagem (leite não industrializado no mês) devem ser registrados como leite destinado à industrialização, no mês de captação.

Quadro 04.04 - Leite cru vendido ou transferido a outros estabelecimentos - Este quadro destina-se ao registro da quantidade mensal de leite cru que foi vendida ou transferida para outros estabelecimentos, no trimestre de referência.

Quadro 05 - Observações - Este quadro destina-se ao registro de alguma observação necessária para o esclarecimento de dúvidas ou para a obtenção de maiores detalhes, procurando-se com isto evitar um possível retorno do questionário ao Agente de Coleta.

Quadro 06 - Instruções - Este quadro traz as instruções para o correto preenchimento do questionário.

Quadro 07 - Autenticação - Informa a data de preenchimento do questionário, traz as assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta dos dados e a identificação funcional do técnico.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado para cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Há a opção de os questionários serem preenchidos em papel ou por meio eletrônico, podendo ser o modo de coleta presencial, por telefone, autopreenchimento *online*, por correio eletrônico ou por planilha eletrônica. Os questionários *online* são preenchidos diretamente pelo informante da pesquisa e os dados entram simultaneamente no sistema Coordenação de Agropecuária. Nos questionários do tipo correio eletrônico, o informante encaminha o questionário digitado por *e-mail*. A planilha eletrônica é utilizada por empresas que respondem por pelo menos cinco estabelecimentos. Neste caso, o IBGE encaminha uma planilha ao informante, que fica responsável pelo preenchimento dos dados de todos os estabelecimentos sob sua responsabilidade, e por sua devolução ao IBGE por *e-mail*. O formato da planilha permite o carregamento direto no sistema pela Coordenação de Agropecuária, sem a necessidade de digitação dos dados. Os questionários devem ser preenchidos, preferencialmente, por funcionário do estabelecimento investigado que seja responsável pelas áreas de produção ou contábil.

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Agências de Coleta e supervisionada pelas Unidades Estaduais, sendo utilizado um sistema de informática, no qual algumas críticas primárias são realizadas na entrada de dados. O questionário contém um campo de observações para a inclusão de justificativas para variações, reduzindo o número de consultas às Agências. Após a entrada de dados, ocorre a crítica das informações pelos supervisores estaduais de agropecuária. Caso sejam verificadas inconsistências, erros de digitação ou ausência de justificativas para grandes variações, o questionário volta para preenchimento pela Agência.

O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica; a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa de crítica é feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. A crítica qualitativa é realizada em etapas, abaixo especificadas:

Primeira etapa - Crítica de consistência - Nesta fase, são detectados os estabelecimentos que apresentam informações inconsistentes e que apresentam perdas de matéria-prima acima de 8% no processo de industrialização do leite. Também são identificados os estabelecimentos cujo total de leite cru, industrializado, transferido e/ou vendido é maior que as quantidades adquiridas.

Segunda etapa - Crítica comparativa mês a mês e entre trimestres - Esta crítica tem como objetivo proceder a uma avaliação das variações relativas das quantidades de leite adquiridas, industrializadas e vendidas ou transferidas por estabelecimento informante. As comparações são feitas entre os meses do trimestre de referência, entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior e entre trimestres.

Cronograma

A coleta de dados processa-se durante os 30 dias subsequentes ao término do trimestre de referência da pesquisa. Os dados alimentados no sistema Coordenação de Agropecuária podem ser visualizados logo após sua entrada pela Agência responsável pela coleta, pela respectiva Unidade Estadual e pelos técnicos da Coordenação de Agropecuária, respeitando os predefinidos níveis de acesso.

Os dados são divulgados com defasagem de um trimestre, sendo divulgados nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Os dados são divulgados como

preliminares durante o período de um ano, tornando-se definitivos em junho do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, para o Brasil, Região Geográfica e para as Unidades da Federação, mantendo defasagem de um trimestre entre a coleta de dados e a divulgação dos resultados.

Os dados agregados do ano de referência são divulgados quando ocorre a divulgação dos dados do último trimestre do ano. Cabe ressaltar que os dados ainda não são definitivos, podendo sofrer alterações até a divulgação dos resultados do primeiro trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

As informações estão disponíveis no site do IBGE na Internet, na publicação *Indicadores IBGE: estatística da produção pecuária*, bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>.

Conceitos e definições

Leite cru - Leite em seu estado natural, *in natura*, que não sofreu industrialização. Assim, o leite resfriado não é considerado industrializado.

Leite resfriado - Leite cru submetido ao tratamento pelo frio para conservação.

Leite industrializado - Leite que foi submetido a processos industriais para a fabricação de produtos lácteos, como leite pasteurizado e leite UHT.

Pesquisa Trimestral do Couro

Breve histórico

O levantamento de informações do setor coureiro teve início no Departamento de Agropecuária no ano de 1989, quando, através da Pesquisa Anual do Couro, foram obtidos dados sobre o número de couros crus, adquiridos pelos curtumes, segundo a procedência e a quantidade por espécie (bovino, caprino, ovino e outras espécies) e os métodos de curtimento, relativos aos anos de 1986 e 1987.

A Pesquisa Anual do Couro teve como objetivo inicial proceder a uma avaliação dos dados relativos ao número de bovinos abatidos no País, tendo em vista as controvérsias que existiam sobre esta informação, desde a época em que a apuração era feita pelo então Ministério da Agricultura. Entretanto, dada a importância dos resultados para subsidiar o planejamento do setor na esfera pública e privada, a pesquisa foi realizada tal como fora idealizada, ou seja, nos mesmos moldes até o ano de 1996.

Em 1997, a Pesquisa Anual de Couro foi reformulada e teve alterada a sua periodicidade e a composição do seu cadastro de informantes, passando a denominar-se Pesquisa Trimestral do Couro.

A Pesquisa Trimestral do Couro, que foi lançada em 1997, investiga somente os estabelecimentos que curtem 5 000 ou mais unidades de couro cru de bovino por ano. Salienta-se que, com a elaboração deste novo painel de informantes, limitado pelo corte, foi possível representar 98% da quantidade de couro cru de bovino, investigando-se 43% do número de informantes da antiga pesquisa.

Nos anos de 1997 e 1998, investigaram–se as mesmas variáveis, porém, a partir do primeiro trimestre de 1999, passou-se a coletar,

também, as informações sobre a quantidade de couro cru de bovino recebida de terceiros para prestação de serviços de curtimento e a quantidade de couro importado. Entretanto, deixou-se de coletar as informações sobre o curtimento de peles de caprinos, de ovinos e de outras espécies.

A partir de 2012, as informações sobre o couro importado deixaram de fazer parte da pesquisa, dado que era restrita a dois estados e ocorria em volume pouco significativo.

Em 2014, houve a introdução do questionário *online*, e o informante passou a ter a opção de realizar o preenchimento dos dados pela Internet. O informante que opta por fornecer as informações do estabelecimento através deste modo de coleta recebe um *link* por *e-mail* e acessa diretamente o cadastro e o questionário da pesquisa no sistema *web*.

Objetivo

A Pesquisa Trimestral do Couro tem por objetivo levantar informações sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirida e curtida. As informações produzidas constituem, para os órgãos do governo e entidades privadas, importante referencial para o acompanhamento e análise da evolução do setor coureiro, da bovinocultura, bem como do abate de bovinos realizado no País.

Periodicidade e abrangência geográfica

A coleta dos dados é realizada trimestralmente, sendo que, para cada trimestre do ano civil, os dados sobre a aquisição e curtimento de couro cru inteiro de bovino são discriminados mês a mês. A coleta é realizada nos meses de abril, julho, outubro e janeiro. Em abril, são investigados os dados relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março; em julho, as informações são referentes aos meses de abril, maio e junho; em outubro, referem-se aos meses de julho, agosto e setembro; e, em janeiro, são levantados dados relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro.

A abrangência geográfica da pesquisa é nacional, estando condicionada ao painel definido por corte, que, no quarto trimestre de 2017, continha 153 estabelecimentos agropecuários entre ativos e paralisados, distribuídos pelo território brasileiro.

Em face da dinâmica da atividade, o painel da pesquisa é sistematicamente atualizado com inclusões e exclusões de estabelecimentos dedicados à atividade produtiva, em decorrência das alterações cadastrais procedidas pela rede de coleta, em face do uso de cadastros que possam ser complementares.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento dedicado ao curtimento de couro bovino (curtume) e que adquire, anualmente, 5 000 ou mais unidades inteiras de couro cru bovino. Os estabelecimentos que apenas efetuam a salga (salgadores) não são objetos de investigação.

Variáveis investigadas

A pesquisa investiga, por mês do trimestre de referência, a quantidade de couro cru inteiro bovino (unidades), conforme a seguir:

- Adquirida pelo curtume, segundo a procedência: de matadouro frigorífico, de matadouro municipal, de intermediários (salgadores), de outros curtumes e de outras procedências;

- Recebida de terceiros para curtimento no estabelecimento: recebida de terceiros para prestação de serviços de curtimento;

- Curtida, segundo os métodos de curtimento: ao cromo, ao tanino vegetal e por outros métodos;

- Existente no último dia do trimestre de referência (estoque inicial e final).

Instrumentos de coleta

É utilizado um modelo único de questionário (vide Anexo 8) formado por sete quadros:

Quadro 01 - Identificação - Informa o ano e o trimestre de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a Agência de Coleta responsável, o nome do município e o código do estabelecimento no sistema da Coordenação de Agropecuária.

Quadro 02 - Descrição do estabelecimento - Descreve as características do estabelecimento contidas no sistema da Coordenação de Agropecuária tais como: natureza jurídica, situação (ativo, paralisado ou extinto), razão social, CNPJ/CPF, nome do estabelecimento, endereço do estabelecimento, CEP, telefone, FAX, capacidade de processamento (unidades/dia) e estágios de couros curtidos (*Wet Blue*, semiacabado ou acabado). Os dados da coleta também são incluídos neste quadro: Agência de Coleta, endereço da coleta, Unidade da Federação, cargo/função do informante, telefone, FAX, *e-mail* e o modo preferencial de coleta.

Quadro 03 - Folha de atualização cadastral - Este quadro é preenchido caso haja qualquer alteração cadastral do estabelecimento, dos dados da coleta ou inclusão de informante na pesquisa.

Quadro 4 - Questionário geral

Quadro 04.01 - Aquisição de couro cru inteiro de bovino por procedência - Este quadro destina-se ao registro das quantidades de couro cru de bovino de origem nacional, adquiridas de matadouro frigorífico, de matadouro municipal, de intermediários (salgadores), de outros curtumes e de outras procedências. As informações são coletadas para o trimestre de referência, com dados coletados mês a mês.

Quadro 04.02 - Prestação de serviço de curtimento - Este quadro destina-se ao registro da quantidade de couro cru de bovino recebida de terceiros para prestação de serviços de curtimento. As informações são coletadas para o trimestre de referência, com dados coletados mês a mês.

Quadro 4 - Questionário geral

Quadro 04.03 - Curtimento de couro - Este quadro destina-se ao registro das quantidades de couro cru de bovino curtidas ao cromo, ao tanino vegetal ou através de outros métodos.

Quadro 04.04 - Estoque de couro cru inteiro de bovino - Este quadro destina-se ao registro da quantidade de couro cru de bovino existente no estoque, no último dia do trimestre de referência da pesquisa.

Quadro 05 - Observações - Este quadro destina-se ao registro de alguma observação necessária para o esclarecimento de dúvidas ou para a obtenção de maiores detalhes, procurando-se com isto evitar um possível retorno do questionário ao Agente de Coleta.

Quadro 06 - Instruções - Este quadro traz as instruções para o correto preenchimento do questionário.

Quadro 07 - Autenticação - Informa a data de preenchimento do questionário, traz as assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta dos dados e a identificação funcional do técnico.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado, em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Há a opção de os questionários serem preenchidos em papel ou por meio eletrônico, podendo ser o modo de coleta presencial, por telefone, autopreenchimento *online*, por correio eletrônico ou por planilha eletrônica. Os questionários *online* são preenchidos diretamente pelo informante da pesquisa e os dados entram simultaneamente no sistema Coordenação de Agropecuária. Nos questionários do tipo correio eletrônico, o informante encaminha o questionário digitado por *e-mail*. A planilha eletrônica é utilizada por empresas que respondem por pelo menos cinco estabelecimentos. Neste caso, o IBGE encaminha uma planilha ao informante, que fica responsável pelo preenchimento dos dados de todos os estabelecimentos sob sua responsabilidade, e por sua devolução ao IBGE por *e-mail*. O formato da planilha permite o carregamento direto no sistema pela Coordenação de Agropecuária, sem a necessidade de digitação dos dados. Os questionários devem ser preenchidos, preferencialmente, por funcionário do estabelecimento investigado que seja responsável pelas áreas de produção ou contábil.

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Agências de Coleta e supervisionada pelas Unidades Estaduais, sendo utilizado um sistema de informática, no qual algumas críticas primárias são realizadas na entrada de dados. O questionário contém um campo de observações para a inclusão de justificativas para variações, reduzindo o número de consultas às Agências. Após a entrada de dados, ocorre a crítica das informações pelos supervisores estaduais de agropecuária. Caso sejam verificadas inconsistências, erros de digitação ou ausência de justificativas para grandes variações, o questionário volta para preenchimento pela Agência.

O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária inclui a impressão dos questionários; a entrada de dados; a crítica; a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados; a apuração e geração dos relatórios de resultados; e tabulação de dados, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa de crítica é feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. A crítica qualitativa é realizada em etapas, abaixo especificadas:

Primeira etapa - Crítica de consistência - Nesta fase são avaliados os estabelecimentos que apresentam registros inconsistentes para as variáveis de quantidade de couro adquirida, quantidade de couro curtida, estoque e perdas no trimestre.

Segunda etapa - Crítica comparativa mês a mês e entre trimestres - Esta crítica tem como objetivo proceder a uma avaliação das variações relativas, ocorridas para as quantidades de couro cru bovino, adquiridas e curtidas, em cada estabelecimento informante. As comparações são feitas entre os meses do trimestre de referência, entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior e entre trimestres.

Cronograma

A coleta de dados processa-se durante os 30 dias subsequentes ao término do trimestre de referência da pesquisa. Os dados alimentados no sistema Coordenação de Agropecuária podem ser visualizados logo após sua entrada pela Agência responsável pela coleta, pela respectiva Unidade Estadual e pelos técnicos da Coordenação de Agropecuária, respeitando os predefinidos níveis de acesso.

Os dados são divulgados com defasagem de um trimestre, sendo divulgados nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Os dados são divulgados como preliminares durante o período de um ano, tornando-se definitivos em junho do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, para o Brasil, Região Geográfica e para as Unidades da Federação, mantendo defasagem de um trimestre entre a coleta de dados e a divulgação dos resultados.

Os dados agregados do ano de referência são divulgados quando ocorre a divulgação dos dados do último trimestre do ano. Cabe ressaltar que os dados ainda não são definitivos, podendo sofrer alterações até a divulgação dos resultados do primeiro trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

As informações estão disponíveis no site do IBGE na Internet, na publicação *Indicadores IBGE: estatística da produção pecuária*, bem como podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>.

Conceitos e definições

Curtume - Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros.

Couro cru - Pele animal em estado natural, sem ter sofrido processo industrial. Pode ser salgado para aumentar o tempo de conservação.

Couro curtido - Pele de animal que sofreu tratamento químico visando conservar o produto e alterar as suas características para uso como matéria-prima da indústria de couros e calçados.

Curtimento ao cromo - Curtimento de peles empregando-se sais de cromo, que são incorporados ao couro. Resulta no couro tipo "*wet-blue*".

Curtimento ao tanino - Curtimento de peles empregando-se o tanino vegetal. O tanino é proveniente de cascas, raízes, folhas e frutos, sendo o extraído das cascas de acácia-negra, o mais comum no Brasil.

Pesquisa de Estoques

Breve histórico

Esta pesquisa teve origem no IBGE, em 1958, através do serviço de estatística para fins militares, com o título Depósito de Gêneros Alimentícios e Forragens. Era realizada a cada dois anos e visava a atender objetivos estratégicos de interesse militar, como garantir o abastecimento em situações críticas para a segurança nacional. Pela Resolução n. 818, de 21.06.1963, o inquérito passou a ser de responsabilidade do Serviço de Estatística da Produção, do então Ministério da Agricultura, com periodicidade anual.

Em 1966, por sugestão da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, a pesquisa foi desdobrada em duas partes: Armazenagem e Estocagem a Seco e Armazenagem e Estocagem a Frio. Apesar da rede de coleta do IBGE ter prosseguido com o levantamento dos dados relativos a essas pesquisas, a partir do ano de 1966 o Serviço de Estatística da Produção deixou de apurá-los.

Em vista desse fato e, no bojo das providências desencadeadas pela criação da Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias - CEPAGRO em 1971, o IBGE, através do Centro Brasileiro de Estatísticas Agropecuárias, assumiu novamente a responsabilidade total desses inquéritos.

Os estabelecimentos foram, originalmente, selecionados com base no cadastro da pesquisa de Armazenagem e Estocagem a Seco realizada até 1984. Complementarmente, utilizaram-se os cadastros dos Censos Econômicos (até 1985) e Agropecuário, e os cadastros de outros órgãos públicos e privados ligados ao setor.

Em 1986, a pesquisa de Armazenagem e Estocagem a Seco foi reformulada, passando a se denominar Pesquisa Especial de Armazenagem. Nesta passagem, a pesquisa de Armazenagem e Estocagem a Frio deixou de ser realizada. A ênfase deixou de ser dada à capacidade estática (infraestrutura de armazenagem), tendo-se passado a privilegiar as informações relativas aos estoques dos principais produtos agrícolas. A nova pesquisa foi realizada pela primeira vez em janeiro de 1987, e os dados coletados tiveram por data de referência 31 de dezembro de 1986. Em julho de 1987 a pesquisa voltou a ser realizada, e foram coletados os dados referentes a 30 de junho de 1987. Em janeiro de 1988, tendo-se alterado o nome da pesquisa para Pesquisa de Estoques, foi realizada a coleta das informações relativas a 31 de dezembro de 1987.

Em 2002 a pesquisa passou a ser apurada em ambiente *Windows*, permitindo uma série de avanços nesta etapa. A partir do primeiro semestre de 2002, deixou-se de investigar a estocagem realizada fora das unidades armazenadoras, em locais improvisados.

No ano de 2014, houve a implementação de uma revisão do inquérito, com validade das alterações a partir do segundo semestre deste ano, quando se passou a investigar estabelecimentos com capacidade útil igual ou superior a 2 000 metros cúbicos ou 1 200 toneladas, retirou-se o café (em coco) do rol de produtos e dividiu-se o café (em grão) em café arábica (em grão) e café canephora (em grão), além de introduzir o produto "outros grãos e sementes". Também, deixou-se de pesquisar os estabelecimentos de supermercados e foram incluídas no questionário novas perguntas sobre armazenagem, com a finalidade de melhor retratar o setor no País.

Em 2015 houve a introdução do questionário eletrônico na pesquisa, quando o informante passou a ter a opção de fornecer as informações por diferentes modos de coleta: presencial, telefone, questionário *online* ou por correio eletrônico. Na opção questionário *online* o informante faz o autopreenchimento dos dados no sistema da Coordenação de Agropecuária, os quais entram nele simultaneamente. A partir do segundo semestre de 2016, passou-se a utilizar a planilha eletrônica. Neste caso, o IBGE encaminha uma planilha ao informante, que fica responsável pelo preenchimento dos dados de todos os estabelecimentos sob sua responsabilidade, e devolve ao IBGE por *e-mail*. O formato da planilha permite o carregamento direto no sistema pela Coordenação de Agropecuária, sem a necessidade de digitação dos dados.

Objetivo

Fornecer informações estatísticas conjunturais sobre o volume e distribuição espacial dos estoques de produtos agrícolas armazenáveis básicos, sobre as unidades onde é feita a sua guarda, e acompanhar as modificações das características estruturais do sistema de armazenagem ao longo do tempo.

Periodicidade e abrangência geográfica

Com periodicidade semestral, o inquérito abrange todo oTerritório Nacional, reunindo informações para Municípios, Microrregiões e Mesorregiões Geográficas, Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Os dados da pesquisa referem-se às datas de 30 de junho (primeiro semestre) e de 31 de dezembro (segundo semestre) do ano sob investigação.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento que tem instalações ou unidades armazenadoras apropriadas dedicadas à prestação de serviços de armazenagem ou à guarda de produtos agrícolas vinculados a sua atividade principal. As instalações devem ter sido construídas ou adaptadas para a finalidade de armazenagem e terem capacidade útil igual ou superior 2 000 metros cúbicos ou 1 200 toneladas. Deve ser observado que qualquer tipo de atividade econômica pode ser alvo de investigação da pesquisa, sendo a única exceção a supermercadista.

O estabelecimento pode ser composto de uma ou mais unidades armazenadoras, próprias ou não, formando um conjunto sob a mesma gerência e num mesmo local. A empresa, por sua vez, é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que responde pelo capital investido na atividade, podendo ser composta por um ou mais estabelecimentos.

A atualização do cadastro da pesquisa é feita, principalmente, pela Rede de Coleta do IBGE, com a inclusão sistemática de informantes que atendam a certas características da atividade, de capacidade estática e de guarda de volumes dos produtos selecionados.

Em 2017 foram investigados 9 280 estabelecimentos, ente ativos e inativos.

Variáveis investigadas

Os dados levantados em cada questionário referem-se à propriedade da empresa, atividade e situação do estabelecimento, modalidade de armazenagem, capacidade útil e estoques existentes para os seguintes produtos:

algodão (em pluma)

algodão (em caroço)

caroço de algodão

semente de algodão

arroz (em casca)

arroz beneficiado

semente de arroz

café arábica (em grão)

café canephora (em grão)

feijão preto (em grão)

feijão de cor (em grão)

milho (em grão)

semente de milho

soja (em grão)

semente de soja

trigo (em grão)

semente de trigo

outros grãos e sementes

outras perguntas sobre armazenagem

Instrumentos de coleta

É utilizado um único modelo de questionário (vide Anexo 9) para todos os estabelecimentos cadastrados. A seguir, encontra-se a descrição dos quadros:

Informa o semestre e o ano de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a Agência de Coleta e o município onde está localizado o estabelecimento.

Informa os dados cadastrais dos estabelecimentos e das empresas: a Unidade da Federação, o Município, o código do estabelecimento, o nome, CNPJ, endereço, CEP, número de telefone, FAX, *e-mail* e a identificação do informante. Também é registrada a capacidade útil da(s) unidade(s) armazenadora(s). A atividade executada pelo estabelecimento, a situação do estabelecimento e a causa de sua extinção, caso seja aplicada, são anotados neste quadro.

Identificação do estabelecimento: utilizado somente quando há alteração cadastral ou no caso de novos informantes.

Identificação da empresa.

Propriedade da empresa: do governo, da iniciativa privada, cooperativa ou economia mista.

Atividade do estabelecimento: comércio, indústria, serviço ou produtor agropecuário.

Situação do estabelecimento: ativo, inativo ou extinto. No caso de extinção do estabelecimento deve ser informada sua causa.

Modalidade de armazenagem: registra o tipo de unidade armazenadora e sua capacidade útil.

Estoques de produtos existentes na data de referência da pesquisa, dentro das unidades armazenadoras.

Outras perguntas sobre armazenagem.

Observações: reservado ao registro de justificativas e explicações sobre os dados apresentados, a fim de esclarecer dúvidas ou dar maiores detalhes, evitando-se

consultas ao agente responsável pela coleta dos dados. Também se destina ao registro de ocorrência de armazenagem, durante o semestre, de qualquer outro produto agropecuário não elencado no quadro anterior.

Autenticação: este campo é reservado ao registro dos nomes do informante e do responsável pela coleta dos dados, assim como suas respectivas assinaturas e identificação.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento cadastrado, integrante do painel de informantes da pesquisa.

Entrada, processamento e crítica de dados

Após a coleta de dados, a pesquisa passa para as etapas de entrada de dados, crítica de dados, apuração de resultados, análise e divulgação.

A entrada de dados é de responsabilidade das Unidades Estaduais, sendo utilizado um programa próprio para toda a Coordenação de Agropecuária, no qual algumas críticas primárias são simultaneamente realizadas neste momento. Após a entrada de dados e antes do prazo limite para seu fim ocorre a crítica de microdados, feita ainda nas Unidades Estaduais. O programa utilizado pela Coordenação de Agropecuária inclui a impressão dos questionários, a entrada de dados, a crítica e a elaboração de relatórios de crítica qualitativa e quantitativa de dados, assim como a apuração e geração dos relatórios de resultados e a sua tabulação, respeitando os devidos níveis de visualização (Agência de Coleta, Unidade Estadual e Coordenação de Agropecuária).

A próxima etapa é a de crítica de macrodados feita na Coordenação de Agropecuária. Nela os dados agregados são criticados novamente, avaliados dentro do cenário nacional, em suas inter-relações e são, posteriormente, tabulados para a divulgação. Em resumo, são feitos dois tipos de críticas:

Crítica quantitativa: A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações e a presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa: A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base para os estoques da pesquisa. Para a variável capacidade, a comparação é feita com o período imediatamente anterior. Essas informações são comparadas, a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre as duas pesquisas. Nesses casos, recorre–se ao bloco de observações do questionário, buscando-se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às Unidades Estaduais para confirmação ou retificação dos dados.

A crítica quantitativa permite fazer o batimento das informações de estoque com as de capacidade, lista os estabelecimentos com mais de 100 000 metros cúbicos de capacidade e realiza teste de consistência entre os itens dos questionários.

Cronograma

• Primeiro semestre

Coleta: janeiro a março

Digitação: janeiro a março

Crítica quantitativa: janeiro a abril

Crítica qualitativa: janeiro a abril

Análise dos resultados: abril a maio

Elaboração do texto e divulgação de resultados: maio a junho

• Segundo semestre

Coleta: julho a agosto

Digitação: julho a agosto

Crítica quantitativa: julho a setembro

Crítica qualitativa: julho a setembro

Análise dos resultados: setembro a outubro

Elaboração do texto e divulgação de resultados: outubro a novembro

Divulgação dos resultados

Os resultados da pesquisa, até o primeiro semestre de 1997, estão disponíveis sob a forma de publicações específicas, que apresentam tabelas contendo informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de produtos agrícolas básicos e sobre as unidades onde é feita a sua guarda.

A partir do segundo semestre de 1997, a pesquisa passou a ser publicada no site do IBGE na Internet, na publicação *Pesquisa de estoques*, bem como suas informações podem ser consultadas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponível no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>.

Conceitos e definições

Unidade armazenadora - Prédio ou instalação construída ou adaptada para a armazenagem de produtos, exclusive os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenagem de óleos vegetais. A unidade armazenadora classifica-se em: armazém convencional, armazém estrutural e armazém inflável, armazém graneleiro, armazém granelizado, silo (para grãos) e silo bolsa (silos *bag*).

Estabelecimento - Local constituído por uma ou mais unidades armazenadoras, próprias ou não, formando um conjunto sob a mesma gerência, que se dedica à prestação de serviços de armazenagem, ou que tem a guarda de produtos agropecuários e/ou seus derivados vinculada à sua atividade principal (agropecuária, comércio ou indústria).

Capacidade útil - Limite máximo de utilização da unidade armazenadora, expresso em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e em toneladas para armazéns graneleiros, granelizados e silos. A capacidade útil de um armazém (convencional, estrutural e inflável) é obtida multiplicando-se sua área útil pela altura máxima que pode ser efetivamente ocupada com mercadorias.

Capacidade útil total - É a soma das capacidades úteis de cada armazém que existe no estabelecimento, devendo ser informada em metros cúbicos caso as unidades de armazenagem estejam na categoria convencional/estrutural/inflável; se as unidades de armazenagem estiverem na categoria graneleiro/granelizado/silo, a capacidade útil deve ser informada em toneladas.

Armazém convencional - Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, em concreto, alvenaria ou outro material próprio para construção, adequada à guarda e proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas etc.

Armazém estrutural e armazém inflável - São unidades armazenadoras de caráter emergencial, que permitem uma armazenagem provisória, sendo, em geral, localizadas em zonas de expansão de fronteiras agrícolas. O armazém inflável possui uma estrutura flexível e inflável, de vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem a sua modelagem ou armação através da insuflação de ar circulante. O armazém estrutural apresenta o mesmo material dos infláveis para o fechamento lateral e cobertura, porém, possui uma estrutura autossustentável, permitindo um controle mais eficiente das influências climáticas sobre os produtos estocados.

Armazém graneleiro - Unidade armazenadora com compartimento de estocagem, em concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, possuindo equipamentos automatizados ou semi-automatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

Armazém granelizado - Unidade armazenadora de fundo plano, resultante da adaptação de armazém convencional, para operar com produtos a granel.

Silo - É uma unidade armazenadora de grãos, caracterizada por um ou mais compartimentos estanques denominados células.

Silo bolsa (silo *bag*) - Os silos bolsa são um sistema de armazenagem horizontal, que não precisam de estrutura física como suporte, constituídos de polietileno de alta densidade em três camadas, formando bolsas de diâmetro e comprimento variáveis. Sua capacidade não se adiciona à capacidade dos silos.

Referências

BRASIL. Decreto n. 161, de 13 de fevereiro de 1967. Autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República do Brasil*. Brasília, DF, ano 105, n. 30, 14 fev. 1967. Seção 1, p. 1785-1787. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0161.htm>. Acesso em: fev. 2018.

_____. Decreto n. 61.126, de 2 de agosto de 1967. Aprova o estatuto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fundação IBGE) e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República do Brasil*, Brasília, DF, ano 105, n. 148, 7 ago. 1967. Seção 1, p. 8247-8250. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-61126-2-agosto-1967-402414-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: fev. 2018.

_____. Decreto n. 68.678, de 25 de maio de 1971. Cria no Instituto Brasileiro de Estatística, da Fundação IBGE, Comissão Especial de Planejamento, Contrôle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias. *Diário Oficial [da] República Federativa*. Brasília, DF, ano 109, n. 98, 26 ago. 1971. Seção 1, p. 3972-3973. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68678-25-maio-1971-410398-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: fev. 2018.

_____. Decreto n. 73.482, de 17 de janeiro de 1974. Dispõe sobre a apuração das estatísticas da produção agropecuária e de outras de interesse do Ministério da Agricultura. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 112, 18 jan. 1974, Seção 1, p. 570. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73482-17-janeiro-1974-421969-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: fev. 2018.

_____. Decreto n. 74.084, de 20 de maio de 1974. Aprova o plano geral de informações estatísticas e geográficas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 112, n. 95, 21 maio 1974. Seção 1, p. 5773-5777. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74084-20-maio-1974-422635-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: fev. 2018.

CAMPANHA estatística de 1942 - plano nacional: inquérito municipal relativo ao ano de 1941: [caderno B]. Rio de Janeiro: IBGE, 1942. 47 f. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc3672.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

CAMPANHA estatística de 1948: (plano nacional): inquérito especial destinado à estimativa da produção agropecuária: caderno D. Rio de Janeiro: IBGE, 1948. 27 f. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc5133.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

IBGE. Resolução n. 352, de 13 de abril de 1973. Autoriza o Instituto Brasileiro de Estatística da Fundação IBGE a criar, nas Unidades da Federação, Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias. *Boletim de Serviço*, Rio de Janeiro, n. 1846, p. 1, 23 abril 1973.

INDICADORES IBGE: estatística da produção agrícola. Rio de Janeiro: IBGE, 2006-. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72415>. Acesso em: fev. 2018.

INDICADORES IBGE: estatística da produção pecuária. Rio de Janeiro: IBGE, 2006-. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72380>. Acesso em: fev. 2018.

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil. Rio de Janeiro: IBGE, 1975-2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9201-levantamento-sistematico-da-producao-agricola.html?&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2018.

PESQUISA DE ESTOQUES. Rio de Janeiro: IBGE, 1988-. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9199-pesquisa-de-estoques.html?&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2018.

PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 360 p. (Série relatórios metodológicos, v. 6). Disponíovel em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv20543.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

_____. 2.ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 92 p. (Série relatórios metodológicos, v. 6). Disponíovel em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1265.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL: culturas temporárias e permanentes. Rio de Janeiro: IBGE, 1974-. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2018.

PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA. Rio de Janeiro: IBGE, 1986-. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2018.

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL. Rio de Janeiro: IBGE, 1973-. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9107-producao-da-pecuaria-municipal.html?&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2018.

Anexos

1. Questionário do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

2. Questionário da Produção Agrícola Municipal

3. Questionário da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

4. Questionário da Pesquisa da Pecuária Municipal

5. Questionário da Produção de Ovos de Galinha

6. Questionário da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais

7. Questionário da Pesquisa Trimestral do Leite

8. Questionário da Pesquisa Trimestral do Couro

9. Questionário da Pesquisa de Estoques

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

AGÊNCIA _____

MUNICÍPIO _____

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
UNIDADE ESTADUAL - XX GCEA
SUPERVISÃO ESTADUAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS
QUESTIONÁRIO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS
DATA: DD/MM/AAAA
HORA: HH:MM

NOME DO PRODUTO	INFORMAÇÃO ANTERIOR											INFORMAÇÃO ATUAL										
	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (kg/ha)	PREÇO UNITÁRIO (R$/t)	% COLHIDO ACUMULADO	IRRIGADO		OCORRÊNCIA	FASE	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (kg/ha)	PREÇO UNITÁRIO (R$/t)	% COLHIDO ACUMULADO	IRRIGADO		OCORRÊNCIA	FASE
	PLANTADA OU A PLANTAR	COLHIDA OU A COLHER	COLHIDA NO MÊS					S/N	% ÁREA			PLANTADA OU A PLANTAR	COLHIDA OU A COLHER	COLHIDA NO MÊS					S/N	% ÁREA		

Ocorrência: (0) Não informada, (1) Excesso de chuvas, (2) Falta de chuvas, (3) Geada, (4) Granizo, (5) Praga, (6) Doença, (7) Erradicação/Abandono, (8) Outra, (9) Nenhuma.
Fase: (0) Não informada, (1) Intenção de plantio, (2) Preparo de solo, (3) Plantio, (4) Tratos culturais, (5) Colheita em andamento, (6) Colheita concluída, (7) Comercialização, (8) Germinação, (9) Floração, (10) Frutificação, (11) Entressafra.

Membros do Colegiado

1. _____ 5. _____
2. _____ 6. _____
3. _____ 7. _____
4. _____ 8. _____

Técnico de Pesquisa — Em / / — _____ Assinatura e Carimbo

Chefe da Agência — Em / / — _____ Assinatura e Carimbo

IBGE

IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL - PAM

00	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

BLOCO 2 — **PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO I** (continua)

03 Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R$/t)
		Área destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	
Algodão arbóreo (em caroço)	01					,
Azeitona	02					,
Borracha (seringueira) (Látex coagulado)	03					,
Cacau (em amêndoa)	04					,
Café (em grão) Total	05					,
Café arábica (em grão)	06					,
Café canephora (em grão)	07					,
Castanha de caju	08					,
Chá-da-índia (folha verde)	09					,
Dendê (cacho de coco)	10					,
Erva-mate (folha verde)	11					,
Guaraná (em grão)	12					,
Noz (fruto seco) Européia, americana-pecan	13					,
Palmito	14					,
Pimenta-do-reino	15					,
Sisal ou agave (fibra)	16					,
Tungue (fruto seco)	17					,
Urucu (em grão)	18					,
Uva	19					,
TOTAL	99					,

BLOCO 2	PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO II					(conclusão)
04 Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R$/t)
		Área destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	
Abacate	01					,
Banana (cacho)	02					,
Caqui	03					,
Coco-da-baía (1)	04					,
Figo	05					,
Goiaba	06					,
Laranja	07					,
Limão	08					,
Maçã	09					,
Mamão	10					,
Manga	11					,
Maracujá	12					,
Marmelo	13					,
Pêra	14					,
Pêssego	15					,
Tangerina	16					,
TOTAL	99					,

BLOCO 3	PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I					(continua)
05 Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R$/t)
		Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	
Algodão herbáceo (em caroço)	01					,
Alho	02					,
Amendoim (em casca) Total	03					,
Amendoim (em casca) 1ª Safra	04					,
Amendoim (em casca) 2ª Safra	05					,
Arroz (em casca)	06					,
Aveia (em grão)	07					,
Batata-doce	08					,
Batata-inglesa Total	09					,
Batata-inglesa (1ª Safra)	10					,
Batata-inglesa (2ª Safra)	11					,
Batata-inglesa (3ª Safra)	12					,
Cana-de-açúcar (2) (não incluir cana para forragem)	13					,
Cebola	14					,
Centeio (em grão)	15					,
Cevada (em grão)	16					,
Ervilha (em grão)	17					,
Fava (em grão)	18					,
TOTAL	99					,

BLOCO 3 — **PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I** (conclusão)

06 Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base: Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Preço médio pago ao produtor no ano-base (R$/t)
Feijão (em grão) Total	14					,
Feijão (em grão) 1ª Safra	15					,
Feijão (em grão) 2ª Safra	16					,
Feijão (em grão) 3ª Safra	17					,
Fumo (em folha)	18					,
Juta (fibra)	19					,
Linho (em grão)	20					,
Malva (fibra)	21					,
Mamona (baga) (2)	22					,
Mandioca (2)	23					,
Milho (em grão) Total	24					,
Milho (em grão) 1ª Safra	25					,
Milho (em grão) 2ª Safra	26					,
Rami (fibra)	27					,
Soja (em grão)	28					,
Sorgo (em grão)	29					,
Tomate	30					,
Trigo (em grão)	31					,
Triticale (em grão)	32					
Girassol (em grão)	33					
TOTAL	99					

BLOCO 3 — **PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO II**

07 Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base: Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Preço médio pago ao produtor no ano-base (R$/t)
Abacaxi (1) (2)	01					,
Melancia	02					,
Melão	03					,
TOTAL	99					,

BLOCO 4 — **OBSERVAÇÕES**

BLOCO 5 — **AUTENTICAÇÃO**

Data da informação	Nome do responsável pela coleta de dados (em letra de imprensa)	Assinatura
/ /		

(1) Abacaxi e coco-da-baía - informar a quantidade em 1000 frutos, rendimentos médio em frutos/ha e preço médio em R$/1 000 frutos.

(2) Cana-de-açúcar, mandioca, mamona e abacaxi - informar na coluna 1 a área destinada a colheita.

INSTRUÇÕES

1- CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

1.1 - OBJETIVO - FORNECER INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO DE 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS DE CULTURA TEMPORÁRIAE 33 DE CULTURA PERMANENTE. O CAFÉ (ARÁBICA E O CANEPHORA) E AS SAFRAS NÃO SÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA CONTAGEM.

1.2 - PERIODICIDADE E ÂMBITO DE INVESTIGAÇÃO - O INQUÉRITO É ANUAL EATINGE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM INFORMAÇÕES EM NÍVEL DE MUNICÍPIO.

2- INSTRUÇõES GERAIS

2.1- OS QUESTIONÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS DE FORMA LEGÍVEL.

2.2- NÃO FAZER CHAMADAS (1, 2, *, A, X) NOS CAMPOS DE REGISTRO DAS INFORMAÇÕES. QUALQUER ESCLARECIMENTO DEVERÁ SER FEITO NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, PRECEDIDO DO NOME DO PRODUTO EM QUESTÃO.

2.3- NÃO INUTILIZAR OS QUADROS, QUER CONTENHAM OU NÃO INFORMAÇÕES, COM TRAÇOS INCLINADOS, CRUZADOS OU EXPRESSÕES DO TIPO NADA A DECLARAR, NADA A REGISTRAR, ETC. LOGO SE NÃO HOUVER INFORMAÇÃO PARA O QUADRO, O MESMO PERMANECERÁ EM BRANCO.

2.4- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO - SÃO FORNECIDAS DUAS ETIQUETAS PARA CADA MUNICÍPIO, AS QUAIS DEVERÃO SER FIXADAS PELA UNIDADE REGIONAL NAS DUAS VIAS DO QUESTIONÁRIO.

2.5- NA ÚLTIMALINHA DE CADA BLOCO, DESIGNADA POR TOTAL, LANÇAR A SOMA DOS VALORES REGISTRADOS NO QUADRO, POR COLUNA.

2.6 - REGISTRAR INFORMAÇÕES PARA TODOS OS PRODUTOS PESQUISADOS, QUE SEJAM CULTIVADOS NO MUNICÍPIO, DESDE QUE ATINJAM UMA TONELADA OU 1000 FRUTOS DE QUANTIDADE PRODUZIDA E UM HECTARE DE ÁREA PLANTADA OU DESTINADA À COLHEITA.

2.7- AS INFORMAÇÕES DE QUANTIDADE, ÁREA E RENDIMENTO MÉDIO DEVERÃO SER REGISTRADAS EM NÚMEROS INTEIROS, SEM DECIMAIS, EFETUANDO-SE OARREDONDAMENTO, SEGUNDO O CRITÉRIO ESTATÍSTICO. O PREÇO MÉDIO DEVERÁ SER REGISTRADO EM REAL, COMAS CASAS DE CENTAVOS. MESMO QUE DETERMINADO PRODUTO NÃO TENHA SIDO COMERCIALIZADO NO ANO-BASE DA PESQUISA, SE HOUVER REGISTRO PARA QUANTIDADE, DEVERÁ HAVER O RESPECTIVO REGISTRO DE PREÇO.

2.8 - NÃO TICAR AS INFORMAÇÕES COM INTUITO DE CONFERÊNCIA.

2.9 - QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS NÃO RELACIONADOS NO QUESTIONÁRIO, DEVERÃO SER PRESTADAS, EXCLUSIVAMENTE, NO BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES. PORTANTO, NÃO APROVEITAR LINHA DE PRODUTOS IMPRESSOS NO QUESTIONÁRIO PARAREGISTRAR DADOS REFERENTES A OUTROS PRODUTOS, PORQUE ISTO ACARRETARÁ PROBLEMAS NO PROCESSAMENTO DOS DADOS.

3-CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

3.1- ÁREA DESTINADA À COLHEITA - É A ÁREATOTAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO, DESTINADA À COLHEITA DOANO-BASE DA PESQUISA, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO PERMANENTE, BEM COMO DOS PRODUTOS ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR, MAMONA E MANDIOCA.

3.2- ÁREA PLANTADA- É A ÁREATOTAL PLANTADA NO MUNICÍPIO PARAA SAFRA DO ANO-BASE, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO TEMPORÁRIO, EXCETO ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR, MAMONA E MANDIOCA.

3.3- ÁREA COLHIDA

3.3.1- PARA PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE, INCLUSIVE ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR E MANDIOCA - DA ÁREA TOTAL DESTINADA À COLHEITA NO ANO-BASE, CONSIDERAR SOMENTE A PARCELA OCUPADA PELOS PÉS CUJAS PRODUÇÕES FORAM COLHIDAS NAQUELE ANO.

3.3.2 - PARA PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - DA ÁREA TOTAL PLANTADA, CONSIDERAR A ÁREA QUE FOI EFETIVAMENTE COLHIDANO ANO-BASE DA PESQUISA.

ATENÇÃO:

SE, POR QUAISQUER MOTIVOS, TODA AÁREA PLANTADAOU DESTINADA À COLHEITADE UM PRODUTO NÃO HOUVER SIDO COLHIDA, REGISTRAR NO QUESTIONÁRIO A INFORMAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À COLHEITA, DEIXANDO EM BRANCO OS CAMPOS DAS DEMAIS VARIÁVEIS (ÁREA COLHIDA, QUANTIDADE COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO, E PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR). NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, RELATAR OS MOTIVOS PELOS QUAIS NÃO HOUVE COLHEITADO PRODUTO NO ANO - BASE.

3.4- QUANTIDADE - CONSIDERAR A QUANTIDADE TOTAL PRODUZIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, NO ANO - BASE DAPESQUISA. INFORMAR NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NA COLUNA 3 DO QUESTIONÁRIO.

3.5- RENDIMENTO MÉDIO - CONSIDERAR A MÉDIA DA PRODUTIVIDADE OBTIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, OU SEJA, A RELAÇÃO ENTREA QUANTIDADE E A ÁREA COLHIDA NO ANO - BASE. INFORMAR O RENDIMENTO MÉDIO NAUNIDADE INDICADA NA COLUNA 4 DO QUESTIONÁRIO.

3.6- PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR - REFERE-SE À MÉDIAPONDERADA DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, DURANTE O ANO - BASE DAPESQUISA, NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NO QUESTINÁRIO. INFORMAR EM REAL.

3.7- BLOCO 2 - PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE

3.7.1 -PARA OS PRODUTOS QUEAPRESENTAM COLHEITAS PROLONGADAS, CONSIDERAR EM CONJUNTO AS QUANTIDADES COLHIDAS, MÊS AMÊS, DURANTE TODO O ANO CIVIL, PARA EFETUAR A ESTIMATIVA DAPRODUÇÃO.

3.7.2- ALGODÃO ARBÓREO - CONSIDERAR TODO AQUELE DE PORTE ARBÓREO E COM CARACTERÍSTICAS DE CULTURA PERMANENTE, MESMO QUE NA REGIÃO OS PÉS SEJAM ARRANCADOS APÓS A COLHEITA, EFETUANDO-SE NOVO PLANTIO PARA SE OBTER NOVA PRODUÇÃO (VERDÃO).

3.7.3- CACAU - ESTE PRODUTO APRESENTA DUAS SAFRAS POR ANO, A "PRINCIPAL" E A "TEMPORÃ", DEVENDO A INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO ABRANGER AS DUAS SAFRAS EM CONJUNTO, DE MODO A COINCIDIR COM O DADO NO LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃOAGRÍCOLA - LSPA.

3.7.4 - BORRACHA (SERINGUEIRA), ERVA- MATE, PALMITO E CASTANHA DE CAJU - INFORMAR SOMENTEAS PRODUÇÕES PROVENIENTES DE PLANTIOS. AS PRODUÇÕES ORIUNDAS DE PÉS NATIVOS DEVERÃO SER INFORMADAS NO QUESTIONÁRIO DA PRODUÇÃO DAEXTRAÇÃO VEGETAL E DASILVICULTURA.

3.7.5- CHÁ - DA - ÍNDIA E ERVA - MATE -A FORMA DE LEVANTAMENTO DESTES PRODUTOS É FOLHAVERDE. AS PRODUÇÕES DE ERVA-MATE E CHÁ-DA-ÍNDIA (FOLHA SECA) DEVERÃO SER CONVERTIDAS PARA O CORRESPONDENTE EM FOLHAVERDE.

3.7.6 -CAFÉ (EM GRÃO) TOTAL É A SOMA DAS VARIÁVEIS OBTIDAS DO CAFÉ ARÁBICO (EM GRÃO) E DO CAFÉ CANEPHORA (EM GRÃO).

3.8- BLOCO 3 - PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO

3.8.1- PARA O PRODUTO RAMI,A QUANTIDADE COLHIDA INFORMADADEVERÁ SER A SOMADE TODOS OS CORTES REALIZADOS NO ANO-BASE DAPESQUISA, SENDO A ÁREACOLHIDA COMPUTADAAPENAS UMA VEZ.

3.8.2- ARROZ (EM CASCA) - REGISTRAR A PRODUÇÃOTOTAL DEARROZ (EM CASCA) DO MUNICÍPIO, OU SEJA, A SOMADAS PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO, SEQUEIRO E DE VÁRZEA ÚMIDA.

3.8.3- LINHO - INFORMAR SOMENTE AQUELE DESTINADO À PRODUÇÃO DE GRÃOS PARA FINS INDUSTRIAIS (ÓLEO DE LINHAÇA). NÃO CONSIDERAR AS PRODUÇÕES DE LINHO PARA FIBRA.

3.8.4- AMENDOIM, BATATA- INGLESA, MILHO E FEIJÃO - PARA CADA UM DESTES PRODUTOS, REGISTRAR APRODUÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO E REGISTRAR TAMBÉM AS SAFRAS NO ANO - BASE (1ª, 2ª E 3ª SAFRAS SE HOUVEREM).

3.9- BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES - NESTE BLOCO, DEVERÃO SER REGISTRADAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, QUE IRÃO SUBSIDIAR OS TRABALHOS DE CRÍTICA, DURANTE A FASE DE APURAÇÃO DO INQUÉRITO. INFORMAR, POR EXEMPLO: ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS PESQUISADOS, COMO GRANDES ACRÉSCIMOS NA "ÁREA COLHIDA" OU "QUANTIDADE PRODUZIDA"; PRODUTOS QUE ESTEJAM SENDO INFORMADOS PELAPRIMEIRA VEZ OU OUTROS QUE HABITUALMENTE SÃO INFORMADOS E QUE, NO ANO - BASE DA PESQUISA, NÃO TENHAM TIDO COLHEITA. DEVERÃO, TAMBÉM, SER RELACIONADAS, NESTE BLOCO, AS FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.

3.10- BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO - BLOCO DESTINADO AO REGISTRO DADATADE INFORMAÇÃO OU PREENCHIMENTO DO QUESTINARIO, NOME E ASSINATURADO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS.

ATENÇÃO:

4- FONTES DE INFORMAÇÃO

PARA OATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL, DEVERÃO SER UTILIZADASAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS MENSALMENTE PARA OS PRODUTOS QUE INTEGRAM O LSPA, SENDO QUE, PARA ESTES PRODUTOS, AS INFORMAÇÕES DE UMA PESQUISA E OUTRA DEVERÃO SER COINCIDENTES, QUANDO DAS ESTIMATIVAS FINAIS DE COLHEITA. PARA OS PRODUTOS QUE NÃO INTEGRAM O ELENCO DE PRODUTOS DO LSPA, DEVERÁ SER ESTABELECIDO UM SISTEMA SEMELHANTE AO UTILIZADO NA PREVISÃO DE SAFRAS, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DE CADA CULTURA.

IBGE PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

IDENTIFICAÇÃO

ANO	UF	AGÊNCIA	MUNICÍPIO
2014			

PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL

GRUPO	PRODUTOS		QUANTIDADE			PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR	
			Ano anterior	Ano-base		Ano anterior	Ano-base
BORRACHAS	CAUCHO						
	HÉVEA	LÁTEX COAGULADO					
		LÁTEX LÍQUIDO					
	MANGABEIRA						
GOMAS NÃO ELASTICAS	BALATA						
	MAÇARANDUBA						
	SORVA						
CÊRAS	CARNAÚBA	CÊRA					
		PÓ					
	OUTRAS						
FIBRAS	BURITI						
	CARNAÚBA						
	PIAÇAVA						
	OUTRAS						
TANANTES	ANGICO (casca)						
	BARBATIMÃO (casca)						
	OUTRAS						
OLEAGINOSOS	BABAÇU (amêndoa)						
	COPAÍBA (óleo)						
	CUMARU (amêndoa)						
	LICURI (coquilho)						
	OITICICA (semente)						
	PEQUI (amêndoa)						
	TUCUM(amêndoa)						
	OUTROS						
ALIMENTÍCIOS	AÇAI						
	CASTANHA-DE-CAJÚ						
	CASTANHA-DO-PARÁ						
	ERVA-MATE						
	MANGABA (fruto)						
	PALMITO						
	PINHÃO						
	UMBU (fruto)						
	PEQUI (fruto)						
	OUTROS						
AROMÁTICOS, MEDICINAIS, TÓXICOS E CORANTES	IPECACUANHA OU POAIA (raiz)						
	JABORANDI (folha)						
	URUCUM (semente)						
	OUTROS						
MADEIRAS	CARVÃO VEGETAL				Kg		
	LENHA				m³		
	MADEIRA EM TORA				m³		
	NÓ-DE-PINHO				m³		

PINHEIRO BRASILEIRO NATIVO

PRODUTOS	ÁRVORES ABATIDAS			
	TOTAL		PRODUÇÃO DE MADEIRAS (m³)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
PINHEIRO BRASILEIRO (ARAUCÁRIA)				

PRODUÇÃO DA SILVICULTURA

GRUPO	PRODUTOS		QUANTIDADE			PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR	
			Ano anterior	Ano-base		Ano anterior	Ano-base
NÃO MADEIREIROS	CASCAS DE ACÁCIA - NEGRA				T		
	FOLHAS DE EUCALIPTO				T		
	RESINA				Kg		
MADEIREIROS DE EUCALIPTOS	CARVÃO VEGETAL				Kg		
	LENHA				m³		
	MADEIRA	P/ PAPEL E CELULOSE			m³		
	EM TORA	P/ OUTRAS FINALIDADES			m³		
MADEIREIROS DE PINUS	CARVÃO VEGETAL				Kg		
	LENHA				m³		
	MADEIRA	P/ PAPEL E CELULOSE			m³		
	EM TORA	P/ OUTRAS FINALIDADES			m³		
MADEIREIROS DE OUTRAS ESPÉCIES FLORESTAIS	CARVÃO VEGETAL				Kg		
	LENHA				m³		
	MADEIRA	P/ PAPEL E CELULOSE			m³		
	EM TORA	P/ OUTRAS FINALIDADES			m³		

ÁREA DOS CULTIVOS FLORESTAIS

PRODUTOS	ÁREA TOTAL EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DE REFERÊNCIA (HECTARES)		ÁREA COLHIDA NO ANO DE REFERÊNCIA (HECTARES)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
EUCALIPTOS				
PINUS				
OUTRAS ESPÉCIES FLORESTAIS				

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

_____/_____/_____	_____	_____	_____
DATA DA INFORMAÇÃO	**NOME DO RESPONSÁVEL P/ COLETA DE DADOS (em letras de imprensa)**	**SIAPE**	**ASSINATURA**

IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PESQUISA DA PECUÁRIA MUNICIPAL

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO
ANO -	UF -
AGÊNCIA -	
MUNICÍPIO -	

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02 EFETIVO EM 31/12 DO ANO-BASE

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)	
	Ano anterior	Ano-base		Ano anterior	Ano-base
Bovinos			Codornas		
Suínos			Equinos		
Matrizes de suínos			Bubalinos		
Galináceos			Caprinos		
Galinhas			Ovinos		

03 PRODUÇÃO DURANTE ANO-BASE

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R$/unidade de medida)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Leite produzido (litro)				
Vacas ordenhadas (cabeças)				
Ovos de galinha (dúzia)				
Ovos de codorna (dúzia)				
Mel (kg)				
Lã bruta (kg)				
Ovinos tosquiados (cabeças)				
Casulos (bicho-da-seda) (kg)				
AQUICULTURA	**QUANTIDADE**		**PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R$/unidade de medida)**	
Piscicultura	**Ano anterior**	**Ano-base**	**Ano anterior**	**Ano-base**
Carpa (kg)				
Curimatã,Curimbatá (kg)				
Dourado (kg)				
Jatuarana, Piabanha e Piracanjuba (kg)				
Lambari (kg)				
Matrinxã (kg)				
Pacu e Patinga (kg)				
Piau, Piapara, Piauçu e Piava (kg)				
Pintado, Cachara, Cachapira e Pintachara, Surubim (kg)				
Pirapitinga (kg)				
Pirarucu (kg)				
Tambacu, Tambatinga (kg)				
Tambaqui (kg)				
Tilápia (kg)				
Traira e Trairão (kg)				

Piscicultura	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R$/unidade de medida)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Truta (kg)				
Tucunaré (kg)				
Outros peixes (kg)				
Alevinos (milheiro)				
Carcinicultura				
Camarão (kg)				
Larvas e pós-larvas (milheiro)				
Malacocultura				
Ostras, vieiras e mexilhões (kg)				
Sementes de moluscos (milheiro)				

Outros animais da aquicultura	Valor da Produção (R$)
Rã, jacaré, siri, caranguejo, lagosta, etc.	

04 OBSERVAÇÕES

Instruções de preenchimento

QUADRO 02 - Registre a quantidade total de animais existentes em criações em 31/12 do ano-base por espécie (Ex.: Suínos, Galináceos) ou categoria animal (Matrizes de suínos e Galinhas), em cabeças (unidades).

Obs.: A variável "Suínos" refere-se ao total e inclui "Matrizes de suínos"; a variável "Galináceos" refere-se ao total e inclui "Galinhas".

QUADRO 03 - Registre a quantidade produzida durante o ano-base de cada produto animal, na unidade de medida indicada, e o preço médio pago ao produtor. No caso de peixes, considerar o peso dos animais inteiros, não beneficiados (filetado, empacotados, etc.).

Preço médio pago ao produtor (R$/unidade de medida) - Preço médio ponderado da unidade de medida do produto animal pago ao produtor, sem os custos de transportes, impostos e beneficiamento. Não registrar o preço de comércio, pago pelo consumidor.

Aquicultura - Criação de animais em ambiente aquático. **Não inclui animais oriundos da pesca extrativa, de pesque-pague, de hotel fazenda, e animais ornamentais.**

Peixes - Caso haja mais de uma espécie em uma mesma variável (linha), registre a soma total das quantidades produzidas e a média dos preços médios das espécies.

Outros peixes - Caso haja alguma espécie de peixe criada no município e que não esteja listada, registrar a quantidade total produzida de todas as espécies somadas em "Outros peixes" e no Quadro 04 - Observações - registrar o(s) nome(s) da(s) espécie(s) produzida(s).

Alevinos - No caso da produção de alevinos, registrar a quantidade total produzida de todas as espécies somadas em "Alevinos" e no Quadro 04 - Observações - registrar o(s) nome(s) da(s) espécie(s) produzida(s).

Outros animais da aquicultura - Registre apenas o valor da produção aquícola total (quantidade produzida x preço médio) de animais não listados anteriormente. No Quadro 04 - Observações - especificar o(s) animal(is).

QUADRO 04 - Registre neste quadro: a) As justificativas para as variações anuais acima de 20% de efetivos e produções, ou que sejam quantitativamente significativas para o município (ver Manual Operacional); b) Os nomes das espécies de peixes agregados em "Outros" ou em "Alevinos"; c) Fontes consultadas; d) Informações que julgar relevantes.

AUTENTICAÇÃO

SIAPE _____ _____ **DATA:** / /

ASSINATURA

IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E QUESTIONÁRIO GERAL

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

ANO: **TRIMESTRE:**
UF:
AGÊNCIA:
MUNICÍPIO:
CÓD. ESTABELECIMENTO:

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02 DESCRIÇÃO

1 – ESTABELECIMENTO
Razão Social: **Natureza Jurídica**
Nome: **CNPJ/CPF:** **Situação:** **Inspeção:**
Endereço: **Nº da Inspeção:**
DDD: **Tel.:** **Fax:** **Capacidade de alojamento (cabeças):** **Finalidade da Produção:**

2 - COLETA
Agência: **Endereço:**
Contato (nome): **Contato (função):**
DDD: **Tel.:** **Fax:** **E-mail:** **Modo de coleta:**

03 FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – FAC

1 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO *Preencher se houver:* ☐ Alteração cadastral ou ☐ Inclusão de informante

Situação: ☐ Ativo ☐ Inativo ☐ Extinto Natureza Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Empresa privada/prod. Individual ☐ Administração Pública

Razão Social _____ CNPJ |__|__|__|__|__|__|/|__|__|__|__|-|__|__|

Nome do Estabelecimento _____ CPF |__|__|__|.|__|__|__|.|__|__|__|-|__|__|

Endereço do estabelecimento _____

CEP |__|__|__|__|-|__|__|__| DDD |__|__| Tel. |__|__|__|__|__|__|__|__| Fax |__|__|__|__|__|__|__|__|

Inspeção: ☐ **F** - Federal ☐ **E** - Estadual ☐ **M** – Municipal ☐ Sem inspeção

Nº de registro na inspeção (SIF, SIE ou SIM): |__|__|__|__| Capacidade de alojamento (cabeças) |__|__|__|__|__|__|__|__|

Finalidade da Produção ☐ Consumo ☐ Incubação Sistema de Produção ☐ Produtor independente ☐ Produtor integrado

Nº inspeção sanitária _____ ☐ CNPJ ☐ CPF nº _____

2 - DADOS DA COLETA

Modo de coleta preferencial: ☐ Presencial ☐ Telefone ☐ Questionário on-line ☐ Questionário eletrônico ☐ Correio eletrônico

Contato – Nome: _____ Cargo/função: _____

Endereço da coleta ☐ O mesmo acima ☐ Outro: _____

CEP |__|__|__|__|-|__|__|__| DDD |__|__| Tel. |__|__|__|__|__|__|__|__| Fax |__|__|__|__|__|__|__|__|

E-mail _____ Agência coletora _____

04 QUESTIONÁRIO GERAL

01 AVES EXISTENTES NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (Cabeças)

	A - TRIMESTRE ANTERIOR			B - TRIMESTRE ATUAL		
	Mês 1/Ano	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**
1. Total do efetivo (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos)						
2. Galinhas (Poedeiras ou Matrizeiras)						
3. Causas-código (ver abaixo)						

02 PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA

	A - TRIMESTRE ANTERIOR			B - TRIMESTRE ATUAL		
	Mês 1/Ano	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**
4. Quantidade produzida						
5. Unidade de medida	☐ Unidade (1)		☐ Dúzia (12 unidades)		☐ Caixa (360 unidades)	

6. Causas-código

Códigos *Registrar pelo menos um dos códigos quando variação mensal for maior do que 20%*			
	0 - Pico de produção **1** - Vazio sanitário **2** - Muda forçada **3** - Entrada de animais em idade não produtiva	**4** - Entrada em produção de novos animais **5** - Abate/descarte/morte de animais **6** - Transferência de animais	**7** - Ajuste às condições de mercado **8** - Reforma das instalações **9** - Outra

05 OBSERVAÇÕES

_____

_____

_____

_____

06 INSTRUÇÕES

1 – OBJETIVO – A Pesquisa de Produção de Ovos de Galinha (POG) fornece dados da produção de ovos de galinha para uso como componente das estimativas do Produto Interno Bruto (PIB) e da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM).

2 – UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO – Produtores especializados de ovos, independente da finalidade de produção, que tenham capacidade de alojamento de pelo menos 10.000 galinhas poedeiras. Cada unidade produtiva é investigada separadamente, independente de produção integrada.

3 – CONCEITOS – Galinhas: galinhas destinadas à produção de ovos, poedeiras ou matrizeiras. **Total do efetivo**: Quantidade de cabeças de aves existentes, de todos os sexos, idades e finalidades, na data de referência. **Vazio sanitário:** Período em que os galpões ficam sem animais para desinfecção das instalações. **Muda forçada:** Prática que consiste em restrição alimentar para forçar a queda das penas, visando um novo ciclo de produção e ao aumento da produção de ovos. **Abate/Descarte**: Animais abatidos ou sacrificados por motivo sanitário ou de baixa produtividade.

4 – IDENTIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DA FAC

Quadro 01 – Identificação do ano, trimestre e UF, agência e município onde o estabelecimento está localizado, e o código identificador do estabelecimento (gerado pelo sistema).

Quadro 02 – Descrição do estabelecimento e da coleta. Preenchido automaticamente pelo sistema (questionário identificado) para estabelecimentos já cadastrados. Caso algum dado esteja incorreto ou ausente, registrar na Folha de Atualização Cadastral.

Quadro 03 – A FAC destina-se a registrar qualquer alteração cadastral no bloco 2 e para cadastrar novos informantes.

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO – Registre a situação, a natureza jurídica, a razão social completa do estabelecimento com o CNPJ ou CPF, o nome do estabelecimento (nome fantasia), CEP, endereço, DDD, telefone e fax. Se a coleta for em outro lugar, registre em DADOS DA COLETA. O CPF só será preenchido se não houver CNPJ.

Inspeção Sanitária – Tipo: Assinale o nível de inspeção sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) a qual o estabelecimento está sujeito, se houver. **Nº:** Registre o nº do serviço de inspeção sanitária responsável pelo estabelecimento. Se for inspeção federal, é o nº Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) dado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o nº S.I.E. para Serviço de Inspeção Estadual, e S.I.M. para Serviço de Inspeção Municipal. Se não houver, assinale "Sem inspeção".

Capacidade de alojamento (cabeças) – Registre a capacidade total de alojamento de galinhas em todos os galpões do estabelecimento, em cabeças.

Finalidade da produção – Assinalar a quadrícula correspondente à principal finalidade da produção de ovos: **Consumo** – Ovos produzidos para consumo alimentar ou para indústria. **Incubação –** Ovos produzidos com a finalidade de reprodução das aves (ovos férteis).

Produtor integrado – O produtor é associado a integradores, que recebem a sua produção; **Produtor independente** – O produtor é independente na gestão e comercialização da sua produção.

DADOS DA COLETA – Registre com um X o modo de coleta de dados preferido pelo informante. **Presencial**: Para coleta dos dados com a presença de entrevistador no endereço de coleta; **Telefone**:Para prestação de dados por telefone; **Questionário on-line**: Para o preenchimento do questionário pelo informante através de acesso ao sistema de coleta via internet; **Questionário eletrônico**: Para o preenchimento do questionário digital pelo informante, obtido no site do IBGE e enviado por meio de correio eletrônico ou transferência de arquivo (FTP). **Correio eletrônico**: Para o envio de dados (exceto questionário eletrônico) por correio eletrônico.

Contato – Nome - Registre o nome do contato. **Cargo função** – Registre o cargo ou função na empresa do contato informante da pesquisa. Ex.: Contador, gerente de produção, etc.

Endereço de coleta – Se o endereço de coleta for o mesmo do endereço do estabelecimento, marque com um X no campo ao lado de "O mesmo acima". Se for endereço diferente, marque com um X no campo ao lado de "Outro" e registre o endereço completo, informando se a coleta é centralizada em um informante (por exemplo, na matriz da empresa). Registre o e-mail do contato, e a agência coletora dos dados.

5 – PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO GERAL

Quadro 04.1 - A - Os dados referentes ao trimestre anterior são impressos pelo sistema para consulta/retificação ao registrar os dados do trimestre atual.
B – Registre, por mês do trimestre de referência, o total do efetivo no último dia de cada mês, o número de galinhas poedeiras e o código numérico referente às causas de variações mensais superiores a 20% (causas-código).

Quadro 04.2 - A - Os dados referentes ao trimestre anterior são impressos pelo sistema para consulta/retificação ao registrar os dados do trimestre atual.
B – Registre, por mês do trimestre de referência, a quantidade produzida de ovos e o código numérico referente às causas de variações mensais superiores a 20% (causas-código). Registre a unidade de medida utilizada no trimestre. Se informar em outra unidade, converter para Unidade (1).

Quadro 05

Registre observações apenas se forem úteis para complementar as informações de causas-código ou do cadastro.

07 AUTENTICAÇÃO

Data: ____/____/_____ Assinatura do informante _____ Assinatura Téc. IBGE _____ SIAPE_____

IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PESQUISA TRIMESTRAL DO ABATE DE ANIMAIS

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E QUESTIONÁRIO GERAL

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

ANO: **TRIMESTRE:**
UF:
AGÊNCIA:
MUNICÍPIO:
CÓD. ESTABELECIMENTO:

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02 DESCRIÇÃO

1 – ESTABELECIMENTO **Natureza Jurídica**
Razão Social: **CNPJ:** **Situação:** **Tipo de Inspeção:**
Nome: **Nº da Inspeção:**
Endereço:
DDD: **Tel.:** **Fax:** **Capacidade de abate (cabeças/h):** **Espécies abatidas:**
2 - COLETA
Agência: **Endereço:**
Contato (nome): **Contato (função):**
DDD: **Tel.:** **Fax:** **E-mail:** **Modo de coleta:**

03 FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – FAC

1 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO *Preencher se houver:* ☐ Alteração cadastral ou ☐ Inclusão de informante

Situação: ☐ Ativo ☐ Inativo ☐ Extinto Natureza Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Empresa privada/prod. Individual ☐ Administração Pública

Razão Social _____ CNPJ |__|__|__|__|__|__|/|__|__|__|__|-|__|__|

Nome do Estabelecimento _____

Endereço do estabelecimento _____

CEP |__|__|__|__|-|__|__|__| DDD |__|__| Tel. |__|__|__|__|__|__|__|__| Fax |__|__|__|__|__|__|__|__|

Inspeção: ☐ Federal ☐ Estadual ☐ Municipal

Nº de registro na inspeção (SIF, SIE ou SIM): |__|__|__|__| Capacidade de abate (cabeças/h) |__|__|__|.|__|__|__|.|__|__|__|

2 - DADOS DA COLETA

Modo de coleta preferencial: ☐ Presencial ☐ Telefone ☐ Questionário on-line ☐ Questionário eletrônico ☐ Correio eletrônico

Contato – Nome: _____ Cargo/função: _____

Endereço da coleta ☐ O mesmo acima ☐ Outro: _____

CEP |__|__|__|__|-|__|__|__| DDD |__|__| Tel. |__|__|__|__|__|__|__|__| Fax |__|__|__|__|__|__|__|__|

E-mail _____ Agência coletora _____

04 QUESTIONÁRIO GERAL

01 NÚMERO DE ANIMAIS ABATIDOS E PESO TOTAL DAS CARCAÇAS NOS MESES DO TRIMESTRE ANTERIOR

Espécies	Mês 1/Ano		Mês 2/Ano		Mês 3/Ano	
	Nº (cabeças)	Peso Total (kg)	Nº (cabeças)	Peso Total (kg)	Nº (cabeças)	Peso Total (kg)
Bovinos						
Bois						
Vacas						
Novilhos						
Novilhas						
Suínos						
Frangos						

02 NÚMERO DE ANIMAIS ABATIDOS E PESO TOTAL DAS CARCAÇAS NOS MESES DO TRIMESTRE ATUAL

Espécies	Mês 1/Ano		Mês 2/Ano		Mês 3/Ano	
	Nº (cabeças)	Peso Total (kg)	Nº (cabeças)	Peso Total (kg)	Nº (cabeças)	Peso Total (kg)
Bovinos						
Bois						
Vacas						
Novilhos						
Novilhas						
Suínos						
Frangos						

05	OBSERVAÇÕES

_____

_____

_____

_____

06	INSTRUÇÕES

1 – OBJETIVO – Fornecer dados do abate das principais espécies animais para uso como componente das estimativas do Produto Interno Bruto (PIB).

2 – UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO – Estabelecimentos que realizam abate de bovinos, suínos ou frangos sob fiscalização sanitária federal, estadual ou municipal.

3 – CONCEITOS – Considerar como sendo:

Bovinos – Gado doméstico, dividido em categorias conforme sexo e idade:

Boi – Bovino macho adulto, com 2 anos de idade ou mais. Inclui o macho não castrado (touro).

Vaca – Bovino fêmea adulta, com 2 anos de idade ou mais, independente de já ter parido ou não.

Novilho – Bovino macho jovem, com menos de 2 anos de idade. Inclui vitelo, bezerro e novilho (precoce ou não).

Novilha – Bovino fêmea jovem, com menos de 2 anos de idade. Inclui vitela, bezerra e novilha (precoce ou não).

Suínos - Suínos machos ou fêmeas de qualquer idade, independente da finalidade.

Frangos - Aves jovens, machos ou fêmeas, geralmente com até sessenta dias de idade. Inclui os "frangões", resultados de melhoramento animal. Os animais adultos (galinhas poedeiras descartadas, galos) também devem ser considerados neste item.

Peso da Carcaça - Peso da carcaça quente (em kg), entendendo-se como carcaça: O animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovido da cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparado. Nos frangos, é facultativa a retirada dos rins, pés, pescoço e cabeça. Nos suínos a carcaça pode ou não incluir o couro, cabeça e pés.

4 – IDENTIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DA FAC

Quadro 01 – Identificação do ano, trimestre e UF, agência e município onde o estabelecimento está localizado, e o código identificador do estabelecimento (gerado pelo sistema).

Quadro 02 – Descrição do estabelecimento e da coleta. Preenchido automaticamente pelo sistema (questionário identificado) para estabelecimentos já cadastrados. Caso algum dado esteja incorreto ou ausente, registrar na Folha de Atualização Cadastral.

Quadro 03 – A FAC destina-se a registrar qualquer alteração cadastral no bloco 2 e para cadastrar novos informantes.
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO – Registre a situação, a natureza jurídica, a razão social completa do estabelecimento com o CNPJ, o nome do estabelecimento (nome fantasia), endereço, CEP, DDD, telefone e fax. Se a coleta for em outro lugar, registre em DADOS DA COLETA.

Inspeção Sanitária – Tipo: Assinale o nível de inspeção sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) a qual o estabelecimento está sujeito, se houver. **Nº:** Registre o nº do serviço de inspeção sanitária responsável pelo estabelecimento. Se for inspeção federal, é o nº Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) dado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o nº S.I.E. para Serviço de Inspeção Estadual, e S.I.M. para Serviço de Inspeção Municipal.

Capacidade (cabeças/h) – Registre a capacidade de abate animal, em cabeças por hora, do estabelecimento. Caso abata mais de uma espécie animal, registre a capacidade referente à principal espécie (com maior volume de abate).

DADOS DA COLETA – Registre com um X o modo de coleta de dados preferido pelo informante. **Presencial**: Para coleta dos dados com a presença de entrevistador no endereço de coleta; **Telefone**:Para prestação de dados por telefone; **Questionário on-line**: Para o preenchimento do questionário pelo informante através de acesso ao sistema de coleta via internet; **Questionário eletrônico**: Para o preenchimento do questionário digital pelo informante, obtido no site do IBGE e enviado por meio de correio eletrônico ou transferência de arquivo (FTP). **Correio eletrônico**: Para o envio de dados (exceto questionário eletrônico) por correio eletrônico.

Contato – Nome - Registre o nome do contato. **Cargo/função** – Registre o cargo ou função na empresa do contato informante da pesquisa. Ex.: Contador, gerente de produção, etc.

Endereço de coleta – Se o endereço de coleta for o mesmo do endereço do estabelecimento, marque com um X no campo ao lado de "O mesmo acima". Se for endereço diferente, marque com um X no campo ao lado de "Outro" e registre o endereço completo, informando se a coleta é centralizada em um informante (por exemplo, na matriz da empresa). Registre o e-mail do contato, e a agência coletora dos dados.

5 – PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO GERAL

Quadro 04

01 - Os dados referentes ao trimestre anterior são impressos pelo sistema para consulta/retificação ao registrar os dados do trimestre atual.

02 - Registre, por mês do trimestre de referência, o número de animais abatidos e o peso total de carcaças, segundo as categorias dos animais.

Quadro 05

Registre observações apenas se forem úteis para explicar variações elevadas (superiores a 20%), como safra/entressafra, paralisações, greves, férias coletivas, ampliações, fatores climáticos, menor ou maior demanda, preço ou disponibilidade de matéria-prima, descarte, etc.

07	AUTENTICAÇÃO

Data: ____/____/_____ Assinatura do informante _____ Assinatura Téc. IBGE _____ SIAPE_____

IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E QUESTIONÁRIO GERAL

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

ANO: **TRIMESTRE:**
UF:
AGÊNCIA:
MUNICÍPIO:
CÓD. ESTABELECIMENTO:

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02 DESCRIÇÃO

1 – ESTABELECIMENTO **Natureza Jurídica:**
Razão Social: **CNPJ:** **Situação:** **Inspeção:**
Nome : **Nº da Inspeção:**
Endereço:
DDD: **Tel.:** **Fax:** **Capacidade de industrialização (litros/dia):**
2 - COLETA
Agência: **Endereço:**
Contato (nome): **Contato (função):**
DDD: **Tel.:** **Fax:** **E-mail:** **Modo de coleta:**

03 FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – FAC

1 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO *Preencher se houver:* ☐ Alteração cadastral ou ☐ Inclusão de informante

Situação: ☐ Ativo ☐ Inativo ☐ Extinto Natureza Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Empresa privada/prod. Individual ☐ Administração Pública

Razão Social _____ CNPJ |__|__|__|__|__|__|/|__|__|__|__|-|__|__|

Nome do Estabelecimento _____ ☐ Federal

Endereço do estabelecimento _____ Inspeção: ☐ Estadual

CEP |__|__|__|__|-|__|__|__| DDD |__|__| Tel. |__|__|__|__|__|__|__|__| Fax |__|__|__|__|__|__|__|__| ☐ Municipal

Nº de registro na inspeção (SIF, SIE ou SIM): |__|__|__|__| Capacidade de industrialização (litros/dia) |__|__|__|.|__|__|__|.|__|__|__|

2 - DADOS DA COLETA

Modo de coleta preferencial: ☐ Presencial ☐ Telefone ☐ Questionário on-line ☐ Questionário eletrônico ☐ Correio eletrônico

Contato – Nome: _____ Cargo/função: _____

Endereço da coleta ☐ O mesmo acima ☐ Outro: _____

CEP |__|__|__|__|-|__|__|__| DDD |__|__| Tel. |__|__|__|__|__|__|__|__| Fax |__|__|__|__|__|__|__|__|

E-mail _____ Agência coletora _____

04 QUESTIONÁRIO GERAL

QUANTIDADE DE LEITE CRU – ENTRADAS E SAÍDAS

QUANTIDADE DE LEITE CRU	A - TRIMESTRE ANTERIOR			B - TRIMESTRE ATUAL		
	Mês 1/Ano	Mês 2/Ano	Mês 3/Ano	Mês 1/Ano	Mês 2/Ano	Mês 3/Ano
	litros			litros		
01 ADQUIRIDO						
Adquirido diretamente de produtores, do próprio estabelecimento ou de outras empresas						
02 RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA						
Recebido de outros estabelecimentos da própria empresa, inclusive de seus postos de resfriamento						
03 DESTINADO À INDUSTRIALIZAÇÃO						
Destinado à industrialização, mesmo que tenha sido industrializado depois (estoque de passagem)						
04 VENDIDO OU TRANSFERIDO						
Total vendido ou transferido a outros estabelecimentos						

Preencher as quantidades de leite cru, seja resfriado ou não.
Eventuais estoques de passagem (leite não industrializado no mês) devem ser registrados como leite destinado à industrialização no mês de captação.
A soma dos quadros 01 e 02 menos a soma dos quadros 03 (inclusive perda industrial) e 04, dentro de um mesmo mês, deve ser igual a zero.

05 OBSERVAÇÕES

_____

_____

_____

_____

_____

06 INSTRUÇÕES

1 – OBJETIVO – A Pesquisa Trimestral do Leite fornece dados da quantidade de leite cru processado pela indústria, para uso como componente das estimativas do Produto Interno Bruto (PIB).

2 – UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO – Estabelecimentos dedicados à industrialização de leite de vaca sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Exemplos: Laticínios, usinas de beneficiamento, queijarias, etc. **ATENÇÃO**: Postos de resfriamento não são investigados nesta pesquisa.

3 - CONCEITOS

Leite cru - É o leite em seu estado natural (*in natura)*, que não sofreu industrialização. ATENÇÃO: O leite resfriado não é considerado industrializado.

Leite industrializado – É o leite que foi submetido a processos industriais para a fabricação de produtos lácteos, como leite pasteurizado e leite UHT.

4 – IDENTIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DA FAC

Quadro 01 – Identificação do ano, trimestre e UF, agência e município onde o estabelecimento está localizado, e o código identificador do estabelecimento (gerado pelo sistema).

Quadro 02 – Descrição do estabelecimento e da coleta. Preenchido automaticamente pelo sistema (questionário identificado) para estabelecimentos já cadastrados. Caso algum dado esteja incorreto ou ausente, registrar na Folha de Atualização Cadastral.

Quadro 03 – A FAC destina-se a registrar qualquer alteração cadastral no bloco 2 e para cadastrar novos informantes.

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO – Registre a situação, a natureza jurídica, a razão social completa do estabelecimento com o CNPJ, o nome do estabelecimento (nome fantasia), endereço, CEP, DDD, telefone e fax. Se a coleta for em outro lugar, registre em DADOS DA COLETA.

Inspeção Sanitária – Tipo: Assinale o nível de inspeção sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) a qual o estabelecimento está sujeito, se houver. **Nº:** Registre o nº do serviço de inspeção sanitária responsável pelo estabelecimento. Se for inspeção federal, é o nº Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) dado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o nº S.I.E. para Serviço de Inspeção Estadual, e S.I.M. para Serviço de Inspeção Municipal. Se não houver, assinale “Sem inspeção”.

Capacidade de industrialização (mil litros/dia) – Registre a capacidade de industrialização de leite do estabelecimento, em mil litros por dia.

DADOS DA COLETA – Registre com um X o modo de coleta de dados preferido pelo informante. **Presencial**: Para coleta dos dados com a presença de entrevistador no endereço de coleta; **Telefone**:Para prestação de dados por telefone; **Questionário on-line**: Para o preenchimento do questionário pelo informante através de acesso ao sistema de coleta via internet; **Questionário eletrônico**: Para o preenchimento do questionário digital pelo informante, obtido no site do IBGE e enviado por meio de correio eletrônico ou transferência de arquivo (FTP). **Correio eletrônico**: Para o envio de dados (exceto questionário eletrônico) por correio eletrônico.

Contato – Nome - Registre o nome do contato. **Cargo/função** – Registre o cargo ou função na empresa do contato informante da pesquisa. Ex.: Contador, gerente de produção, etc.

Endereço de coleta – Se o endereço de coleta for o mesmo do endereço do estabelecimento, marque com um X no campo ao lado de “O mesmo acima”. Se for endereço diferente, marque com um X no campo ao lado de “Outro” e registre o endereço completo, informando se a coleta é centralizada em um informante (por exemplo, na matriz da empresa). Registre o e-mail do contato, e a agência coletora dos dados.

Quadro 04

A - Os dados referentes ao trimestre anterior são impressos pelo sistema para consulta/retificação ao registrar os dados do trimestre atual.

B - Registre, por mês do trimestre de referência, a quantidade em litros do leite cru: adquirido; recebido; destinado à industrialização; vendido ou transferido para outro estabelecimento.

Quadro 05

Registre observações apenas se forem úteis para explicar variações elevadas (superiores a 20%), como safra/entressafra, paralisações, greves, férias coletivas, ampliações, fatores climáticos, menor ou maior demanda, preço ou disponibilidade de matéria-prima, etc.

07 AUTENTICAÇÃO

Data: ____/____/_____ Assinatura do informante _____ Assinatura Téc. IBGE _____SIAPE_____

IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PESQUISA TRIMESTRAL DO COURO

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E QUESTIONÁRIO GERAL

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

ANO: **TRIMESTRE:**
UF:
AGÊNCIA:
MUNICÍPIO:
CÓD. ESTABELECIMENTO:

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02 DESCRIÇÃO

1 – ESTABELECIMENTO
Razão Social: **Natureza Jurídica:**
Nome: **CNPJ:** **Situação:**
Endereço:
DDD: **Tel.:** **Fax:** **Capacidade de processamento (unidades/dia):** **Estágios de couros curtidos:**

2 - COLETA
Agência: **Endereço:**
Contato (nome): **Contato (função):**
DDD: **Tel.:** **Fax:** **E-mail:** **Modo de coleta:**

03 FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – FAC

1 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO *Preencher se houver:* ☐ Alteração cadastral ou ☐ Inclusão de informante

Situação: ☐ Ativo ☐ Inativo ☐ Extinto Natureza Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Empresa privada/prod. Individual ☐ Administração Pública

Razão Social _____ CNPJ ☐☐.☐☐☐.☐☐☐/☐☐☐☐-☐☐

Nome do Estabelecimento _____

Endereço do estabelecimento _____

CEP ☐☐☐☐-☐☐☐ DDD ☐☐ Tel. ☐☐☐☐☐☐☐☐ Fax ☐☐☐☐☐☐☐☐

Estágios de couros curtidos: ☐ WB - Wet Blue ☐ SA - Semiacabado ☐ AC - Acabado

Capacidade de processamento (unidades/dia): ☐☐☐☐

2 - DADOS DA COLETA

Modo de coleta preferencial: ☐ Presencial ☐ Telefone ☐ Questionário on-line ☐ Questionário eletrônico ☐ Correio eletrônico

Contato – Nome: _____ Cargo/função: _____

Endereço da coleta ☐ O mesmo acima ☐ Outro: _____

CEP ☐☐☐☐-☐☐☐ DDD ☐☐ Tel. ☐☐☐☐☐☐☐☐ Fax ☐☐☐☐☐☐☐☐

E-mail _____ Agência coletora _____

04 QUESTIONÁRIO GERAL

Preencher em unidades de couro cru inteiro de bovino

01 AQUISIÇÃO DE COURO CRU INTEIRO DE BOVINO

Registrar somente couro nacional

	A - TRIMESTRE ANTERIOR			B - TRIMESTRE ATUAL		
PROCEDÊNCIA DA AQUISIÇÃO	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**
De matadouro frigorífico						
De matadouro municipal						
De intermediários (salgadores)						
De outros curtumes						
Outras						

02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURTIMENTO

QUANTIDADE RECEBIDA	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**
Couros crus de terceiros						

03 CURTIMENTO DE COURO

MÉTODO	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**	**Mês 1/Ano**	**Mês 2/Ano**	**Mês 3/Ano**
Ao cromo						
Ao tanino vegetal						
Outros métodos						

04 ESTOQUE, PERDAS E TRANSFERÊNCIAS DE COURO CRU INTEIRO DE BOVINO

ESTOQUE EXISTENTE	EM _____/_____/20___		EM _____/_____/20___
PERDAS NO TRIMESTRE		**TRANSFERÊNCIAS NO TRIMESTRE**	

05 OBSERVAÇÕES

_____

_____

_____

_____

06 INSTRUÇÕES

1 – OBJETIVO – Levantar a quantidade de couro cru inteiro de bovino de origem nacional processado pelos curtumes.

2 – UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO – Estabelecimentos dedicados ao curtimento de couro bovino (curtumes), que curtem pelo menos 5.000 unidades inteiras de couro cru bovino por ano. *ATENÇÃO*: Estabelecimentos que apenas salgam o couro (salgadores) não são objeto da investigação.

3 - CONCEITOS

Couro cru – Pele animal em estado natural, sem ter sofrido processo industrial. Pode ser salgado para aumentar aumentar o tempo de conservação.

Couro curtido - Pele animal que foi sofreu tratamento químico visando conservar o produto e alterar as suas características para uso como matéria-prima da indústria de calçados, roupas, móveis, automóveis, etc.

Curtimento ao cromo – Curtimento de peles empregando-se sais de cromo, que são incorporados ao couro. Resulta no couro tipo “wet-blue”.

Curtimento ao tanino – Curtimento de peles empregando-se o tanino vegetal. O tanino é proveniente de cascas, raízes, folhas e frutos, sendo o extraído das cascas de acácia-negra o mais comum no Brasil.

Wet Blue – Couro cru que foi submetido ao processo inicial de curtimento ao cromo, resultando em peças úmidas de cor azulada.

Semiacabado – É o couro wet blue que foi processado (seco, engraxado, amaciado e lixado). Conhecido também como “crust”.

Acabado – Couro semiacabado processado (tingido, cortado, esticado, texturado, etc) para fixação e apresentação do aspecto definitivo, pronto para uso.

4 – IDENTIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DA FAC

Quadro 01 – Identificação do ano, trimestre e UF, agência e município onde o estabelecimento está localizado, e o código identificador do estabelecimento (gerado pelo sistema).

Quadro 02 – Descrição do estabelecimento e da coleta. Preenchido automaticamente pelo sistema (questionário identificado) para estabelecimentos já cadastrados. Caso algum dado esteja incorreto ou ausente, registrar na Folha de Atualização Cadastral.

Quadro 03 – A FAC destina-se a registrar qualquer alteração cadastral no bloco 2 e para cadastrar novos informantes.

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO – Registre a situação, natureza jurídica, razão social completa do estabelecimento com o CNPJ, o nome do estabelecimento (nome fantasia), CEP, endereço, DDD, telefone e fax. Se a coleta for em outro lugar, registre em DADOS DA COLETA.

Capacidade (unidades/dia) – Registre a capacidade de curtimento de couro cru do estabelecimento, em unidades por dia.

DADOS DA COLETA – Registre com um X o modo de coleta de dados preferido pelo informante. **Presencial**: Para coleta dos dados com a presença de entrevistador no endereço de coleta; **Telefone**:Para prestação de dados por telefone; **Questionário on-line**: Para o preenchimento do questionário pelo informante através de acesso ao sistema de coleta via internet; **Questionário eletrônico**: Para o preenchimento do questionário digital pelo informante, obtido no site do IBGE e enviado por meio de correio eletrônico ou transferência de arquivo (FTP). **Correio eletrônico**: Para o envio de dados (exceto questionário eletrônico) por correio eletrônico.

Contato – Nome - Registre o nome do contato. **Cargo/função** – Registre o cargo ou função na empresa do contato informante da pesquisa. Ex.: Contador, gerente de produção, etc. .

Endereço de coleta – Se o endereço de coleta for o mesmo do endereço do estabelecimento, marque com um X no campo ao lado de “O mesmo acima”. Se for endereço diferente, marque com um X no campo ao lado de “Outro” e registre o endereço completo, informando se a coleta é centralizada em um informante (por exemplo, na matriz da empresa). Registre o e-mail do contato, e a agência coletora dos dados.

5 – PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO GERAL

Quadro 04

A - Os dados referentes ao trimestre anterior são impressos pelo sistema para consulta/retificação ao registrar os dados do trimestre atual.

B – Registre, por mês do trimestre de referência, a quantidade de couro cru inteiro de bovino (unidades) de origem nacional:

4.01) Adquirida pelo curtume, segundo a procedência; 4.02) Recebida de terceiros para curtimento no estabelecimento;

4.03) Curtida, segundo os métodos de curtimento; 4.04) Existente no último dia do trimestre de referência – Estoques inicial e final

Perdida ou transferida no trimestre – apodrecida, danificada, etc. Ou transferida para terceiros

Quadro 05

Registre observações apenas se forem úteis para explicar variações elevadas (superiores a 20%), ou alterações cadastrais, como safra/entressafra, paralisações, greves, férias coletivas, ampliações, fatores climáticos, menor ou maior demanda, preço ou disponibilidade de matéria-prima, etc.

07 AUTENTICAÇÃO

Data: ____/____/_____ Assinatura do informante _____ Assinatura Téc. IBGE _____ SIAPE_____

IBGE

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PESQUISA DE ESTOQUES

IDENTIFICAÇÃO

ANO	SEMESTRE	UF	AGÊNCIA	MUNICÍPIO
2014	1			

DESCRIÇÃO

Estabelecimento	Empresa
UF: Município: Código do Estabelecimento: Nome: CNPJ: Endereço: CEP: TEL: FAX: Email: Informante: Tel informante:	UF: Município: Código do Empresa: Nome: Endereço: CEP: DDD: TEL: FAX: Email:
Atividade: Situação: Causa da Extinção: Armazem conv.: Armazem Gran.: Silo:	Propriedade:

DADOS CADASTRAIS (preencher somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos estabelecimentos)

Identificação do Estabelecimento

Localização do Estabelecimento: UF ☐ Municipio ☐

Nome ☐

Endereço:

Tipo ☐ Logradouro ☐

Complemento ☐ CEP ☐ DDD ☐ Telefone ☐ Fax ☐

CNPJ ☐ Cód. Ag.Coletora ☐ E-mail ☐

Informante ☐ Tel. informante ☐

Modo de coleta preferencial ☐ Presencial ☐ Telefone ☐ Questionário on-line ☐ Correio eletrônico

Identificação da Empresa

Localização do Estabelecimento: UF ☐ Municipio ☐

Nome ☐

Endereço:

Tipo ☐ Logradouro ☐

Complemento ☐ CEP ☐ DDD ☐ Telefone ☐ Fax ☐

E-mail ☐

Propriedade da Empresa

Governo(Federal, Estadual ou Municipal) ☐ Iniciativa Privada ☐ Cooperativa ☐ Economia Mista ☐

Atividade do Estabelecimento

Comércio(exclusive supermercado) ☐ Indústria ☐ Supermercado ☐ Serviço (inclusive Armazém Geral) ☐ Produtor Agropecuário ☐

Situação do Estabelecimento

Qual a situação do estabelecimento em 30/06/2014 ? Ativo ☐ Inativo(preencher ainda a modalidade de armazenagem) ☐ Extinto ☐

Se assinalou extinto, informe a causa da extinção

Instalações Demolidas ☐ Mudança de Uso das Instalações (Informe Novo Uso em Observações) ☐ Outra (Justifique em Observações) ☐

Modalidade de Armazenagem

UNIDADE ARMAZENADORA	CAPACIDADE ÚTIL(m3)	UNIDADE ARMAZENADORA	CAPACIDADE ÚTIL (t)	UNIDADE ARMAZENADORA	CAPACIDADE ÚTIL (t)
Armazém Convencional Estrutural ou Inflável		Armazém Graneleiro ou granelizado		Silo (para grãos)	

ESTOQUES EXISTENTES EM , DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS:

PRODUTOS	QUANTIDADE (kg)	PRODUTOS	QUANTIDADE (kg)
ALGODÃO (EM PLUMA)		FEIJÃO PRETO (EM GRÃO)	
ALGODÃO (EM CAROÇO)		FEIJÃO DE COR (EM GRÃO)	
CAROÇO DE ALGODÃO		MILHO (EM GRÃO)	
SEMENTE DE ALGODÃO		SEMENTE DE MILHO)	
ARROZ(EM CASCA)		SOJA (EM GRÃO)	
ARROZ BENEFICIADO		SEMENTE DE SOJA	
SEMENTE DE ARROZ			
CAFÉ (EM COCO)		TRIGO (EM GRÃO)	
CAFÉ (EM GRÃO)		SEMENTE DE TRIGO	

SE NÃO EXISTIR NO ESTABELECIMENTO EM NENHUM DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO QUADRO ACIMA, RESPONDER:

REALIZOU A ARMAZENAGEM DE ALGUM PRODUTO AGROPECUÁRIO E/ OU DE SEUS DERIVADOS DURANTE ALGUM PERÍODO DO 1 º SEMESTRE DE 2014 ?

☐ **SIM (PASSE PARA O ÍTEM ABAIXO)** ☐ **NÃO**

SE NO ITEM ANTERIOR ASSINALOU SIM, RESPONDER: ALGUM DESSES PRODUTOS ESTÁ IMPRESSO NO QUADRO NO ALTO DESSA PÁGINA ?

☐ **SIM** ☐ **NÃO**

OBSERVAÇÕES:

AUTENTICAÇÃO

INFORMANTE	RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS
_____ Nome em letra de imprensa	_____ Nome em letra de imprensa
	_____ Nome da agência coletora
_____/_____/_____ Data da Informação	_____/_____/_____ Data da Informação
_____ Assinatura	_____ Assinatura
	_____ SIAPE

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Agropecuária

Octávio Costa de Oliveira

Gerência de Planejamento, Análise e Disseminação

Júlio César Perruso

Gerência de Agricultura

Carlos Alfredo Barreto Guedes

Gerência de Pecuária

Ângela da Conceição Lordão

Coordenação técnica e planejamento geral da publicação

Adriana Helena Gama dos Santos

Júlio César Perruso

Elaboração dos textos

Adriana Helena Gama dos Santos

Ângela da Conceição Lordão

Carlos Alfredo Barreto Guedes

Revisão e preparo dos originais

Adriana Helena Gama dos Santos

Adriana Mendes Nogueira de Araújo

Ângela da Conceição Lordão

Carlos Alfredo Barreto Guedes

Carlos Antônio Almeida Barradas

Evaldo Lopes do Rego

Júlio César Perruso

Larissa Leone Isaac Souza
Luís Celso Guimarães Lins
Winícius de Lima Wagner

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Fernanda Jardim
Katia Vaz Cavalcanti
Leonardo Ferreira Martins
Marisa Sigolo

Diagramação textual

Alessandra Wainberg
Maria da Graça Fernandes de Lima

Programação visual da publicação

Fernanda Jardim
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Produção do *e-book*

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva
Juliana Chagas Moreira
Juliana da Silva Gomes
Kleiton Moura Silva (Estagiário)
Lioara Mandoju
Nadia Bernuci dos Santos
Solange de Oliveira Santos
Valéria Maria Melo (Estagiária)

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva
Juliana da Silva Gomes

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Impressão e acabamento

Newton Malta de Souza Marques
Helvio Rodrigues Soares Filho

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

volume 1 Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70,
ISBN 85-240-0005-8,1981

volume 2 Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980,
ISBN 85-240-0129-1, 1983

volume 3 Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura,
ISBN 85-240-0132-1, 1983

volume 4 Metodologia do Censo Demográfico de 1980,
ISBN 85-240-0131-3, 1983

volume 5 Metodologia do Censo Agropecuário de 1980,
ISBN 85-240-0229-8, 1985

volume 6 Pesquisas Agropecuárias,
1ª edição ISBN 85-240-0305-7, 1989
2ª edição ISBN 85-240-3069-0, 2002
3ª edição ISBN 85-240-4450-2, 2018

volume 7 Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980,
ISBN 85-240-0307-3, 1989

volume 8 Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil,
ISBN 85-240-0319-7, 1990

volume 9 Produto Interno Bruto: Brasil,
ISBN 85-240-0325-1, 1989

volume 10 Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991

volume 11 Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição,
ISBN 85-240-0555-6, 1996

volume 12 Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição,
ISBN 85-240-0720-6, 2000

volume 13 Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR,
ISBN 85-240-0405-3, 1991

volume 14 Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 7ª edição,
ISBN 978-85-240-4300-0, 2013

volume 15 Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 4ª edição,
ISBN 978-85-240-4321-5, 2015

volume 16 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal,
ISBN 85-240-0625-0, 1996

volume 17 Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC,
ISBN 85-240-0636-6, 1997

volume 18 Matriz de Insumo-Produto,
ISBN 85-240-0654-4, 1997

volume 19 Produto Interno Bruto Trimestral,
ISBN 85-240-0754-0, 1999

volume 20 Regionalização das Transações do Setor Público,
ISBN 85-240-0757-7, 2000

volume 21 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000

volume 22 Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios,
ISBN 85-240-3070-4, 2002

volume 23 Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição,
ISBN 978-85-240-3978-2, 2007

volume 24 Sistema de Contas Nacionais: Brasil: Ano de referência 2010, 3ª edição
ISBN 978-85-240-4388-8, 2016

volume 25 Metodologia do Censo Demográfico 2000,
ISBN 85-240-3700-8, 2003

volume 26 Pesquisa Industrial Anual - Empresa,
ISBN 85-240-3729-6, 2004

volume 27 Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário,
ISBN 85-240-3731-8, 2004

volume 28 Contas Nacionais Trimestrais: Ano de referência 2010, 3ª edição
ISBN 978-85-240-4380-2, 2016

volume 29 Produto Interno Bruto dos Municípios: Ano de referência 2010, 3ª edição,
ISBN 978-85-240-4385-7, 2016

volume 30 Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica,
ISBN 85-240-3762-8, 2004

volume 31 Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção,
ISBN 978-85-240-4356-7, 2015

volume 32 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios,

ISBN 85-240-3821-7, 2005

volume 33 Pesquisa Anual de Serviços,

ISBN 85-240-3819-5, 2005

volume 34 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas deponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005

volume 35 Economia Informal Urbana,

ISBN 85-240-3856-X, 2006

volume 36 Pesquisa Anual da Indústria da Construção,

ISBN 978-85-240-3966-9, 2007

volume 37 Contas Regionais do Brasil, 2ª edição,

ISBN 978-85-240-4391-8, 2016

volume 38 Índice de Preços ao Produtor: Indústrias de transformação,

ISBN 978-85-240-4210-2, 2011

volume 39 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, 2ª edição,

ISBN 978-240-4317-8, 2014

volume 40 Projeções da População: Brasil e Unidades da Federação, 2013

volume 41 Metodologia do Censo Demográfico 2010, 2ª edição,

ISBN 978-85-240-4362-8, 2016

volume 42 Pesquisa Mensal de Serviços,

ISBN 978-85-240-4341-3, 2015

volume 43 Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil: Métodos de cálculo

ISBN 978-85-240-4408-3

volume 44 Áreas Urbanizadas do Brasil 2015
ISBN 978-85-240-4422-9

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.

/ibgecomunica /ibgeoficial /ibgeoficial /ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800-721-8181

Pesquisas Agropecuárias

3ª Edição

Desde 1938, as estatísticas agropecuárias, até então executadas sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, passaram a ser realizadas pelo IBGE, que sistematizou seus resultados, antes obtidos por métodos variados.

Com o lançamento desta terceira edição da Série Relatórios Metodológicos, o IBGE apresenta os principais aspectos das pesquisas agropecuárias contínuas atualmente realizadas pelo Instituto, contemplando os seguintes eixos temáticos: **Produção vegetal** (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, Produção Agrícola Municipal - PAM e Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS); **Produção animal** (Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM, Produção de Ovos de Galinha - POG, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, Pesquisa Trimestral do Leite e Pesquisa Trimestral do Couro); e **Estoque** (Pesquisa de Estoques).

A publicação traz informações de natureza conceitual e operacional sobre cada um desses levantamentos, bem como um breve histórico de suas principais reformulações e revisões metodológicas ao longo do tempo, as quais refletem, por sua vez, as significativas transformações pelas quais passaram a agricultura, a pecuária e a produção florestal brasileiras. Os instrumentos de coleta ora utilizados figuram ao final do volume, sob a forma de anexos, fornecendo um panorama atualizado do conjunto de variáveis investigadas no setor agropecuário.

As notas metodológicas referentes ao Censo Agropecuário, cabe ressaltar, são objeto de volume específico.

Essas informações também estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet.

ISBN 978-85-240-4450-2
9 788524 044502